

PROTOCOLO GERAL

N. 14316

ASSUNTO 111
N.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1ª SECÇÃO

1939

ASSUNTO

João Maria Martins 2º reclama
Carta a Sicaed, Finea do Rio Grande
do Sul

INTERESSADO

ANEXOS

Códic

Localização:

Caixa

Mg

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

M. G. G. King
A. Ferraz

São Thiago, 14 de agosto de 1939

Ex^o Snr. Presidente do CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Rio de Janeiro

Traalhador da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul em uma turma da Via Permanente, em São Thiago, respondi a inquerito administrativo. Na Comissão que o procedeu, composta de tres membros, um destes, Oleteo Pereira, é irmão do Diretor Geral da Empreza, dr. Octacilio Pereira, que o nomeou de acordo com a lei.

Ha dois anos que esse sr. vem sendo nomeado para essa comissão; antes era secretario da mesma e agora é vice-presidente. É permanente-mente nomeado para essa comissão pelo seu irmão o Diretor Geral.

Ora, o Diretor Geral que nomeia a comissão, depois julga os inqueritos que a mesma organisa !... E não contraria ao irmão.

Isto é legal ? É justo ?

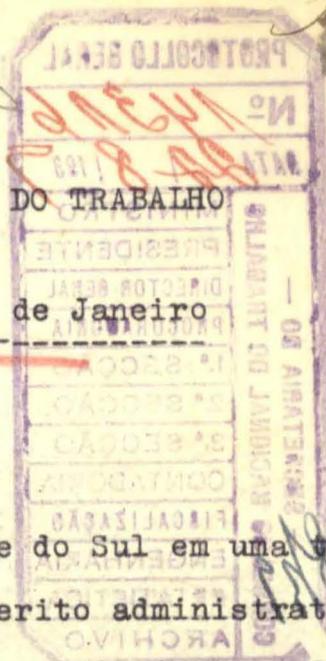
Contra essa irregularidade, aliás, ilegalidade que muito prejudica os empregados, porque agem de acordo, Diretor e irmão, é que protesto, como já protestei aqui, e peço a esse respeitavel Conselho syndicar, sem citar o meu nome, para que não incorra eu na ira desses poderosos. Basta de sofrer.

Tenho mais de 12 anos de serviço na Viação Ferrea.

Com respeito firmo-me

João Maria Martins 2^o

João Maria Martins 2^o



DR. CRISTIANO AMBROS

Advogado - Ladeira, 318 - Sala 2 - Fone : 7665

Porto Alegre

Ilm^o Snr. Presidente da Comissão de Inquêritos Administrativos da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

JOÃO MARIA MARTINS, por seu advogado infrassinado, vem dizer a V. S. que o presente inquerito é nulo de pleno direito, pelos seguintes fundamentos:

1^o, porque essa m.d. Comissão se acha constituída irregularmente, em virtude de funcionar nela um membro incompatível para exercer as funções de que foi investido pelo sr. Diretor Geral da empresa empregadora (portaria de abertura de inquerito), visto incorrer na suspeição de parentesco consanguinío em grau proibido com a autoridade dirigente da mesma empresa.

Em que peze a idoneidade do sr. Diretor Geral e de seu digno irmão, que por S.S. foi designado para fazer parte dessa Comissão, não podemos fugir da presente arguição, porque a suspeição é matéria de direito publico, sendo, pois, insanável, e independente da vontade das partes, a nulidade resultante da intervenção no processo de um órgão da autoridade administrativa que a lei impede de funcionar.

Fique dito de passagem que é para examinar o aspecto jurídico da constituição da Comissão de Inquerito por funcionarios nomeados pelo Diretor da empregadora e a ela hierarquicamente subordinados.

O empregador em tais inqueritos, é sempre parte interessada na decisão da causa, incorrendo, pois, na suspeição legal com que as leis judiciais iniquizam seus atos.

O inquerito é instaurado exclusivamente para legitimar o ato da empresa que pretende destituir o empregado de suas funções. É natural, assim, que todos os órgãos da maquina administrativa atuem no sentido de obter o fim colimado pela sua suprema direção.

Quando a lei trabalhista instituiu tais processos, teve em mente restabelecer o equilibrio entre o choque de interesses das partes.

Para isso, é preciso que seu órgão judiciario paire numa atmosfera extranha a esses interesses, de forma a assegurar a imparcialidade de seus atos.

De justiça, portanto, seria constituir tal aparelho por um representante da empresa, outro da autoridade federal (quer da fiscalização, quer da Justiça do Trabalho), e por um representante da classe de empregados.

Com efeito, essa parece ser a intenção do Conselho Nacional do Trabalho, quando, nas Instruções que baixou para o inquerito administrativo, de que trata o art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e o decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, facultou a empresa fazer acompanhar o inquerito por si (isto é, por seu representante legal), ou por seu advogado - art. 9^o, in fine. Quer dizer que a empresa não está representada na Comissão; do contrario, não se lhe facultaria o comparecimento do seu representante ou advogado.

2^o, porque o inquerito não foi instaurado e concluido no devido tempo, nos termos taxativos das instruções, art. 12.

A jurisprudência trabalhista é copiosa, pacifica, rigorosa e intresigente na aplicação desse preceito regulamentar, instituido com o objetivo de tutelar o interesse social, que a lei procura acautelar.

Efetivamente, se fosse facultado ao empregador aplicar a seu talante a pena de suspensão por tempo indeterminado, e ao mesmo tempo procrastinar indefinidamente o processamento do inquerito, os intentos do legislador seriam sempre burlados, perdendo a lei o imperio e força coercitiva. Bastava um simples ato de suspensão e uma consequente portaria de abertura de inquerito, que jamais seria encerrado, para os empregadores destituirem dos cargos os empregados que caissem em seu desagrado.

No caso dos autos, não ocorre a força maior que justificaria o retardamento do processo, a que alude o art. 12 das Instruções.

Não se pode dizer que houve força maior impediante de marcha processual, se atentarmos que a empresa teve conhecimento do fato em maio de 1938, e somente um ano depois, digo após providenciou sobre a abertura do inquerito.

Na definição classica de HUC, força maior é consequente de "fato de terceiro", que criou para a inexecução da obrigação um obstaculo, que a boa vontade do devedor não pode vencer".

Em face desses considerações, não ha como encobrir ou cohone - ter os vicios insaneveis que enfermam irremediavelmente todo o proces - sado.

Consequentemente, impõem-se que a autoridade competente, no caso o sr. Engº Diretor Geral da Viação Férrea, aprecie as nulidades aqui arguidas, e decreta, por despacho, a anulação de todo o processado, da terminando, por força dos arts. 11 e 13 das Instruções, a readmissão do acusado em suas funções, com o pagamento imediato dos seus vencimentos e demais vantagens durante o tempo em que esteve suspenso.

À vista do exposto, respeitosa mente requer a V. S. se digne man - dar fazer os autos conclusos ao sr. Engº Diretor Geral da Viação Fer - rea, para ser apreciado o presente incidente, visto tratar-se de uma questão preliminar, antes do prosseguimento e apreciação do seu mérito definitivo.

Nestes termos, junta esta aos autos, com a procuração.

P. Deferimento.

Porto Alegre, 4 de julho de 1939.

P.p. Cristiano Ambros.

rjs.

Solicita a V. S. a favor de Cristiano Ambros, fazer reconhecer a validade do contrato de trabalho celebrado em 1938, para os fins de pagamento de vencimentos e demais vantagens durante o tempo em que esteve suspenso. Propõe que se anule o processo de suspensão do sr. Cristiano Ambros, por força dos arts. 11 e 13 das Instruções, e se mande fazer os autos conclusos ao sr. Engº Diretor Geral da Viação Férrea, para ser apreciado o presente incidente, visto tratar-se de uma questão preliminar, antes do prosseguimento e apreciação do seu mérito definitivo. E em face disso, requer a V. S. se digne mandar fazer os autos conclusos ao sr. Engº Diretor Geral da Viação Férrea, para ser apreciado o presente incidente, visto tratar-se de uma questão preliminar, antes do prosseguimento e apreciação do seu mérito definitivo.

At. Helio Teixeira para in-
formar se deu entrada no pro-
tocolo da Secção, algum inqué-
rito contra o reclamante, e,
no caso afirmativo, fazer a
respectiva juntada.

Em 7.11.39

Helio Teixeira
Director da Secção

Em cumprimento ao despa-
cho supra, junto, nesta data, o in-
querito administrativo de João
Mário Martins, instaurado pela
Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul,
protocolado sob o nº 19.452/39, cons-
tante de fls. 6 usque 68.

Do Director da Secção.

Rio, 8-11-39

Helio Teixeira
Aux. Tech. 5.ª class.

A S. Maria Alcina para
entregar o inquérito, in-
formar de - o.

Em 10/11/39

Helio Teixeira
Director da Secção

Procedio em 26/9/39. Informaco logo meo
acumulo de servico ad meo cargo.

Yonã Maria Martins, 2ª, arguio-me acerca de
Honor em minha fortuna ad 1930 servico -
Te, em 28/8/39, ad 1930 servico ad 1930 -
de meu filio, politica que este Conselho, fulgure
impedimento de concessão que lhe foi feita,
exco fuo caso de inquriis acriminosas
a que representou, allega me nulo ou felleo
diciis.

Espero-me ao facto de inquriis ad 1930
risio mis lances e conclusões nos servicos
tempo, merito que, para os mesmos ad
Bomios e' cirna ad 1930 Final fugu -
accusao que me co ero empugado, fugue
argum, de accusao 1930 e 1930, para em
factualm de opuriis mis ad 1930.

Politica unica, ad Conselho, gerer
necessaria acerca das irregularidades
de apontadas, para deklinas e em nome
para ad meo na via de 1930.

Indomito que se notifique ad 1930
deu ad 1930 pro filio, ad 1930
de facto de decessim ad 1930 e inquriis
mis acriminosas que em tempo de
1930 o meu empugado 1930 Maria Martins, 2ª
para os servicos. E a este Conselho, para
1930 de servico, que me o servico de
conta em ad 1930 em servico.

Com que se o que deo exposto, subue -
to, e assim se em 1930, ad 1930
para repurar.

Com, Com 1930 de 1939
Min' em 1930 de 1930
bua de 1930.

At. H. Helio Puxuia para in-
formar se deu entrada no pro-
tocolo de seus, algum inqué-
rito contra o reclamante, e,
no caso afirmativo, fazer a
respectiva juntada.

Em 7.11.39

Atmindo
Diretor de Sec. 5.

Em cumprimento ao despa-
cho supra, posto, nesta data, o in-
querito administrativo de João
Mário Martins, instaurado pela
Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul,
protocolado sob o nº 19.452/39, cons-
tante de fls. 6 usque 68.

Do Director da Sec. 5.

Rio, 8-11-39

Helio Puxuia

Dux Tech. 5.ª class.

A S. Maria Alcia para
então dar o inquérito, in-
formando o.

Em 10/11/39

Atmindo
Diretor de Sec. 5.



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRETORIA

N.º E 1633

Pôrto Alegre, 13 de outubro de 1939.-

Exmº Sr. Presidente e demais membros do
Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Anexo, vos remeto o processo composto de 62 fôlhas, referente ao inquérito administrativo a que foi submetido o trabalhador João Maria Martins, acusado de ter praticado faltas graves.

À vista do apurado pelo aludido inquérito, sou forçado a propôr a êsse colendo Conselho a demissão do acusado, João Maria Martins, trabalhador da Via Permanente, no propósito de evitar a reprodução de faltas da natureza das cometidas por aquele empregado, as quais muito depõem contra o bom conceito do pessoal desta rêde, ao mesmo tempo que asseguro, assim, a moralidade nos serviços da mesma.

Saúde e Fraternidade

Octacilio Pereira
Octacilio Pereira
Diretor Geral

Ref:- I - 11058.-
Anexo:- Processo com 62 fôlhas.-
dp.-

Nº **19432**
 DATA **3/10/39**
 SECCAO DO TRABALHO
 MINISTERIO
 PRESIDENCIA
 DIRETORIA DE
 INDUSTRIA
 1.ª SECCAO
 2.ª SECCAO
 3.ª SECCAO
 3/10

DIRETORIA

Recebido na 1.ª Secção em 1.ª M-39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VIAÇÃO FERREA

Commissão de Inquerito Administrativo

Presidente: *Heuro da Cruz Frety*
Vice-Presidente: *Clito Ferreira*
Secretario: *Supertan Porto Silva*

Inquerito Administrativo

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul Autora

João Maria Martins Accusado

AUTUAÇÃO

Anno de mil novecentos e *trinta* e *doze*, aos
primeiro dia do mez de *fevereiro*, em *Porto*
Allegre, Estado do Rio Grande do Sul, autuo a portaria inicial,
acta de installação e mais documentos que se seguem. Eu, *Supertan*
Porto Silva, secretario, subscrevo.



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRETORIA

PORTARIA N.º 9

Porto Alegre, 1.º de fevereiro de 1939

Ilmos. Srs.

Alvaro da Cruz Pretz, secretario da 2a. Divisão

Archimedes de Mello Mattos, secretario da 4a. Divisão

Juparetan Porto Silva, encarregado de Telegrafo

EDIFICIO

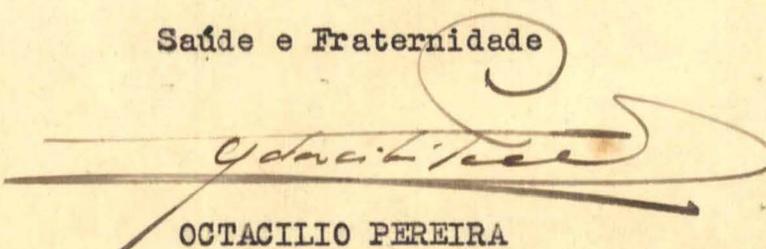
INQUERITO ADMINISTRATIVO

Nomeio-vos para, em comissão, procederdes a inquerito administrativo afim de apurar a responsabilidade do imediato JOÃO MARIA MARTINS 2.º, da turma 54, da lla. Residencia, acusado de ter agredido a cacetadas ao trabalhador Antonio Francisco da Silva, em ocasião de serviço, em 29 de abril de 1938, furto de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando turbulencias.

Ficam designados para funcionar nesse inquerito, como presidente o sr. Alvaro da Cruz Pretz, como vice-presidente o sr. Archimedes de Mello Mattos e como secretario o sr. Juparetan Porto Silva.

Com a presente remeto ao sr. presidente da Comissão o expediente respectivo, bem como a denuncia, constante da carta n.º P/19/1240, de 25 de novembro de 1938, do sr. Eng.º Chefe da 4a. Divisão (Via-Permanente).

Saúde e Fraternidade


OCTACILIO PEREIRA

Diretor Geral



3 103 9
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRETORIA

PORTARIA

Nº

24

Porto Alegre, 28 de março de 1939

Ilm^o sr. Oléto Pereira, secretario do Almojarifado

EDIFICIO

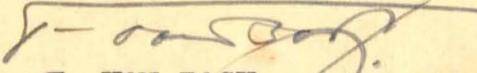
INQUERITO ADMINISTRATIVO

Nomeio-vos para, em comissão, juntamente com os srs. Alvaro da Cruz Pretz e Juparetan Porto Silva, já nomeados por portaria nº 9, de 1^a de fevereiro proximo findo, proceder a inquerito administrativo afim de apurar a responsabilidade do imediato JOÃO MARIA MARTINS 2^a, da turma 54, da 11a. Residencia da 4a. Divisão (Via Permanente), em Santiago, acusado de ter agredido a cacetadas ao trabalhador Antonio Francisco da Silva, em ocasião de serviço, em 29 de abril de 1938, furto de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando turbulencias, conforme consta da citada portaria.

Exercereis, nessa comissão, as funções de vice-presidente, em substituição ao sr. Archimedes de Mello Mattos que se recolheu á 4a. Divisão, a qual pertence.

Para presidente e secretario da Comissão foram nomeados pela portaria acima referida, respectivamente, os srs. Alvaro da Cruz Pretz e Juparetan Porto Silva.

Saúde e Fraternidade


F. VON BOCK
Respondendo pelo expediente da Diretoria



Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul

4 Jp 10/88
N.º P/19/1240

Porto Alegre, 25 de novembro de 1938

Sr. Diretor Geral.-

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Solicito mandardes instaurar inquerito administrativo afim de serem apuradas as responsabilidades do imediato João Maria Martins 2ª, da turma nº 54 Santiago, da 11a. Residencia.

As faltas praticadas pelo acusado, segundo informa o sr. Residente são as seguintes:

No dia 29 de abril p. findo, o feitor da turma precitada, mandou para Jaguari, no troli o denunciado e os trabalhadores Antonio Francisco da Silva, Antonio Marques 3ª, Higino Altimer da Silva e Pedro Abbade dos Santos, afim de levarem os trabalhadores Alvaro Santana Severo e Orlando Ferraz, o primeiro ferido em serviço e o segundo, doente.

Em Jaguari, o trabalhador Antonio Francisco, dirigiu-se a um armazem onde começou a beber, alcoolizando-se. O imediato João Maria Martins 2ª tambem bebeu, embora não chegasse a se embriagar.

De volta á turma o imediato e Antonio Francisco da Silva começaram a discutir no troli. Pela altura do km 90, mais ou menos, segundo declarações dos outros trabalhadores, o imediato João Maria Martins 2ª agrediu o trabalhador em referencia dando-lhe fortes cacetadas com a barra de trava do troli, derrubando-o.

Em seguida, puxou um canivete, dizendo que iria degolal-o, sendo, então imediado pelos outros trabalhadores.





5
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

N.º P/19/1240

- 2 -

Dois dias, após, o trabalhador Antonio Francisco da Silva, denunciou o agressor, dizendo que o mesmo vendia ferramenta da turma, tendo trazido ao Mestre de linha nº 12, duas enxadas vendidas por João Maria Martins 2º, a terceiros.

Posteriormente, surgiram reclamações dos trabalhadores Pedro Abbade dos Santos e Orlando Ferraz, que levaram ao conhecimento do sr. Residente, que o denunciado os tinha ameaçado de morte.

No dia 8 de setembro p. passado, agrediu de adaga e revolver em punho, o Mestre de linha Afonso Rolino Barros, que lhe transmitira a ordem desta Chefia para desocupar a casa em que residia.

Nessa ocasião, entreviu a policia, efetuando a prisão em flagrante de João Maria Martins 2º.

Junto é presente em 4 vias, a folha de assentamentos (historico) do denunciado. - 4

Saudações cordiaes

Stevan de M. M. M.

Engº Chefe da 4a. Divisão

(5 vias)

Anexo: processo

CC: RV: 1/CVP/P=1- adm-

VIAÇÃO FÉRREA
DO
RIO GRANDE DO SUL
TELÉGRAFO

RECEPÇÃO

CARIMBO

Estação SCT
Data 13 Hora 11
Telegrafista NILO



TELEGRAMA PROCEDENTE de CONDE DE P. ALEGRE.
Número 357 Palavras 54 Data 13 Hora 8,50

Enderêço {
RV-11
AJV-2 C/ ML-12 JG

Liv. Globo - 83160

PEÇO VOSSAS PROVIDENCIAS URGENTES AFIM REMOVER
DESTA RESIDENCIA IMEDIATO JOÃO MARIQ MARTINS 2º. RE-
FERIDO IMEDIATO ACHA-SE SUSPENSO Á VOSSA DISPOSIÇÃO
E ESTÁ AMEAÇANDO DE MORTE TRABALHADOR ANTONIO FRANCIS-
CO SILVA DA MESMA TURMA. VOU REMOVER ESTE TRABALHADOR
AFIM EVITAR POSSIVEIS CONFLICTOS.

SPORLEDER

Le Offr
*Ainda não vim Exp-
veir a carta autuaria
do Sr RV-11.*
[Signature]
13/5/38



Vição Ferrea do Rio Grande do Sul

11a. Residencia

N.º IR/1/53

RV-11

Santiago, 9 de Junho de 1938

Ilmo. Snr. Eng. Ajudante da 2a. Sub-Divisão

Porto Alegre

IRREGULARIDADE

No dia 29 de Abril p/finado, o feitor da turma 54 Stg mandou para Jaguarí no troli o imediato e os trabalhadores Antonio Francisco da Silva, Antonio Marques 3º, Hygino Altimar da Silva e Pedro Abbade dos Santos, afim de levarem os trabalhadores Alvaro Santana Severo e Orlando Ferraz, o primeiro ferido em serviço num pé e o segundo, doente.

Em Jaguarí o trab. Antonio Francisco dirigiu-se a uma bodéga onde começou a beber, alcoolizando-se.

O imediato João Maria Martins 2º também bebeu embora não chegasse a embriagar-se.

De volta á turma o imediato e Antonio começaram a discutir no troli. Pela altura do km. 90 mais ou menos e segundo declarações dos outros trabalhadores que vinham no troli, o imediato João Maria agrediu ao trabalhador Antonio dando-lhe fortes cacetadas com a barra de trava do troli e derrubando-o. Em seguida puchou um canivete dizendo que iria degola-lo no que foi impedido pelos outros trabalhadores.

De acordo com a minha comunicação do fáto ~~ves comuniquei~~ que havia suspendo do serviço o imediato por abuso e



Lu Crp.
Placão Fozes do Rio

Pres junta capta
x 16 do unciato
João Maria Martins
19/6/38
Quina
pejiz
Ilmo. Sr. Eng. Adjuncto de ...
Santiago, 9 de Junho de 1938

11/11

2
Apr

Este homem dese
desocupar imue-
lmente a casa
da Fozes Fozes e que
não paga aluguel
por não ter com-
portamento m-
tem direct a casa
para moradia

IRREGULARIDADE

A. Chering

22/7/38

Sr R VII

3
Pres junta unciato
de accao em
determinacao do
Sr Chr.

Quina
22/7/38
pejiz



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

Fls. 2

Nº IR/1/53

multado em 5 dias o trabalhador Antonio Francisco da Silva por se embriagr em horas de serviço.

Antonio Francisco da Silva denunciou ~~deis~~ dias depois o imediato dizendo que o mesmo vendia ferramenta da turma tendo trazido ao M1-12 duas enxadas vendidas por João Maria Martins 2ª terceiros.

Peço assim resolver, removendo desta Residencia o imediato João Maria Martins como elemento inconveniente e indisciplinado.

Já não é a primeira queixa que recebo contra o referido imediato. Alem disso o mesmo já foi suspenso pelo snr. Rv-8 e removido pelo snr. Rv-4 por brigas na turma.

Peço solucionar.

Saudações cordiais

Engenheiro Residente

MFS/£.

4.º D
 Proção
 Rec. em 23 de 6 de 38
 Sub n. 3692
 Respondido em

VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL						
Secret.	Direct.	1a. Div.	2a. Div.	3a. Div.	4a. Div.	5a. Div. Almoz.
No.				433		
Data				13/6		
Pasta				13/6		
Relat.						
Receba						

9 Jul 15
JH

Eng. Octavio Rocha, 11 de Julho de 1938.

Sen. R. H.

Santiago.

Apelo em nome mais compassivos futuros,
peço-vos, e bem assim, o pessoal da turma
se aqui enciados, a retirada o quanto antes, do
emidiato João Antonio II.

Este empregado não obstante se acha suspenso
do serviço em virtude de fatos anteriores, com
um despero de culpa cometendo desati-
vos em apoz outro, procurando a todo
trance uma saída por parte dos demais.
Entre as inúmeras desatinos que o referido
emidiato vem praticando numero os
seguintes: A dias, espancou barbaramente
um filho menor ditando-o em inúmeras
vezes estado, não atendendo os rogos dos demais
trabalhadores de turma e suas respectivas
familias as quais se contiveram do
barbarismo e desumanidade do referido
emidiato! Logo em seguida, um dos
seus feroces cães trafe a casa do
trabalhador Pedro Abade e ali ditou
por morte um cachorro deste que se
achava em baixo de uma mesa
fate esse presenciado pelo emidiato
que na sua passividade maliciosa

V. F. R. G. S.
4. DIVISÃO
11. JUL. 1938
Reg. No. 640 Facs

e perversa nada faz, procurando ainda
 provocar o turbulento Pedro Abbade Juan-
 do este lhe pedira intercessão. Incessante seguiu-
 damente aborrecido e vive dispendendo
 Tiro de rapar no vento terna trans-
 do os demais. Comprometidos de mesmo
 em continuo sobresulto. Intitulando-se
 vidente e amareiro, predicador afim
 ja conhecido por aqui tem andado, pro-
 cura com o seu próximo proceder
 levar uma pessoa ao extremo, pois
 nem todos estão dispostos a suportar passio-
 namente um genio atrabilhoso. Em quanto
 o referido unidialo não se intervir comigo,
 não obstante saber de suas desordens ja
 mais comenteo esperando que outros inter-
 cedos o fizessem. Agora porém vejo-me obri-
 gado a levar ao vosso conhecimento o próximo
 proceder desse apregado em virtude tu o mes-
 mo tal somente por dar esparato a sua
 indole perversa mandado os seus esforços
 pagar meu gatto minha propriedade e de
 toda estimavel abatero e em seguida a
 todos tal somente para satisfazer seu
 instinto mau e cruel. Verando os vossos
 conhecimentos e proceder ja bastante conheci-
 do do referido unidialo, peço-vos em
 nome de Deus, pedimos os vossos acertos proci-
 densios no sentido de esse mau elemento
 agostado e mais bem provido.

Respeitosas Saudações
 D. João Gaspar
 E. C.

VIACAO FERREIRA DO SUL	
Secret. Direct. J. a. L. 7. 2. 4. 7.	Ass. Sec. At. Mex.
N.º	
Data	6.5.18
Festa	10/11/18
Relat.	

10 Jd.
Mod. X. 51
V. F. R. G. S.

DIVISÃO

Liv. Selb. - 723

Tr. Apr. 2.

Seio mais uma vez solucionado
o caso do immediato José Hartun
D. da 54 Stg. que está suspenso
de serviço e cuja remoção desta
Residência no foi pedida em carta
IR/1/52 de 9 de Junho p.p.

Está e' mais uma reclamação
sobre o procedimento deste immediato
no arampamento da Turma.

Seio assim ser solucionado o
caso com a remoção desse immediato
desta Residência.

af. B. G. 7

2/1/38

Mod. X. bom

Pam o ramp
Cm huiusmodi

15/7/38
Quinnas

V. F. R. G. S.
O.V.P.

S.V.P.

Juntae carta
citade nesti
bilhete.

Arsei unguate

~~Arsei unguate~~

22/7/38

20/7/38

1 carta e de
n. 58 e nos
52; esta com
088 Cop de

20-Junho

p. 12.
Arsei unguate
21/7/38.

Santa Maria, 11 de agosto de 1938

Illmo. Sr. Dr. João Fernandes Moreira
DD. Diretor, intº, da Viação Ferrea
Porto Alegre

JOÃO MARIA MARTINS 2º, Imediato da Turma 54, do Ramal de Santiago, estando suspenso dos serviços da V.F. e encontrando-se em situação precária, vêm solicitar a sua exclusão do quadro de funcionários da Viação Ferrea, para que desse modo possa receber os haveres que possui na Cooperativa dos E.V.F., afim de saldar os seus compromissos particulares.

Solicita ainda, que seja solução telegrafica, do presente pedido, cuja resposta poderá ser dirigida à Cooperativa em Santa Maria.

Saudações.

João Maria Martins

VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL	
Secret. Direct. 13. Div. 1.ª	2.ª Div. 5.ª
No 920	13880
Ubia	Pasta
Rele- vancia	12/1



Santa Maria, 11 de agosto de 1938

Ilmo. Sr. Dr. João Fernandes Moreira
RD. Diretor, Ints. da Viação Férrea
Porto Alegre

L. Chw

Fico - va in

formar

JOÃO MARIA MARTINS SA

Ramal de Santiago, estando suspenso dos serviços de transporte e não estando-se em situação precária, nem solicitando a sua exclusão do quadro de funcionários da Viação Férrea, para que desse modo possa receber os honrários que possui na Cooperativa de V.T., a

de saldar os seus compromissos particulares. Solicita ainda, que seja concedido o presente pedido, cuja resposta poderá ser dirigida ao Sr. Dr. João Fernandes Moreira.

Lo Lops

*Juliei as
anteriores existentes*

5/9/38

Sm. Rv. 1/1 Stg

*Fico informado, portanto
X17, si fit o caso.*

Ajiz

23/8/38



RECEBIDO	1938	11	AGOS	1938
SECRETARIA	DE	VIACAO FERREA DO	ESTADO DO	RIO



Octavio Rocha - 23-8-1938, 12/8/38

Ilmo Sr Director Geral da Viacao Ferra Rio G. S.
P. Alegre.

o abaixo assinado, immediato da turma no 54
S. G. estando suspenso do curso, de 8-5-38, de ordem
superior, vem por meios desta particularmente,
Voz solicitar, pedindo que a V.S. inquirito
administrativo a fim de me justificar me,
esteve muitas vezes na parte que
foi feita de mim, assim como a V.S.
Se designe providencias a esse respeito, motivo
esto passando numa situacao precaria com
minha familia, tenho 3 filhas todas de menor,
nao desejaria ser desligado da Viacao Ferra,
por que ja fazem 18 annos que luto por
ella, esto criando meus filhos com os
fructos da Viacao;

Aqui espera.

Deferimento.

João Maria Martins 3º

Vou ha refloze
transmitir reflozes
1) A TV Divisao para
conhecimento.

2/8/38 J. M.

VIACAO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria
No 959
1938
Relat.endencia

2) Sr Ho 2
P. Scientifico e interessado
por intermedio do Sr.
2/9/1938 Moreira
Ch.



3

Sus. Rv/1 Stg
Para o fins.
19/38

4

Snr. Ajv-2

dentro do regulamento e do mais eleva-
do espitito de justiça, como passo a
provar.

Em minha carta IR/1/53, anexa,
ves foi comunicado o fato de acordo
com o depoimento das testemunhas que
iam no troli. Suspendi do serviço o ime-
diato colocando-o á disposição do snr.
CHV e ao mesmo tempo pedi a sua remo-
ção desta Residência.

Passo a informar a carta di-
rigida ao sr. DR pelo imediato da
turma 54 Stg João Maria Martins 2,
datada de 23/8/38.

Como o imediato João Maria con-
tinuasse ameaçando de morte ao trabalha-
dor Antonio Francisco da Silva com o
qual tinha se desaviado (ver m/carta IR/1/53), removi este trabalhador para
outra turma, conforme meu aviso 357,
afim de evitar um possivel conflito

Nesta carta este imediato diz
que "não desejaria ser desligado da
Viação Férrea" quando em carta an-
terior, de 11/8/38, também anexa, di-
rigida também ao sr. DR, diz que "vem
solicitar a sua exclusão do quadro
de funcionarios da Viação Férrea".

de consequencias funestas. Com isso
pensei ficasse sanado o incidente,
insistindo no mesmo aviso fosse re-
movido o imediato João Maria. Entre-
tanto tal não se deu. O imediato con-
tinúa^{va} a embriagar-se e a fazer des-
ordens na turma, conforme comunicação
que me foi feita em 11/7/38 pelo En-
carregado da parada Otavio Rocha e
que também está anexa a este processo.

Como pois, este funcionario, te-
ndo pedido sua demissão em 11/8
deseja que seja aberto inquerito
em carta dirigida ao sr. DR em 23
de Agosto de 1938?

Novamente insisti na remoção
deste empregado conforme papeleta
apensa á carta do Encarregado, tendo
então o snr. Chv ordenado que esse
homem desocupasse a casa da V. Ferrea
tendo em vista seu procedimento no
recinto da turma.

Não quero com isso sugerir
que não seja feito o inquerito.
Muito ao contrario. Desejo mesmo
que se faça para provar que não
"existe muitas inverdades na parte
que foi feita de mim", como diz o
imediato João Maria em sua carta
de 23/8/38. Desejo que se faça o
inquerito para comprovar e escla-
recer que não houve perseguição de
minha parte ou coação aos seus di-
os e que minha atitudes sempre



Mod. 103-A

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

11a. Residencia

REFERENCIA :
Carta reg.183J-Svp
Protocollo n.º 882
N.º de ordem
Anno 1938

Stg. 9 de Setembro de 1938

Continuação da informação nr.4.

Posteriormente tambem recebi reclamações dos trabalhadores Pedro Abade dos Santos e Orlando Ferraz que vieram trazer ao meu conhecimento que João Maria os tinha ameaçado de morte.

Enviei então o expediente ao M1-12 - Afonso Rolino Barros - para que desse conhecimento ao imediato João Maria do despacho do snr. Chv de desocupar a casa.

Tomando conhecimento do despacho do snr. Chv o imediato disse que não se mudaria e dia 8 do corrente se dirigiu a Jg, de acordo como aviso 210 do M1-12, e agrediu o mestre de linha Afonso Rolino de Barros de adaga em punho tendo intervindo a policia e efetuado a prisão em flagrante de João Maria por este crime.

Passando assim ás vossas mãos o presente processo peço vossas providencias afim de ser resolvido o caso.

Insisto ainda seje quanto antes removido daqui este imediato afim de se evitar algum conflito em vista dos antecedentes do do imediato João Maria Martins 2º.

mfs/f.

5

[Handwritten signature]
Rv-10

[Handwritten signature]
Lm. Chv

*Havendo duvidas si este emprega-
-dor tivesse mais de 10 quom de
servicos prestados a Viação Fereira man-
-dei a Secção de contos proceder a uma
investigação rigorosa pelos cadu-
-netos de pontos. Chega-se a conclu-
-são que de de facto tem mais
de 10 quom de servicos.*

*A informação supra n.º 4 de L. Rv. 11
da contos, em resumo, dos factos
passados. Este homem pediu de-
-missões, como se vê de sua carta
inclusa. Julgo seja caso de inq-
-rito para se apurar a verdade.
19-11-38*

Telegramma n.º _____ da Estação de _____ n.º de ordem: _____
 Numero de palavras _____ Apresentado dia _____ Hora _____
 Ponto telegraphico _____

Recebido da Estação de _____ Pelo telegraphista _____
 Dia _____ de _____ de 193 _____ ás _____

LIV GLOBO - 76239

ENDEREÇO



Ho. Uelz do
 Sr. R. M. 510

Meo co novo telegra-
 mato que ha em os
 20³⁰ horas imedia
 do do marin Martin
 do comento de abusa
 e receber um pouco
 deis a minha casa
 com gesto de matar
 me disse que quer
 falar com. sempre
 meus filhos pediram
 para se retirarem de
 mim que diziam
 que matara um
 deis e arrebataram a
 casa a bala até
 chamam a policia que
 effecto a prisão do
 mesmo

15 Mod. T 6
21
JK

Telegramma n.º _____ da Estação de _____ n.º de ordem: _____

Numero de palavras _____ Apresentado dia _____ Hora _____

Ponto telegraphico _____

Recebido da Estação de _____ Pelo telegraphista _____

Dia _____ de _____ de 193 _____ ás _____

LIV GLOBO - 76239

ENDEREÇO {

II
que se acha preso
aqui hoje por
haver audiencias

Palma

HISTORICO DE JOÃO MARIA MARTINS II

16 Jm
22 Jm

IDENTIDADE

Cargo: trabalhador
 Repartição: 4ª Divisão
 Observações:.....

Nascido a 25-6-1898
 Estado civil: solteiro
 Nacionalidade: brasileiro
 Filiação: (Manoel Antº Martins (falec.)
 (Joanna Marques Silva "
 Instrução: Elementar

- 1927 - Março - 18 - Admitido como trabalhador do Lastro G-1, com o jornal de 6\$000.
- 1927 - Abril - 26 - Removido para a turma nº 65 Sgº.
- 1927 - Julho - 26 - Removido para a turma nº 67 Sgº.
- 1927 - Novembro - 26 - Idem, idem para turma 65 Sgº e aumentado para 7\$000 diários.
- 1928 - Outubro - 26 - Idem idem para a turma 70 Gá.
- 1928 - Dezembro - 12 - Promovido a imediato com os vencimentos de - 270\$000.
- 1929 - Junho - 26 - Removido para a turma nº 69 Sgº, com o jornal de 7\$000.
- 1929 - Outubro - 12 - Promovido a imediato com 250\$000 mensaes.
- 1930 - Janeiro - 12 - Removido para o Lastro 53.
- 1930 - Maio - 12 - Idem, idem para a turma Lastro 54.
- 1930 - Junho - 12 - Idem, idem para a turma Volante nº 5.
- 1930 - Outubro - 12 - Idem, idem para a turma 64 Sgº.
- 1931 - Março - 24 - Deixou o serviço.
- 1931 - Maio - 9 - Readmitido como trabalhador do Lastro nº 51 com o jornal de 6\$000.
- 1931 - Novembro - Transferido para a turma Variante nº 2, no dia 26.
- 1932 - Dezembro - 12 - Transferido para a turma 78 Rm.
- 1933 - Março - 23 - Concedido 20 dias de férias.
- 1933 - Junho - 12 - Removido para a turma 63 Rm e promovido a imediato, com os vencimentos de 250\$000 mensaes.
- 1934 - Abril - 9 - Concedido 20 dias de férias.
- 1934 - Maio - 12 - Licenciado por 30 dias para tratamento de saúde.
- 1935 - Fevereiro - 12 - Aumentado para 270\$000 mensaes.
- 1935 - Outubro - 12 - Transferido para a turma 64 Rm.
- 1935 - Novembro - 12 - Idem, idem para a turma 85 Rm e promovido em carater experimental e provisório, a feitor, com os vencimentos de 270\$000 e mais a gratificação de 30\$000 mensaes.
- 1935 - Novembro - 15 - Multado em 15 dias de serviço, pelo fato de se ter embriagado, e, quando voltava ao acampamento, ter detonado alguns tiros.
- 1936 - Janeiro - 12 - Removido para a turma 55 Jg. Deixou de exercer o cargo de feitor, que vinha desempenhando em carater provisório, perdendo, por conseguinte, a gratificação de 30\$000 mensaes.
- 1936 - Fevereiro - 23 - Suspenso do serviço de 23/2 a 12/3.
- 1936 - Julho - 12 - Removido para a turma 53 Jg e aumentado para 310\$000 mensaes.
- 1936 - Dezembro - 12 - Licenciado p/5 dias para tratatº de saúde.
- 1938 - Março - 12 - Aumentado para 325\$000 mensaes.
- 1938 - Maio - 8 - Suspenso do serviço.

-----+++++++-----

Secção de Contas da 4ª Divisão, aos 16 dias de Janeiro de 1939

VISTO

Jose de Brito
 Chefe da Secção

Alfredo da Costa Pereira
 Engenheiro Chefe da V. Permanente
 anm/pbt.



ATA DE INSTALAÇÃO

17/2/39
25/2/39

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às dez horas, na sala nº 83, 3º andar do Edifício Elí, em Porto Alegre, presentes os senhores Alvaro da Cruz Pretz, Archimedes de Mello Mattos e Juparetan Porto Silva, nomeados para constituírem uma comissão de inquerito administrativo afim de apurar a responsabilidade do imediato da turma 54, da 11a. Residencia (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS 2º, acusado de ter agredido a caçetadas ao trabalhador Antonio Francisco da Silva, em ocasião de serviço, em 29 de abril de 1938, furto de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando turbulencias, instalou-se a dita comissão, de conformidade com o que preceituáa o artº 2º das Instruções para inqueritos administrativos, de que trata o artº 53, dos decretos federais números 20465, de 1º de outubro de 1931, e 21081, de 24 de fevereiro de 1932, baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, e, na forma da portaria nº 9, desta mesma data, do sr. engº Diretor Geral da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, assumiu a presidencia o sr. Alvaro da Cruz Pretz, a vice-presidencia o sr. Archimedes de Mello Mattos e a secretaria o sr. Juparetan Porto Silva. Pelo sr. Presidente da Comissão foi, então, designado o dia 2 de março do corrente ano, às 8,30 horas, no carro de inspeção nº 122, na estação de Santiago, para ter lugar a audiência do acusado e das testemunhas arroladas. Para constar, foi lavrada esta ata de instalação que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Eu, Juparetan Porto Silva, secretário da Comissão, a datilografei e assino.

Alvaro da Cruz Pretz
Archimedes de Mello Mattos
Juparetan Porto Silva
Fundada

Junto a estes autos os seguintes
intimações as denunciadas - "O Serv.
Documentos: "Vias" nº 558 - "Jornal do Estado"
nº 377-390 e 404 e sete cartas de intimações
e testemunhas, que se seguem.

Em 7 de Abril de 1939

O Secretario: Juparetan Porto Silva



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

1895
Mod. 103
24/39

DIRETORIA

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

Nº

Santiago, 1º de março de 1939

Sr. João Maria Martins 2º

SANTIAGO

INTIMAÇÃO DE DENUNCIADO

Tendo o sr. engº Diretor Geral da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, em portaria nº 9, de 1º de fevereiro proximo passado, nomeado uma comissão para proceder a um inquerito administrativo afim de apurar a vossa responsabilidade, por terdes agredido a cacetadas ao trabalhador Antonio Francisco da Silva, em ocasião de serviço, em 29 de abril de 1938, e serdes acusado de furto de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando turbulencias, intimo-vos, de conformidade com os artigos 3º e 4º das "Instruções para Inqueritos Administrativos", de que trata o artº 53 dos decretos federais números 20.465, de 1º de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, a comparecer no dia 2 do corrente mês e ano, ás 8,30 horas, no carro de inspeção nº 122, na estação local, para a vossa audiencia e a das testemunhas AFFONSO ROLINO DE BARROS, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, ANTONIO MARQUES 3º, HIGINO ALTIMAR DA SILVA, PEDRO ABBADE DOS SANTOS, ORLANDO FERRAZ e ALVARO SANT'ANNA SEVERO. De conformidade, ainda, com as referidas instruções podereis vos fazer acompanhar do vosso advogado ou advogado ou representante do sindicato de classe. Sendo esta carta de intimação vos enviada em duas vias, deveis devolver a esta Comissão, uma das vias, o original, com o vosso "ciente", devidamente datado e assinado. Eu, Juparetan Porto Silva, secretário da Comissão o ditilografei e assino.

Juparetan Porto Silva

V I S T O

Armando
Presidente da Comissão

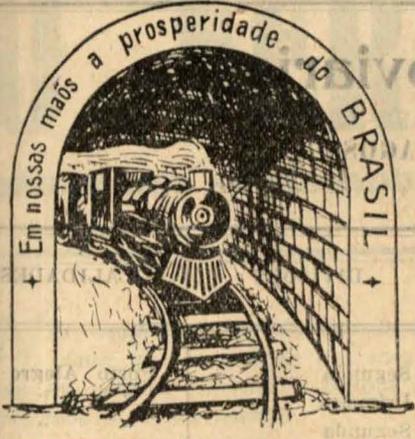
Ciente.

Santiago,

CERTIFICO que deixei de intimar o acusado, JOAO MARIA MARTINS 2º, por se achar o mesmo ausente desta localidade, em lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. Santiago, 1º de março de 1939. Eu, Juparetan Porto Silva, secretário da Comissão, o ditilografei e assino.

Juparetan Porto Silva

19/39
25/39



O FERROVIARIO

ORGÃO DOS EMPREGADOS DA VIAÇÃO FERREA DO RS. SUL

PUBLICAÇÃO QUINZENAL



PORTO ALEGRE - R. G. do SUL

Redator: PERY SILVEIRA

Circula em todas as Estações da Viação Ferrea

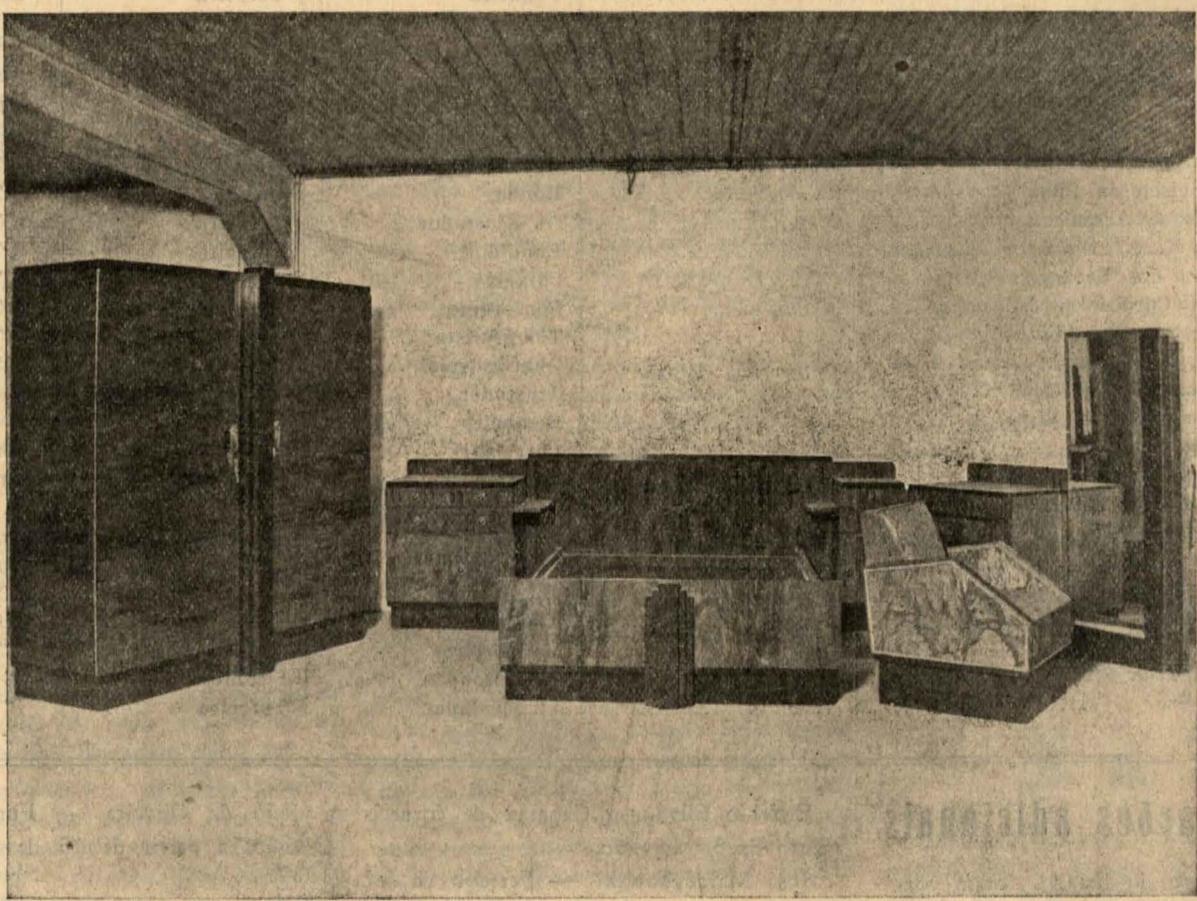
Gerente: ANTONIO L. GONÇALVES

N.º 558

Porto Alegre, 16 de Março de 1939

Ano XIX

Nossa Cooperativa



Belíssimos moveis confeccionados pelos alunos da Escola de Artes e Ofícios da Cooperativa dos Ferroviarios

Caixa de Pensões dos Ferroviarios

RELAÇÃO DOS EMPRESTIMOS QUE SERÃO PAGOS
DURANTE O MÊS DE MARÇO

N O M E S	CARGOS	DIVISÕES	LOCALIDADES
João Baptista dos Santos	Carregador	Segunda	Porto Alegre
Gastão Moojen Dutra	Aj. C. Secção	Primeira	" "
Procopio Senna	Telegrafista	Segunda	" "
Olmo Luiz de Vargas	Aj. Carpinteiro	Quarta	" "
Avelino Nunes da Silva	Rep. carros	Terceira	Dr. A. Pestana
Manoel Avelino Araujo	Guarda-chaves	Segunda	" " "
Arlindo Silva	Maquinista	Terceira	" " "
Felício Garcia	Fornecedor	"	Taquara
Luiz de Vargas	Guarda-chaves	Segunda	Varzea Grande
Crescencio de Andrade Goulart	Telegrafista	"	Montenegro
Alfredo Felipe dos Santos	Carregador	"	"
Adão dos Santos Larangeira	Telegrafista	"	"
João Trindade Ferreira	Imediato	Quarta	"
Fruitoso Baptista Santos	Trabalhador	"	Garibaldi
Oscar Alves Xavier	Agente	Segunda	Silo
Matheus Antonio da Silveira	Trabalhador	Quarta	Santo Amaro
João Baptista da Silva	Guarda-chaves	Segunda	Arroio do Só
Affonso Rosa	Foguista	Terceira	Santa Maria
Livino Martins	Aj. ferreiro	"	" "
Bernardino Mario Winck	Torneiro	"	" "
Nathalio Oliveira	Guarda-freios	Quarta	" "
João Saldanha	Marreteiro	"	Klm. 4. 250 Rm
Sylvio Filippe	Chefe de turma	Terceira	Santa Maria
José Luiz Forlan	Guarda-freios	Segunda	" "
Olympio Francisco da Silva	Ronda	Quarta	" "
Mario Honorio de Lima	Aj. ajustador	Terceira	" "
Avelino Costa	Fundidor	Terceira	" "
Dirceu Pereira dos Santos	Caixeiro	Cooperativa	" "
Eugenio Dias Cardoso	Conferente	Segunda	" "
Marcelo de Souza Domingues	Telegrafista	"	" "
Pedro Peres	Guarda-freios	"	" "
Lourenço Gomes de Carvalho	Ajustador	Terceira	Cacequi
Waldemar Godinho Boa Vista	Bombeiro	Quarta	Tigre
Luiz Lucio de Mello	Ferreiro	Terceira	Uruguaiana
João Pereira Silva 1.º	Feitor	Quarta	Santa Brigida
Simão de Paula Victoria	Trabalhador	"	D. Lassance
João Bernardino Petito	Ferreiro	Terceira	Ivo Ribeiro
Serafim Costa Pinheiro	Prat. Maq.	"	Passo Fundo
Luiz Thomaz da Silva	Fornecedor	"	Cruz Alta
Manoel Orlando da Silveira Junior	Ajustador	"	Rio Grande
João Baptista Lucas	Manobreiro	"	" "
Julio Rodrigues da Silva	S. C. Rondas	Segunda	" "
Alcides Monteiro	Aj. ajustador	Terceira	" "

Gratificações adicionais

Pelo Governo do Estado, foram concedidas gratificações adicionais sobre os vencimentos aos seguintes funcionarios da Viação Férrea:

20 %

João de Oliveira — Caldeireiro da 3.ª Di-

— Encarregado de secção
3.ª Divisão.

Euzebio Silva — Capataz de forneci-
mento da 3.ª Divisão.

José Marczykowski — Ferreiro da 3.ª
Divisão.

25 %

Arlindo Monteiro — Chefe de turma
da 3.ª Divisão, a partir de 22 de feverei-
ro de 1938.

Ignacio Xavier dos Santos — Escritura-
rio de 1.ª classe da 3.ª Divisão, a partir de
6 de junho de 1938.

João de Oliveira — Furador da 3.ª
Divisão, a partir de 15 de novembro de
1937.

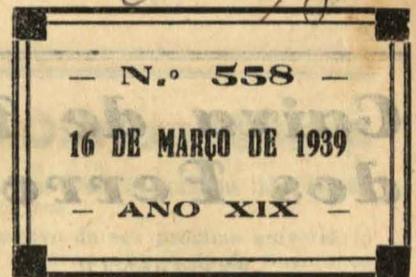
José Scroferneker — Ajudante de chefe
de deposito da 3.ª Divisão, a partir de 25
de fevereiro de 1938.

Juvenal Teixeira — Ferramenteiro da
3.ª Divisão, a partir de 11 de julho de
1938.

Cezarino Gonçalves — Mestre de linha
da 4.ª Divisão, a partir de 1.º de abril de
1938.

O FERROVIÁRIO

ORGÃO DOS EMPREGADOS DA VIAÇÃO FERREA DO R. G. SUL



VÃO esqueceremos tão depressa do agradável que ha quando nos encontramos em palestra com velhos amigos e recordamos o tempo passado.

E foi assim que, sem convite prévio, chegando agóra um, depois outro e mais outro, velhos amigos, antigos companheiros de trabalho, cercamos uma mesa no bar da Associação dos Empregados da Viação Ferrea, em Santa Maria.

Isto aconteceu ha poucos dias. O elegante centro ferroviario santamariense, sob a feliz orientação do seu dedicado presidente, o poeta Ernani Vanacôr, reunia nos seus vastos salões a familia social da classe que, estando, pulando, se entregava ás mais completas expansões de alegria em honra a seus Momo. Era a segunda noite de carnaval.

Ali, em torno da mesa, encontravam-se Admar Moreira, João Brazalle, Archimedes Mello Mattos, Francisco Crossetti, Henrique Albertani e o autor destas linhas, representando a velha guarda e os novos eram apresentados por Antonio Macedo.

Emquanto num salão proximo a mocidade cantava, recordamos a fundação da Associação dos Empregados da Viação Ferrea, isto acontecido já ha quase 25 anos, quando, numa sala da Sociedade Ginastica Santamariense, na memoravel tarde de 15 novembro de 1914, imprevisivelmente Octacilio Souza, o maior animador, erguendo o copo de cerveja na mão e propõe a fundação de uma sociedade ferroviaria com fins sociais.

Eram doze os presentes, como na ceia sabida, e todos acolheram a proposta sob entusiasticos aplausos.

Pretendemos, colaborando nas festividades que serão realizadas, historiar com todos os seus detalhes esse fáto, quando for do proximo jubiléu de prata da elegante sociedade ferroviaria santamariense.

Não imaginavamos, naquele momento, que a sociedade ali fundada, revestida de tanta modestia, viria a ser um centro social tão grande projecção, uma instituição que viria tão intimamente ligar a familia ferroviaria á sociedade santamariense, como veio com a mencionada Associação que cumprindo tão honrosamente o seu destino, como ponto alto dessa sociedade da cidade plantada á entrada da serra: Santa Maria.

Na nossa palestra corria animada, máto a musica forte e alegre, o canto das canções, das floridas e dos caramurués!

Francisco Crossetti, fazendo o jogo facista, sustentava que Roosevelt fazia mal em armar-se tanto, até os dentes, contra os inofensivos Mussolini e Hitler.

Antonio Macedo enumerava os seus grandes afazeres de ferroviario, numa secretaria trabalhosa como nenhuma outra, detalhando fatos comprobatórios das suas afirmativas.

Isto não agradava ao Admar Moreira que já estava cochilando e que arrematou pedindo com energia calma para se mudar de assunto, pois que não desejava ouvir palestra sobre cousas da Viação Ferrea e nem sobre a Europa.

Faltou o assunto, então, por um instante, e o Admar Moreira, esquecido do pedido que fizera momentos antes, foi dizendo:

— Pois é, a cousa aconteceu ainda no tempo da Auxiliaire, quando nos exploravam, quando os agentes não tinham tempo nem para dormir. Consultado sobre a licença de um trem, o agente da estação de Arroio do Só respondeu pelo telegrafo, ainda meio dormindo: "Se a terneira já mamou, pôde vir a vaca". Nesse dia não aconteceu um espantoso desastre, um encontro de trens, devido a feliz presença de espirito da telegrafista Elisa, da estação da Colonia, que o evitou em tempo.

O Admar Moreira parou de falar, circulou o olhar pelos circunstantes, todos calados, e disse com energia, agóra forte:

— Mas eu não disse a vocês, cambada de diabos, que eu não queria que me falassem em cousas da Estrada?!

O Brazalle já havia escapado, arrastado por uma linda e jovem pirata e lá em cima, no salão, onde se fazia o carnaval, fez intriga e mandou um garrido grupo de jovens fantasiadas buscar o Admar para a roda.

O Admar Moreira, cercado pelas jovens, protestou, agóra com energia calma, contra esse ato de violencia, mas foi arrastado pelo braço e teve que entrar na ródas das jardineiras e suspirar de cansado até a queda e morte da camelia, isto já de madrugada.

Continuamos em torno da mesa, palestrando, filosofando com os que ali sobramos.

Foi o nosso melhor carnaval e ali recordamos tantos outros que passamos, alegres e felizes, naquele mesmo meio social, ha tantos anos.

A. Pretz

O Auxilio de 10.000 contos de réis á Viação Ferrea

O Tribunal de Contas Federal vem de registrar o pedido de credito de 10.000 contos de réis, solicitado pelo ministro da Fazenda, para pagamento da prestação, do primeiro semestre, do auxilio anual de 20.000 contos de réis que o Governo da União concederá á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, afim de que esta fique habilitada a melhorar os seus serviços.

Aquela importancia já veio para Porto Alegre, para a Delegacia Fiscal, onde ficou á disposição do Governo do Estado.

No dia 24 de fevereiro proximo findo, o sr. dr. Octacilio Pereira, diretor geral da Viação Ferrea, esteve no palacio do Governo afim de tratar de varios assuntos de ordem administrativa com o interventor federal, e, entre êles, figurou o da applicação dos 10.000 contos de réis, agóra recebidos do Governo Federal, tendo o sr. cel. Cordeiro de Farias dado instruções a respeito.

Aquela soma será empregada em melhoramentos e na aquisição de material rodante ao estrangeiro.

Segundo determina o decreto n.º 552, de julho de 1938, que concedeu esse auxilio á Viação Ferrea, o mesmo será levado á conta "Fundo de Melhoramentos".

Na conferencia que teve com o sr. cel. Cordeiro de Farias, o sr. dr. Octacilio Pereira informou a s.s. ter tomado providencias para a compra do material considerado mais urgente, para o que será aberta concorrência dentro de poucos dias.

O material necessario foi já escolhido pelos tecnicos da Viação Ferrea.

3 x 2

Com este resultado o Departamento Desportivo da V. Ferrea derrotou brilhantemente, em magnifica partida noturna, realizada no dia 11 do corrente, o Sport Club Internacional, vice-campeão da cidade de 1938.

Esta vibrante vitória enche de contentamento todos os ferroviarios e nos estimula a um apóio conjugado em prol do glorioso club que elevou o nome de sua no encontro com os valorosos "diabros".

Caixa de Pensões dos Ferroviarios

EXPEDIENTE

Pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios do Rio Grande do Sul, foram realizadas as seguintes sessões e deliberados os assuntos que se seguem:

Realizou-se a 16 de fevereiro findo, sob a presidência do sr. Eng.º Ildefonso da Silva Dias e com a presença dos srs. Engs. Ayres Pires de Oliveira, secretario, João Fernandes Moreira, Hugo Rodrigues Avila, srs. Francisco Matte e Catulino Cordeiro, a 11.ª sessão da Junta Administrativa desta Caixa, tendo sido, após a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, tomadas as seguintes resoluções: O sr. Presidente declara que o fim especial da presente sessão extraordinária era o de se trocarem idéias, sobre a injusta campanha jornalística, que o *Diário de Notícias* vem mantendo, em torno da administração da Caixa e da Carteira Predial. Declara o sr. Presidente que convidara para assistirem à sessão o sr. Dr. Humberto Della Méa, Chefe da Carteira Predial, e o sr. Dr. Carlos Sacknies, Consultor Jurídico da Caixa, afim de prestarem os esclarecimentos técnicos que se tornassem necessários, para que a Junta Administrativa possa se orientar, para tomar uma atitude definitiva. Segundo é do conhecimento de todos, alguns associados, não acreditando nos esforços e boas intenções da Junta, que ouve com atenção todas as reclamações e providencia no sentido de atendê-las, recorreram a outros processos, provocando escândalo publico, pelo referido jornal, envolvendo com os seus protestos e queixas, a própria dignidade da Junta. Sem baixar-se a alimentar polemica, pensa o sr. Presidente, que a Junta deve responder ao *Diário de Notícias*, com uma exposição clara, em termos verdadeiros, afim de que as pessoas sensatas fiquem habilitada a formarem um juizo seguro, sobre os acontecimentos. Disse s.s. que ele, como toda a Junta, reconhece que alguns trabalhos não têm sido executados, a contento, pelos construtores, causando tais irregularidades reclamações justas, dos interessados. E' sabido, porém, que a Junta nunca encobriu essas faltas e que, ao contrario, tem compelido os construtores faltosos a cumprirem os contratos. Aos reincidentes ou áqueles cujas faltas são graves, têm sido applicadas penalidades, como proibição de concorrerem a novas concorrências, durante 3 meses, imposição da obrigação de demolir o trabalho mal feito e executa-lo bem, retenção de caução, etc. Esses casos, contudo, num vulto de trabalho que atinge a cerca de 8.300 contos, distribuidos por 302 casas, constituem parcela muito pequena, perfeitamente natural, em serviços desta natureza. Para atender-

se melhor á fiscalização das obras, disse o sr. Presidente, foi contratado um mestre de obras, homem pratico e competente, que juntamente com o Eng.º Chefe da Carteira, vem desempenhando o seu mistér. Quanto á casa do sr. Lucio D. Bins, um dos reclamantes, declara que deu ordens para que tudo fosse executado, de acórdio com as exigências daquêle. Feito isto, afim da casa ser entregue e ocupada, proceder-se-á a uma vistoria definitiva, por uma comissão composta pelo Eng.º da Carteira Predial e um outro da Sociedade de Engenharia, especialmente convidado. Para essa vistoria, convidar-se-ão também o associado Bins e os construtores, srs. João Schmit & Filho. Solicitou o sr. Presidente a atenção da Junta, para a falta, que parece intencional, de não figurar a data, no laudo assinado pelo Dr. Ernesto Lassance e publicado pelo *Diário de Notícias*. Esse detalhe é importante, pois as casas em referencia, da rua Paraiba, foram construidas em 1933, em administração anterior, ha 6 anos. Os construtores foram os srs. Barcellos & Cia. Ltd., os quais estão com o compromisso de reparar os defeitos constatados, que a Junta não ignora, nem oculta. Examine-se o "file" desse caso e vê-se-á o empenho, a seriedade e a solicitude com que agiu a Junta, que necessitou pôr em campo o seu Consultor Jurídico, para que a causa não caisse na vála da prescrição. Varias vezes o sr. Presidente pediu esclarecimentos ao sr. Consultor Jurídico, bem como ao Eng.º Chefe da Carteira Predial. Todos os membros da Junta expuzeram seus pontos de vista, acórdes com a exposição feita pelo sr. Presidente, no sentido de se tornar publico, pela imprensa, especialmente pelo *Diário de Notícias*, o trabalho da Caixa de Aposentadoria, ressaltando o empenho da Junta em bem servir a coletividade ferroviaria, ficando o sr. Gerente desta Caixa, sr. Alfredo Keller, incumbido de fazer a noticia. Disse s.s. que é grande o numero de associados que, hoje, vivem em suas casas, satisfeitos, felizes, proporcionando ás suas familias um bem-estar e um conforto admiraveis. O numero dos descontentes é pequenissimo e mais reduzido ainda ficará, depois de esclarecidos os pontos deturpados das escandalosas publicações em apreço. Resolveu a Junta que a exposição a ser publicada apresente dados estatísticos sobre as construções da C.A.P., da qual será dado copia ao sr. Diretor Geral da Viação Ferrea.

Reunião do dia 22 de fevereiro de 1939

Realizou-se a 22 de fevereiro findo, sob a presidência do sr. Eng.º Ildefonso da Silva Dias e com a presença dos srs. Engs. Ayres Pires de Oliveira, secretario, Hugo

Rodrigues Avila, srs. Francisco Matte e realizou-se a 12.ª sessão da Junta Administrativa desta Caixa, tendo, após a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sido tomadas as seguintes resoluções: APOSENTADORIAS — Processo n.º 12/39, pedido de aposentadoria ordinaria do associado Manoel José da Silva Freitas, agente na estação de Taquara. Foi resolvido que o processo baixe em diligencia, afim de que seja anexada ao processo uma copia de parte da ata do dia 29 de maio de 1936, relativamente ao julgamento desse processo. Processo n.º 11/39, pedido de aposentadoria por invalidez de Leonardo Guadalupe, trabalhador da 4.ª Divisão, em Rio Grande. Foi concedida a aposentadoria de 200\$000 mensais. Processo n.º 86/38, de João Pedro Cardoso, imediato da 5.ª Residencia. Foi negada a aposentadoria, visto o associado poder ser aproveitado em serviço de natureza leve durante o periodo de tratamento, de 2 anos, segundo a conclusão da junta medica que o inspecionou. Processo n.º 9/39, de Antenor Ayres, trabalhador da 9.ª Residencia. Também foi negada a aposentadoria por invalidez, em virtude da junta medica que o inspecionou ter concluido que "atendendo a idade do paciente (28 anos) e a causa da afecção (sífilis), não é caso de aposentadoria, mas sim de tratamento intensivo e prolongado mesmo em serviço, porém de natureza leve". PENSÃO — Processo n.º 12/39. Foi concedida a pensão de 100\$000 mensais, ás menores René e Ruth Sperrack Costa, filhas do extinto associado Izaques Leão da Costa, ex-ajudante de pedreiro da 6.ª Residencia. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO — Foi mandado registrar o tempo de serviço de 3 anos (de 1908 a 1910), em que o associado Florentino Alves, trabalhou na construção da Estrada de Ferro de Montenegro a Caxias, sendo negado o registro do tempo de construção dos ramais ferreos de São Leopoldo á Fazenda de São Borja e de Taquara a Canela, visto o empreiteiro não poder distinguir o prestado na construção das primeiras das citadas estradas, que não é contavel porque se trata de empreza particular, que não está sujeita ao regimen do decreto n.º 20.465, por não se tratar de estrada de ferro com trafego publico. HONORARIOS DE MEDICOS ESPECIALISTAS — O associado Estevão do Amaral requer o pagamento, por conta desta Caixa, da quantia de 500\$000 cobrada pelo neurologista, pelo tratamento de sua esposa. A Junta autorizou o pagamento, porém, para desconto dos vencimentos do requerente. EXTRAORDINARIOS DE CASAS — Foi indeferido o pedido de extraordinarios de 600\$000, feito pelo associado Luiz da Silva Ferreira, em virtude dos vencimentos não comportarem a mensalidade proveniente do acrescimo requerido. VENDA DE TERRENO — A Junta autorizou a venda, a um particular, do terreno adquirido pela Caixa para o associado Archimedes de

o Mattos, visto o mesmo não poder construir a casa como pretendia, por motivo de encarecimento do material de construção, devendo, porém, o associado pagar juros de 6% ao ano, do capital emprestado, desde o dia da aquisição do terreno da Caixa.

diário do dia 28 de fevereiro de 1939

nos 28 dias do mês de fevereiro p. passado sob a presidência do sr. Eng.º Ildefonso da Silva Dias e com a presença dos srs. Eng.ºs Ayres Pires de Oliveira, secretário, João Fernandes Moreira, Hugo Rodrigues Avila, Manoel Pereira da Costa, Francisco Matte e Catulino Cordeiro, realizou-se a 13.ª sessão da Junta Administrativa desta Caixa. Após a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, passou-se aos trabalhos do dia, que constaram do seguinte: **CAMPANHA JORNALÍSTICA CONTRA A CAIXA** — A Junta tomou conhecimento da notícia publicada no *Diário de Notícias*, no dia 26 do corrente, com o título de "NOVAS QUELHAS CONTRA A AÇÃO DA CARTELA PREDIAL DOS FERROVIARIOS".

Na palavra o conselheiro Dr. Ayres Pires de Oliveira, para dizer que ele como presidente da Junta, Dr. Manoel Pereira da Costa e Francisco Matte, como representante da Empresa nesta Caixa, tiveram um entendimento com o sr. Eng.º Diretor Geral da Viação Ferrea, sobre a notícia em apreço, ficou combinado que a Caixa deveria fazer uma comunicação á Empresa sobre o assunto, habilitando ao sr. Diretor da Viação Ferrea a tomar as providencias sobre o assunto. Declarou o sr. Diretor Geral da Viação Ferrea que não havia autorizado a publicação ha dias no *Diário de Notícias* sobre a sua atuação junto á C.A.P. Declarou também o sr. Diretor Geral que sabia muito bem que a Junta Administrativa da C.A.P. é autonoma, não estando sujeita á direção da Viação Ferrea e que quer providencia que desejasse tomar deveria por intermedio dos seus representantes junto á referida Junta Administrativa. A Junta resolveu que se fizesse a aludida comunicação, historiando-se a ação que se desenvolveu os autores das notícias publicadas pelo referido jornal, juntamente com copia das cartas dos srs. Jorge de Carvalho, José Severgnini e Augusto Ribeiro. A seguir o sr. Eng.º Manoel Pereira da Costa pede a palavra para declarar que, ausente, como é do conhecimento de todos, por motivo de féria não lhe fôra dada ocasião de tomar conhecimento pleno do assunto que se discute, o que só agora lhe era proporcionado. Perfeitamente de acôrdo, porém, com as resoluções tomadas pela Junta, valia-se da oportunidade para se declarar inteiramente solidario com as decisões da Junta em os termos da carta dirigida ao *Diário de Notícias*. **APOSENTADORIAS** — Processo n. 12/39, do associado Manoel

Homenagem ao sr. João Carlos Maura

Movimentam-se os ferroviarios no sentido de resgatar uma dívida de gratidão para com o seu infatigavel paladino, sr. João Carlos Maura.

O seu nome é acolhido com carinho por toda a nossa classe, que se acostumou a ver nêsse colega o vanguardeiro de todas as iniciativas nobres e generosas em prol da coletividade.



Sr. João Carlos Maura

Presidente da Cooperativa, em vários períodos administrativos, devem-se-lhe diversas iniciativas, que hoje beneficiam a numerosa familia ferroviaria.

Primeiro presidente da Associação dos Ferroviarios Sul-Rio Grandenses, foi o sr. João Carlos Maura o consolidador dessa benemerita sociedade, que tão uteis e relevantes serviços presta aos empregados da Viação Ferrea, principalmente os amparando

José da Silva Freitas: foi lido o extrato da ata n. 11/322, de 29 de maio de 1936, tendo sido resolvido que o processo baixasse em diligencia. Foram concedidas as seguintes aposentadorias por invalidez, de acôrdo com o art. 26, do dec. 20.465: Proc. n. 168/38, a Mario Francisco dos Santos, trabalhador da turma em Santa Maria, 175\$000 mensais; proc. 10/39, a Deodato José Barbosa, carregador da estação de Passo Fundo, 200\$000 mensais. Quanto ao processo n. 8/38 do sr. Aparicio Alves da Silva, ex-trabalhador da montagem de pontes da 5.ª Divisão, o conselheiro sr. Dr. Manoel Pereira da Costa pediu vistas do processo. **PENSÕES** — Foram concedidas as seguintes pensões aos herdeiros de associados falecidos: proc. n. 14/39, a d. Maria Idel dos Santos e 4 filhos, 100\$000 mensais, por morte de Manoel Silveira Santos, ex-ajudante de caldeireiro das Oficinas de Santa Maria; proc. n. 15/39, a Maria Lourdes Barbosa Azambuja, 161\$900 mensais, por morte de Julião Barbosa de Azambuja, ex-feitor de turma da Via Permanente; proc. n. 13/39, a d. Augusta Felix da Silva Jacques e 4 filhos, 100\$000 mensais, por morte de Olmiro Jacques, ex-aposentado. **EXONERAÇÃO DE MEDICO** — Foi dispensado do cargo de médico adjunto desta Caixa, o Dr. Paulo Boos de Oliveira, em face do decreto-lei n. 24, sobre as acumulações de cargos publicos. **PECULIOS DA COOPERATIVA** — Foi lida a carta n. 43/452, da Cooperativa dos Empregados da Viação Ferrea do Rio

nos momentos dificeis, quando lhes faltam outros recursos.

Por motivo do seu proximo aniversario natalicio, que transcorre a 19 do fluente, os ferroviarios estão promovendo uma homenagem ao esforçado batalhador classista.

O programa, que está em elaboração, consistirá na inauguração do retrato de João Carlos Maura na sede da Associação dos Ferroviarios Sul-Rio Grandenses e num "garden-party", que se realizará na linda chacara da sede do Grêmio Gaúcho, situada no aprazivel arrabalde de Teresopolis.

Para a organização dessas festas de cordialidade e júbilo da classe, foi constituída uma comissão, composta dos srs. Octacilio Gomes Chaves, Marino Eichenberg, Alaydo Gaudioso, dr. Victor Hugo Lobato, Antonio Cardoso Filho e Olavo Corrêa da Silveira. Essa comissão, usando dos poderes que lhe foram conferidos, está organizando sub-comissões e designando representantes para promover aos trabalhos preparatorios e colher adesões de todos os ferroviarios.

Não obstante a exiguidade do tempo de que dispõe, para propaganda e entendimento com os seus colegas, principalmente os do interior, tem sido incondicional e unânime o apoio que a comissão central vem recebendo.

"O Ferroviario", que tem no homenageado um afetuoso amigo — que tão proficuamente colaborou na fundação deste órgão, em 1921, como até agora, — sente-se profundamente desvanecido em se associar prazeirosamente ás homenagens que lhe serão tributadas no dia de seu natalicio.

Grande do Sul, sobre os peculios dessa sociedade. Foi resolvido solicitar-se a reconsideração do ato do Conselho de Administração da referida Cooperativa, para os associados que garantissem em não exceder os gastos nos armazens, dos vencimentos mensais, de maneira que o valor do peculio sempre esteja desonerado. **CASAS** — O prestamista da casa sita á rua 16 de Julho n. 59, nesta capital, sr. Coralio Carlos Ferreira, solicita autorização para liquidar o seu contrato de emprestimo nesta Caixa, para tal pede permissão para vender a casa a um particular. — Deferido. Foi autorizada a construção de uma casa para o associado Sady Teixeira, pela firma Francisco Piveta, pelo preço de 22:000\$000, desde que o construtor esteja de acôrdo. Foram autorizados os extraordinarios de casas para os seguintes associados: Aracy Pibernat Camara, 2:075\$000; João Costa, 280\$500; Lindau Ferreira Gonçalves da Frota, 1:888\$800; Jardelino Engler, 1:080\$000; Alberto Garetti, 740\$000; Antonio Xavier dos Santos, 1:037\$700; João Pacheco, 219\$000; Hector Teixeira, 1:929\$200; o mesmo, 700\$000. **JUROS DE VIDA DOS PRESTAMISTAS DE CASAS** — Afim de dar parecer sobre a proposta de seguros de vida dos prestamistas de casas desta Caixa, formulada pela Cir Italô Brasileira, a Junta designou os conselheiros srs. eng.º Ayres Pires de Oliveira e Catulino Cordeiro.

Um ano de administração

— UM ANO DE PROGRESSO —

Passou a 5 do corrente, o primeiro aniversário da fecunda e honesta administração do Exm.^o sr. Cnel. Oswaldo Cordeiro de Farias, o digno substituto do inolvidável General Daltro Filho, na interventoria do Estado.

Do que tem sido esse ano de realizações para a nossa querida gléba, falam melhor que a mais colorida narrativa, o progresso que se evidencia em todas as cidades; o trabalho que se desdobra em todos os setores de atividade; a satisfação que se constata em todos os que labutam pela construção de um grande Estado dentro da Patria rica e forte.

Entretanto, S. Excia., que timbra em dar a conhecer os seus atos administrativos, como governante que procede com justiça, reuniu sabado, 4 do corrente, no Palacio do Governo, os representantes da imprensa e, em bellissima entrevista coletiva, detalhou o que foi o seu governo naquele periodo. Dessa entrevista destacamos a parte referente á Viação Férrea, que está assim concebida:

Resumo geral dos trabalhos da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, durante o ano de 1938

Considerações gerais

O ano de 1938 caracterizou-se, para a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, por uma intensidade de transportes muito maior do que a normal, principalmente no primeiro semestre, exigindo da Viação Férrea a mobilização de todo o seu material rodante e de tração. Tal volume de tráfego declinou, sensivelmente, no 2.^o semestre.

A pesar-dos melhores esforços da direção geral da réde para atender sem deficiências aquele volume anormal de transporte, verificaram-se inevitáveis atrasos no fornecimento de vagões, principalmente para o transporte de madeira, dando lugar a que os interessados, sentindo-se prejudicados, recorressem a todos os meios, inclusive a imprensa, afim de reclamar contra os serviços de tráfego da Viação Férrea.

Auxílio do Govêrno Federal

Cêdo a direção geral da réde reconheceu a impossibilidade de aparelhar a Viação Férrea, para atender as exigências de um tráfego tão intenso, com os recursos normais provenientes da exploração, motivo porque solicitou ao Govêrno do Estado para que fôsse feita uma exposição detalhada ao Govêrno Federal da verdadeira situação da Viação Férrea, com o objetivo de obter do Govêrno da República um auxílio financeiro, que possibilitasse o devido aparelhamento da réde ferroviária rio-grandense, afim de que não ficasse ela entretendo a

circulação da riqueza do Rio Grande do Sul, por deficiência de aparelhamento.

Têrmo aditivo ao contrato de arrendamento

Tal sugestão da administração da estrada mereceu inteira aprovação do Govêrno do Estado, tendo S. Excia. o Sr. Cel. Oswaldo Cordeiro de Farias, Interventor Federal no Estado, seguido para o Rio de Janeiro em companhia do eng.^o Octacilio Pereira, Diretor Geral da Viação Férrea, afim de



Cel. Cordeiro de Farias

expor ao Govêrno da União a verdadeira situação económica e financeira da Viação Férrea, pleiteando junto a êle o fornecimen-

to da quantia indispensável para o lhamento da sua maior organização transportes.

Aquela missão foi coroada de com êxito, tendo sido a 12 de julho de promulgado o decreto-lei n.^o 552, a zando o Govêrno Federal a contr annualmente, com a quota de 20.000:000\$000, durante dez anos, fazer face às despesas resultantes do lhamento, da réde e, finalmente, a agôsto daquele ano, foi assinado o "T aditivo ao contrato de arrendamento."

Foi, então, organizada na Viação rea, por designação do Diretor Geral, comissão encarregada de estudar as ndades mais urgentes, afim de melhorar aquela subvenção do Govêrno Fe

Resultados gerais da exploração

O número mais expressivo para si zar a exploração da réde, que em si ra os têrmos finais da receita e da de é sem dúvida o seu coeficiente de tra

Em 1938, tal número foi

104,54

O que importa dizer ter a despesa a vido toda a receita havendo um déficit valente a 4,54% do total da receita.

A seguir, relaciona-se a evolução ceita e da despesa e do coeficiente de go, a partir de 1932:

ANOS	RECEITA BRUTA	DESPESA DE CUSTEIO	SALDO	Coe cienta Tráfego
1932	61.234:727\$150	61.062:288\$580	172:438\$570	99,1
1933	69.044:248\$310	63.026:922\$260	6.017:326\$050	91,1
1934	73.612:015\$170	64.118:074\$080	9.493:941\$090	87,1
1935	80.190:190\$220	66.127:606\$300	14.062:583\$920	82,1
1936	87.346:553\$400	75.144:848\$070	12.201:705\$330	86,1
1937	100.314:000\$250	87.135:000\$150	13.179:000\$100	86,1
1938	104.117:900\$200	108.744:942\$450	-4.627:042\$200 (Deficit)	104,5

Os valores acima indicam as variações verificadas na receita e na despesa da Viação Férrea, durante o ano de 1938. Enquanto a receita da réde subiu de 3,79% a despesa em igual periodo elevou-se de 24,9%.

Tal fato deve-se atribuir, em primeiro lugar, a alta que sofreram os salários e materiais, principalmente os materiais de importação, de um modo particular o ferro, aço, combustíveis e lubrificantes, bem como a obrigatoriedade em que ficará a Viação Férrea de manutenção das atuais tarifas.

Serviços Hollerith

Em meados do ano de 1938, foram talados na 1.^a Divisão os serviços Hollerith, destinados à mecanização dos serviços de Estatística.

Carros motores

Continuam a merecer franca preferência do público, os carros motores construídos pela Viação Férrea, pela segurança e fôrto que oferecem.

Durante o ano de 1938, foram cons

mais 4 carros motores, sendo 3 com capacidade para 32 passageiros, que tomam os números 86, 87 e 88, e 1 com capacidade para 36 passageiros, com espaço destinado a bagagem, que tomou o n.º 101. Há-se, atualmente, em construção outro motor do mesmo tipo.

Em 31 de dezembro de 1938, a Viação Férrea possuía em tráfego 24 desses veículos

Combustíveis

Para atender as necessidades do tráfego, e se tornou mais intenso, fez-se preciso

lavar um termo aditivo ao contrato de fornecimento de carvão nacional. Assim em setembro de 1938, foi firmado com o Consórcio Administrador de Empresas de Mineração um termo aditivo ao contrato existente, pelo qual aquele se comprometia a fornecer, mensalmente, mais 8.000 toneladas de carvão, sendo 4.000 toneladas a partir de 1.º de setembro de 1938 e as restantes 4.000 toneladas a partir da data em que for inaugurado o novo poço da mina pertencente ao Consórcio, tendo a Viação Férrea preferência naquela produção. Fica, assim, assegurado à Viação Férrea um fornecimento mensal de 29.000 toneladas de carvão nacional.

Foram, também, tomadas providências para que continuassem sem solução de continuidade os trabalhos de lastramento da linha com a pedra britada.

Estação de Carazinho

Continuaram, normalmente, os trabalhos de construção da nova estação de Carazinho. Também estão sendo construídas as novas linhas daquela estação, assim como deverá ser montado, lá, um novo girador para locomotivas.

Variante Barreto-Gravataí

Em março de 1938, foi definitivamente inaugurado o tráfego de passageiros na Variante Barreto-Gravataí, construída pela Empresa Construtora Gruen & Bilfinger Ltda. O tráfego de cargas que fôra inaugurado a título de experiência em abril de 1937, procedeu-se com toda a regularidade durante o ano posterior.

Com a inauguração daquela linha tornou-se possível a modificação dos horários da Viação Férrea, trazendo uma sensível economia de tempo nas viagens a Santa Maria e para o norte, possibilitando a realização de um trem para o norte, direto à Cruz Alta com a organização do noturno daquela cidade para São Paulo, economizando uma noite na viagem a S. Paulo, ou sejam cerca de 12 horas.

Também ficaram muito melhoradas as condições do tráfego de mercadorias, realizando-se nesse sentido uma economia apreciável pelo aproveitamento das lotações que ofereciam as máquinas, tendo em vista as condições excepcionais em que foi projetada aquela linha com rampa máxima de 3‰ e raio mínimo de 1000 metros.

Ramal do Matadouro Modelo

As obras do ramal do Matadouro Modelo em prolongamento ao ramal de Vila Nova, que haviam sido suspensas por determinação do Governo do Estado, foram reiniciadas em 1938, estando sendo ultimadas em janeiro de 1939, quando foi possibilitado um tráfego provisório de trens de carga.

Ramal de Alegrete-Quaraí

A construção do ramal de Alegrete-Quaraí continuou com uma apreciável atividade em 1938, possibilitando a inauguração de um novo trecho entre a penúltima estação, em João Marcelino até a estação provisória situada nas proximidades do arroio Mancarrão, já bastante próximo da cidade de Quaraí.

Tudo indica que o tráfego definitivo daquele ramal até a cidade de Quaraí poderá ser estabelecido no primeiro semestre deste ano, quando as pontas dos trilhos já terão atingido aquela última cidade.

A construção daquele ramal está s

SITUAÇÃO DO MATERIAL RODANTE

Existencia

ANOS	Locomotivas	Carros de Classe	Vagões	Carros-motores
1930	273	384	3.106	—
1931	283	395	3.010	—
1932	283	299	3.106	—
1933	297	303	3.089	1
1934	297	304	2.977	6
1935	295	309	2.973	14
1936	294	305	3.062	17
1937	294	305	3.063	20
1938	305	306	3.480	24

CONSUMO DE CARVÃO NACIONAL (SUL RIO GRANDENSE) E CARVÃO ESTRANGEIRO

ANOS	Carvão nacional	Carv. estrangeiro	Total de carvão	% do carv. nac. sobre o total
1930	168.806 ^T	24.970 ^T	193.776 ^T	87,11 %
1931	177.925	10.822	188.747	94,25 %
1932	188.027	6.649	194.676	96,59 %
1933	192.552	13.622	206.174	93,39 %
1934	207.325	17.372	224.697	92,26 %
1935	210.486	9.856	220.342	95,52 %
1936	210.598	20.666	231.264	91,06 %
1937	238.657,423	32.643,640	271.301,063	87,97 %
1938	268.140,000	48.153,800	316.293,800	84,78 %

Trilhos e edifícios

Durante o ano de 1938, os trabalhos da Via Permanente mereceram uma atenção especial, tendo-se verificado que era precário o estado da linha, pela grande quantidade de dormentes podres e, principalmente pelo estado de usura dos trilhos, que, em muitos casos, já atingiam mais de quarenta anos de uso. Assim, foram tomadas providências imediatas para fornecimento mais urgente de dormentes, para substituição urgente dos que estivessem em mau estado e foram fabricados com intensidade nas oficinas de Santa Maria, já aparelhadas com

a fundição de aço, todos os materiais indispensáveis à conservação da Via Permanente, tais como: parafusos, selas de apoio, talas de junção, grampos de linha, etc., assim como foram organizadas turmas especiais para a regeneração das juntas calejadas, procedendo-se ao corte das extremidades dos trilhos já muito desgastados para o seu novo aproveitamento.

Todos os serviços para melhorar as condições da linha foram estimulados, devendo salientar-se a substituição, na linha de Caçuí a S. Sebastião, dos trilhos existentes pelos novos trilhos recebidos dos Estados Unidos, no fim do ano de 1937 e no início de 1938.

custeada pelo Governo do Estado que não tem poupado sacrificios para ultimá-la.

Variantes entre Pinhal e Cruz Alta

Continuam em construção as variantes na linha da serra entre Pinhal e Cruz Alta, tendo sido inaugurados trechos pequenos de novas linhas.

A construção das variantes da Serra está sendo feita por administração direta da Viação Férrea, o que tem tornado aquele serviço bastante moroso e anti-econômico.

E' pensamento da Diretoria da Viação Férrea, com o auxilio da verba de 200.000 contos, continuar aquelas construções, porém sob o regime de empreitada ou tarefas, com o que pensa acelerar a sua conclusão e obter melhores vantagens de preço.

Prorrogamento do ramal de Bento Gonçalves a Verissimo de Matos

Contratados pelo Governo do Estado com o empreiteiro Heitor Mazzini, continuaram os trabalhos de movimento de terra do ramal de Bento Gonçalves até a futura estação de Verissimo de Matos, devendo ficar ultimados até fins de maio do corrente ano.

Os trabalhos de assentamento da linha e a construção de algumas obras de arte são feitos diretamente pela Viação Férrea.

Duplicação da linha entre Navegantes e entroncamento da Variante Barreto-Gravataí.

Para atender convenientemente aos serviços do tráfego, tornou-se necessário fazer a duplicação da linha entre Navegantes e o entroncamento da Variante Barreto-Gravataí e a substituição da ponte sobre o rio Gravataí, por uma outra para a linha dupla, calculada como as demais obras de arte da Variante, para o trem-tipo da Viação Férrea de 20 toneladas por eixo.

Os serviços de duplicação da linha e os de construção da ponte sobre o rio Gravataí achavam-se em vias de conclusão no início deste ano."

Entre nós, humildes ferroviarios, que dentro do nosso setor envidamos todos os esforços para elevar a nossa rede de transportes à altura de corresponder às necessidades sempre crescentes do nosso Estado, é motivo de ufania constatarmos o carinho e o apreço com que são apreciados aqueles esforços.

Vva. Orophía Rosa Pardi participa aos parentes e pessoas de suas relações, o contrato de casamento sua filha Yvonne com o cadete, Milton Campos.

P. Alegre, 11 de Fevereiro de 1939.

Nomes Estrangeiros em Estações da Viação Ferrea

Os ferroviarios residentes em Porto Alegre organizaram uma grande comissão com a finalidade de promover a substituição dos nomes estrangeiros dados a cidade, vilas e estações da Viação Ferrea do Rio Rio Grande do Sul.

Essa campanha, que tem a nossa solidariedade, visa, como se vê, nacionalizar os nomes de diversas localidades do Estado que têm denominações estrangeiras.

A comissão que está á frente desse movimento é integrada pelos srs. Wolfran de Abreu Filho, Arnulpho Severo Leal, Marianno Inerio Meira, Oscar Fragoso Homero e Parruha, Avelino Fernandes, Norberto Caldasso, Odilio Olinto de Carvalho, Romeu Folumentu, Jorge Baptista de Carvalho, Frederico P. Gaspari, Reinaldo Oscar Coelho, Decio Neves Braga, Jayme Barreto Sá, Ernesto Pacheco, Heraclito Teixeira, Angelo Notario Francisco Filho, João A. Kluzi, Miguel Meirelles Guimarães, Honorio Azevedo, Djalma S. Lima, Jacyntho Nunes Pinto, Alvaro Silva, José de Oliveira Lomando e Augusto Corrêa Lima.

De Santa Maria

EM DEMANDA DE REPOUSO

Embarcou, a 8 do corrente, para Santa Barbara, onde, em goso de férias, foi fazer uma estação de repouso, o Exmo. Sr. José Simões Filho, conceituado agente da Estação ferroviaria local e acatado administrador-presidente da poderosa organização social que é, sem favor, a "Cooperativa dos E. da V. F."

O sr. José Simões Filho, teve, para com os ferroviarios em geral, um verdadeiro gesto de cavalheirismo, apertando a mão de todos, indistintamente, gesto que foi interpretado por todos, felismente.

NOVA DATILOGRAFA

Num dos departamentos do "Instituto Rio Branco", de ensino tecnico de comercio, dessa capital, acaba de habilitar-se a profissão de datilografista, a joven conterranea, senhorinha Nelsa Fortunato, filha do casal Lucas-Maria, á quem apresentamos os nossos parabens, extensivos a nova profissional da nobre arte.

NASCIMENTO

Por motivo do nascimento, a 12 do corrente, de sua filhinha que recebeu o nome de Noeli, está de parabens a familia Lucas-Maria Fortunato.

ESPORTISTAS QUE VIAJAM

Domingo, pelo trem da tabela, viajaram para Arroio do Só — um prospero lugarejo, no 5.º distrito deste municipio — afim de disputarem uma partida de "BO-

CIAS" — o genuino esporte popular por um churrasco regado a cerveja, os guintes "craques": Homero, Graciliano Silva, Olivio, Benjamim, G. da Silva, D. Cimento, Piá, Zica, Jorge e o modesto biscador destas notas, que correspondendo a gentil convite dum "destacado" mento da caravana, foi obrigado á aderir.

A vitoria coube aos visitantes, apesar adversarios serem "cabras perigosas" verdade...

Logo após ao churrasco, a turma cra local esperou a hora do trem, disputando pequenas partidas, com alguns que tinham ainda alguma desconfiança, etc.

ECO FERROVIARIO

Em 25 do corrente, vem de completar o seu oitavo aniversario de publicidade disputadissimo quinzenario que titula e rabiscos. O Eco Ferroviario, graças ao lêmã: — ser o porta-voz dos fortes e compressores, dos fracos e dos comprimidos, como disse certa vez, muito acertadamente, o meu caro amigo Catulco, gra repito, a essa diretriz, todos vem no Eco Ferroviario, o seu jornal predileto.

Saúdo o Eco Ferroviario nas pessoas seus dignos dirigentes, concitando-o a continuar nesa róta, pelo engrandecimento classe que representa.

De Aele-

Santa Maria, Fevereiro de 1839

Noticias de Montenegro

REMOÇÃO DE AGENTES

— Foi removido para Alegrete o agente José Luiz Ethur, que desfrutava grande estima nos meios ferroviarios desta estação onde exercia suas funções já ha alguns anos.

No dia 23 de fevereiro, véspera de partida, um grupo de colegas e amigos reuniu-se para prestar-lhe uma justa e merecida homenagem. Nessa solenidade, que realizou-se à noite, usou da palavra o sr. J. Bassi, que teceu grandes elogios e enalteceu a personalidade do homenageado. Terminou desejando-lhe feliz permanencia na nova séde e fazendo-lhe a entrega de um valioso mimo como lembrança dos seus amigos. A seguir, foi ouvida a palavra do antigo ferroviario Pércles Pires da Silva, que, conhecendo o sr. Ethur de longos annos, quiz também demonstrar a sua satisfação por essa prova de solidariedade, elevando bem alto o nome do homenageado.

Por fim falou o sr. Jorge Lobo d'Avila, que, em nome do sr. Ethur, agradeceu sinceramente as homenagens que lhe eram prestadas, afirmando que jamais esqueceria a prova de consideração que lhe enchia a alma de alegria. Terminou, pondo-se ao dispor dos seus amigos na estação de Alegrete.

Aos presentes foram servidos chopps frios, durante essa reunião que durou até meia noite, no meio da mais intensa cordialidade. (Do nosso correspondente)



NOTAS SOCIAIS

Vandalismo

*Meu coração tem catedrais imensas,
Templos de friscas e longinquas datas,
Onde um nune de amor, em serenatas,
Canta a aleluia virginal das crenças.*

*Na ogiva fúlgida e nas colunatas
Vertem lustrais irradiações intensas
Cintilações de lâmpadas suspensas
E as ametistas e os florões e as fratas.*

*Como os velhos Templarios medievais
Entreí um dia nessas catedrais
E nesses templos claros e risonhos...*

*E erguendo os gládios e brandindo as hastas,
No desespero dos iconoclastas,
Quebrei a imagem dos meus próprios sonhos!*

AUGUSTO DOS ANJOS

FAZEM ANOS:

HOJE — *Senhora*: Rodolfina, esposa do sr. Joaquim Marques.

Senhores: Dr. Frederico Dahne, Otacilio Custodio da Rosa e Matias Felisberto da Silva.

Menino: Nei, filho do finado dr. Eurico Aquino.

AMANHÃ — *Senhora*: Celina, esposa do sr. Heraclito Teixeira.

Senhoritas: Dorcelina, filha do sr. João de Deus Gomes Prelelué.

Senhores: João Clave, Orlando Medina e Orlando Piscitelli.

Menino: Wanderley, filho do sr. Luiz Albino Machado.

DIA 18 — *Senhoras*: Adolfina, mãe de Julio, Vitor e Afonso Charlier; Maria Izabel, esposa do sr. Gervasio Gomes de Castro.

Senhores: Octavio Varela, e Euclides Saldanha Nunes.

Meninos: Aristides, filho do sr. João Clavé; Ruy, filho do sr. Arlindo Peters; Juracy, filho do sr. Octacilio Severo Bitencourt; Doralino, filho do sr. Carlos Cardoso Campestrini.

DIA 19 — *Senhoras*: Adelia, esposa do sr. Deoclides R. Rocha; Josefa Conceição, mãe do dr. Ildefonso Dias.

Senhores: Alberto Cabot, Dinarte Niederauer Cauduro, José da Silva Martins, Alcindo Carvalho, José Zille, José Luiz

Faleiro, Alberto Simões dos Santos e João Carlos Maura.

Meninas: Gemeas Marly e Marlene, filhas do Sr. Candido Rosalino Domingues.

Meninos: José de Alencar, filho do sr. Francisco dos Santos Caldas; Angelo, filho do sr. Mario Cavalheiro Coelho.

DIA 20 — *Senhoras*: Berta, esposa do sr. Astrogildo M. da Silva; Rosa, esposa do Sr. Hermenegildo Alves; Anair, esposa do sr. Alberto M. Costa.

Senhorita: Matina Silva Lopes, filha adotiva do sr. Manoel Joaquim de Freitas.

Senhores: Olmiro Francisco Flores, Artur Viegas, Francisco Corseti, Martin D. Espinos.

Menina: Catarina, filha do sr. Aladin Maciel.

Meninos: Wilson, filho do sr. Walter Vaghetti; Nelson, filho do sr. Bernardino dos Santos.

DIA 21 — *Senhoritas*: Ada, filha do sr. Pricles Pires; Ester, filha do sr. Arnulfo Severo Leal.

Senhor: Norberto Pereira Caldasso.
Menino: Julio, filho do sr. Antonio Gonçalves Dias.

DIA 22 — *Senhora*: Luiza, esposa do sr. Artur Cauduro.

Senhores: Edmundo Bitencourt, Felix Lombardo, Cicero Ramos, Amaro Marcelino, Artur Camargo, Nascimento Luiz Teixeira.

Meninas: Nilza, filha do sr. Bernardo Rodrigues; Ady, filha do sr. João Guedes.

Menino: Nereu, filho do sr. Laudelino Medeiros Filho.

DIA 23 — *Senhora*: Zulmira, esposa do sr. Pedro Silveira Peixoto.

Senhoritas: Maria, filha do sr. Belizario Mattos; Maria José, filha do sr. Armando Pitta dos Santos; Ester, filha do sr. João Evangelista.

Senhores: José Barreto de Sá; Sabino dos Santos.

DIA 24 — *Senhora*: Maria, esposa do sr. Oscar Martins de Souza.

Senhoritas: Marieta, filha do sr. Amaro P. Abreu; Aurora, filha do sr. Miguel Vale Fortes.

Senhores: Agostinho Barão, Gabriel J. Iesbick e Adolfo Menezes.

Menino: Antonio, filho do sr. Anibal Borges.

DIA 25 — *Senhorita*: Joana, filha do sr. João B. Trindade.

Senhores: Fradique R. Silva, João B. Trindade, José Bodagy, Dr. José Borges de Leão e Elezandro Correa.

Menina: Herminia, filha do sr. Osorio Carvalho Brum.

Meninos: Guilherme, filho do dr. João Guilherme Valentim; Newton, filho do sr. Telmo Correa; Darcy, filho do sr. Pedro Oliveira Ramos.

DIA 26 — *Senhores*: Antonio L. Quim-tiam, Artur Pereira dos Santos, Gaspar Correa Xavier, Adão F. Poli e Oswaldo I. da Silveira.

Meninas: Yolanda, filha do sr. Mamede O. Correa; Maria Luiza, filha do sr. Luiz Bitencourt.

Menino: Ylo, filho do sr. Oceany F. Brum.

DIA 27 — *Senhores*: Heitor Guimarães dos Santos e João Arnaldo Kinzel.

Meninos: Danubio, filho do sr. Emilio Guidoti; José, filho do sr. José Oliveira Lomando.

DIA 28 — *Senhoras*: Julia, esposa do sr. Antonio Senhorinho; Dorcelina, esposa do sr. Manoel Pinheiro da Rosa; Aurora, esposa do sr. Antonio Macedo; Castorina, esposa do sr. Antonio Alves Soares; Maria, esposa do Sr. Armando Pereira dos Santos.

Senhoritas: Gloria Martim, cunhada do sr. Octacilio Engler; Lydia, filha do sr. Adão Antonio da Silva.

Senhores: Antonio de Almeida Coelho, Astrogildo Pinheiro, Domingues Orestes de Melo, Cezalino Gonçalves e Aldo Medeiros dos Santos.

Meninas: Maria Raquel, filha do sr. Avelino Feldmanm; Neida, filha do sr. Bento Medeiros; Elcy, filha do sr. Lada S. Souza; Neuzá, filha do sr. João Ant. Gonçalves Dias.

Meninos: Moacyr, filho do sr. Vilas Boas; Cleber José, filho do

dolfo Dietrich; Dalton, filho do sr. Pomilio Campos de Camargo.

DIA 29 — Senhoras: Doralina, esposa do sr. João Parim; Dorvalina, esposa do sr. Antonio C. Soares.

Senhoritas: Jandira, filha do sr. Aracy P. Camara; Cecy filha do sr. Joaquim Lemos da Costa.

Senhores: Flodoardo Pereira, Mário José Rodrigues.

Meninas: Maria, filha do sr. José da Rosa; Julieta, filha do sr. José Teixeira Rosa; Ary, filha do sr. Rozendo Barão; Eva, filha do sr. Cezar Borges.

Menino: Castrocino, filho do sr. Onofre Monteiro.

DIA 30 — Senhoras: Marieta, esposa do sr. Antonio Costa Ribeiro Sobrinho; Maria, esposa do sr. Armando Pereira dos Santos.

Senhorita: Maria Eulina, filha do dr. Amaury Lenz.

Senhores: Amancio A. Silva e Sady Oliveira.

Meninas: Norma, filha do sr. Mario Ribeiro; Maria Clezir, filha do sr. Octacilio Lagranha.

Meninos: Jairo, filho do sr. Lauro Machado; João, filho do sr. Outubrino Fanfa; Heitor Renato, filho do sr. Alfredo Hallan; Luiz Fernando, filho do sr. Frederico P. Gaspary.

DIA 31 — Senhoras: Marieta Pelanda Caldonazi, viuva do nosso saudoso amigo Angelo Caldonazzi; Irenê Caldonazzi Silva, esposa do sr. Oswaldo Silva; Nely, esposa do sr. Alfredo Castro Almada; Maria, esposa do dr. José Antonio Figueiredo Filho.

Senhorita: Jandira, filha do sr. Vicente Busi.

Senhor: Armando Pita dos Santos.

Menina: Alzira, filha do finado Alziro Silva.

Menino: Mario, filho do sr. Leopoldo dos Santos Silveira.

ANIVERSARIO

No dia 24 de fevereiro último, completou o seu 1.º aniversário natalício, a travessa garotinha Maria Francisca, filhinha do nosso prezado colega sr. Clodomiro Alves Machado, ativo representante de "O Ferroviario" na estação de Tupaceretan. Chiquinha, nesse dia, viu-se cercada de todas as suas amiguinhas que a foram levar cumprimentos.

NOIVADOS

Contratou casamento o Sr. Dinarte Niederauer Cauduro, Chefe da Secção de Reclamações com a Srta. Adelphina Cauduro, fino ornamento da sociedade santa-mariense.

Contrataram casamento nesta Capital a Srta. Yvonne, filha da Sra. D. Orophia

Rosa Pardi, com o cadete Milton Campos, filho do Dr. Antonio Selistre Campos, Juiz de Comarca em Santa Catarina.

VIAJANTES

Dr. OCTACILIO PEREIRA

Em companhia de sua exma. familia, seguiu para as termas do Iraí, em goso de férias, o sr. eng.º Octacilio Pereira, Diretor Geral da rêde.

Conforme portaria n.º 126, de 27 de fevereiro ultimo, o sr Secretario das Obras Públicas designou o sr. eng.º Frederico Von Bock, para responder o expediente da Diretoria, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

— Para a mesma localidade, tambem em goso de férias, seguiu o Dr. José Pantaleão de Moraes, eng.º Ajudante da Estatistica.

OPERAÇÃO

Foi submetida a uma intervenção cirurgica, no Hospital da Beneficencia Portuguesa, a menina Lia, filha do nosso finado colega Lauro Coutinho.

Foi seu medico operador o dr. Julio Bocaccio. A enferma vai passando bem.

FALECIMENTOS

— No dia 24 de Fevereiro transáto, passaram pelo rude golpe de perder sua

filhinha Olenka, o sr. Ernesto Sartori, escriptorario da C. A. P., e de sua exma. esposa.

A inditosa criança, que contava apenas 18 meses de idade, era netinha do nosso particular amigo, sr. Alvaro da Cruz Pretz e de sua esposa, d. Alda Teixeira Pretz.

JULIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Nesta capital, faleceu no dia 3 do corrente, depois de longa e cruel enfermidade, o Sr. Julio Figueiredo dos Santos, que desempenhou as funções de ajudante de Chefe de Secção da Contadoria e desfrutava de muitas amizades no circulo de suas relações.

Entre outras pessoas que ficam a lamentar o seu desaparecimento, figuram sua esposa dona Maria Brenner dos Santos, filhos e familias dos nossos colegas Darbi de Lima Pinto, do almoxarifado; Ervin Hey, da Cooperativa; Gilberto dos Santos, da 2.ª Divisão, o Sr. Luiz Figueiredo dos Santos, escriptorario da Caixa de Aposentadorias e Pensões e a Sta. Helena F. dos Santos, funcionaria da Associação dos Ferroviarios Sul Rio-Grandenses.

— Faleceu no dia 2 do corrente, no Hospital São Francisco, depois de longa e pertinaz enfermidade o Sr. Alfredo Balbê Filho, que exercia as funções de gerente de carros restaurantes.

Deixou o estinto a lamentar seu passamento sua Esposa, dona Frida Müller Balbé, sua progenitora e o Sr. Moysés Balbé, empregado da Viação Ferrea.

Sublime consolação!

(para o Armando)

Tua mágua é grande... eu bem compreendo, irmão!

— O sofrimento, ás vezes, nesta vida, abre no peito nosso uma ferida, que é cada vez maior no coração...

A ventura, que foi muito querida, e nos enchêra a vida de ilusão, choramos muito... muito, meu irmão, quando pra sempre têmo-la perdida...

Mas, Deus, o Bom, bem sabe Ele o que faz:

— pra lembrar o que ficou pra traz, fez a Saudade... que é a recordação...

— Não se pode esquecer uma ventura, embora durma em fria sepultura... Mas consolar si pode o coração!

HELINDO CLARK

Outubro de 1938.

(Reproduzido por ter saído truncado)

Engenheiro Aymoré Drumond

No dia 3 de março fluente, completou mais um aniversário natalício o eng.º Aymoré Drumond, acatado Chefe da 1.ª Divisão, ora desempenhando a função de membro da Comissão de Reorganização Administrativa da Viação Férrea.

Por êsse motivo, os seus amigos e admiradores fizeram-lhe a entrega de um fino mimo, tendo usado da palavra, interpretando os sentimentos dos presentes, que compareceram á sua residência, o sr. Alaydo Gaudioso, secretário da 1.ª Divisão, que pronunciou o seguinte discurso:

Dr. Aymoré

Os vossos amigos e companheiros de trabalho da 1.ª Divisão da Viação Férrea, no ensejo de vosso aniversário natalício, vêm aqui testemunhar-vos, mais uma vez, o alto apreço e a cordial amizade que vos dedicam.

Neste ano, em que vos encontráis afastado de seu convívio, no desempenho de

missão especial, a homenagem, na sua singeleza, tem o mérito de evidenciar que o apreço e a amizade, que vos tributam, se acham cimentados no coração de vossos amigos e administrados, e que não resultam do pósto superior que ocupais.

Feliz é o chefe que póde contar com um amigo em cada administrado, e que é acatado antes pelo prestígio da estima e da bondade, que pela fôrça da autoridade decorrente do cargo.

O cérebro do funcionário, que elabora e faz executar os trabalhos, que lhe são atribuídos, não pode ser equiparado a uma máquina inanimada, que produz automaticamente. Entra em suas funções, de modo predominante, o fator psicológico.

Porisso, JOHN MURRAY, estudando os "Sistemas e Organizações Comerciais", escreveu que "o chefe nunca deve tratar com sobrançeria o auxiliar; mas, sim, com natural e afetuosa cordialidade, se quiser que êle se dedique de corpo e alma ao negócio, pondo o máximo das suas energias ao

serviço da empresa a que pertence. Numa palavra, o empregado deve ser colaborador leal e dedicado do chefe, gerente ou diretor do estabelecimento, e interessar-se por êste tanto como se as responsabilidades dos negócios lhe coubessem inteiramente".

Em se tratando de um serviço público, deve o chefe, mais que numa empresa privada, despertar nos funcionários a consciência de sua responsabilidade e o dever patriótico de bem servir e enobrecer a função, no interesse da coletividade.

O administrador, que sabe fazer dos seus subordinados colaboradores e amigos, poderá atingir o ideal de direção, apontado por Murray: — "Conto com os meus homens, como êles contam comigo; amanhã faremos isto ou aquilo." Quando tal certeza, quando tal união existem, o êxito está a dois passos."

A administração é hoje ciência e arte. Uns a praticam pelo saber, outros por intuição; poucos logram atingir os seus objetivos.

Pela bondade e pelo saber, tendes revelado, sr. dr. Aymoré Drumond, um admirável dom de cumprir a delicada missão de dirigir, orientar e conduzir os homens, que convosco mourejam no desenvolvimento rítmico das funções, que lhes competem, no sector particular do complexo organismo da Viação Férrea, que foi confiado á vossa brilhante direção.

De todas as missões, que o Governo do Estado tem confiado á vossa inteligência dutil e realizadora, pudestes sair galhardamente, mercê de vossas apreciáveis qualidades pessoais.

E, assim, à medida que decorre o tempo, cresce o conceito e a admiração de vossos pares, pela assinalada trajetória que vindes traçando, como membro destacado da administração da Viação Férrea.

Pelos vossos dotes pessoais, de administrador e de amigo, é justa e merecida esta homenagem, modesta na sua limitada expressão, mas valiosa pela sinceridade dos sentimentos que a determinaram.

Aceitai-a, com os nossos votos efusivos de infindas felicidades."

As palavras do orador foram ouvidas entre aplausos da assistência, sendo o sr. Alaydo Gaudioso cumprimentado e abraçado ao finalizar a sua saudação.

O homenageado agradeceu a manifestação, em expressiva alocação, em que traçou a sua atuação como chefe da 1.ª Divisão, dizendo que, como acentuou o orador dos manifestantes, sempre procurou tornar os seus auxiliares seus amigos e dedicados colaboradores de sua administração.

O discurso do dr. Aymoré foi coroado de aplausos, sendo o homenageado felicitado e abraçado por toda a assistência.

O casal Drumond obsequiou os presntes com líquidos e doces.

O *Ferrovário*, que tem no dr. A um velho amigo, augura ao digno sariante os seus mais sinceros votos de felicidade pessoal.

Caixa de Pensões dos Portuarios da cidade do Rio Grande

DESPACHOS DA JUNTA ADMINISTRATIVA, EM SESSÃO DE 22 DO CORRENTE:

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO (ficha individual). — Ns. 012, de Olympio Ferreira da Silva; 013, de Tarcísio Nobre; 027, de Floravante Sassone; 037, de Euclides de Sá; 038, de Claudionor Caetano; 039, de Roque Martins; 040, de Amaro Viana; 041, de Tibúrcio José de Aguiar; 042, de José Dorvalino Antonio Pires; 043, de Amado Mendes Dias; 044, de Florival Medeiros dos Santos; 045, de Izidro Gonçalves Filho; 046, de Adão Conceição; 047, de João Ignacio Nunes; 049, de Pedro Alexandre Ferreira; 059, de Delvíno Ferreira Lopes; 060, de Ramão de Castro e Silva; 099, de Astroilbio Souza; 110, de Mario Goularte Pinto; 996/1938, de Miguel Kegles e 1.194, de Bruno Griebeler — "INSCREVA-SE, de acôrdo com o parecer". **REQUERIMENTOS:** — Ns. 067, de Demétrio de Castro Lima — "Deferido, de acôrdo com o art. 57, do Dec. 20.465, de 1-10-1931. Á Sec. para officiar ao Sr. diretor da Diretoria de Obras do Porto e Barra, solicitando o desconto, em folha de pagamento, das contribuições regulamentares" e 078, de Fróntelmo Figueiro — "Indeferido. O tempo de serviço de que trata o atestado junto, não é computado nas Caixas de Aposentadoria e Pensões regidas pelo Dec. 20.465, de 1 de outubro de 1931. **PENSÃO CONCEDIDA:** — Proc. n.º 093/1939, de D.ª Florinda Viana Recaman e filhos, beneficiários de Gentil Recaman, ex-funcionário da Direção do Porto do Rio Grande, falecido em 1.º de Janeiro p. findo. **APOSENTADORIA CONCEDIDA:** — Proc. n.º 061/1939, ao Sr. Herculano dos Santos, diarista da Direção do Porto.

Rio Grande, 27 de Fevereiro de 1939.

Visto:

LUIZ MARIO PERRET
Gerente

ISMAEL D. SANTOS
Escruturario

A Reorganização Administrativa da Viação Ferrea

Por mais sigilo que se guarde à respeito, alguma cousa transparece sempre nos numerosos boatos ou palpites sobre o assunto, sendo, no entretanto, impossível distinguir-se uns dos outros.

Dentre eles, dois circulam, referentes ao desmembramento dos serviços ou, pelo menos, de parte dos serviços, e a fiscalização e controle das leis sociais e associações beneficentes.

A' ser assim, tais medidas são merecedoras dos mais francos e incondicionais aplausos, que não regatearemos aqui, pelos inestimáveis e relevantes serviços que irão prestar, não só à própria Viação Ferrea como, particularmente, ao seu pessoal.

E' de avaliar-se as vantagens que resultariam para o serviço e para o proprio pessoal, a criação de um órgão especial sediado em determinado ponto da rede, ao qual estivessem afetos parte de todos os serviços hoje subordinados unica e diretamente á atual Diretoria que se vê, assim, assoberbada de serviço e impossibilitada de atendel-os com a necessaria presteza, como seria, naturalmente, do seu desejo.

Assim, pois, si parte das folhas de pagamento fossem confeccionadas na sede desse órgão que, é claro, deveria contar com todas as categorias precisas de funcionarios, resultaria não verificar-se mais as delongas constatadas agora no pagamento de determinadas linhas, pela deficiencia de pagadores, em razão de acharem-se todos sediados em um dos extremos da rede.

Quanto á fiscalisação da execução das leis sociais, trata-se de uma medida não só grandemente benéfica ao pessoal, como altamente honrosa para a Administração da rede que, dessa fórmula, dá inequivoca prova de ser ela a primeira a exigir que tais leis sejam fiélmente executadas na V. Ferrea, o que importará em grande satisfação para aquele.

Inegavelmente é sábia tal providencia, que virá impedir conflitos entre as partes interessadas, evitando ainda contrariedades aos superiores, dissabores aos subalternos e, em alguns casos, até prejuizos á V. Ferrea, como já tem sucedido. Seria o caso de crear-se ainda Comissões de Conciliação e Julgamento, para derimir contenda e reclamações, evitando-se, assim, tanto quanto possível, os recursos ao Conselho Nacional do Trabalho.

Na parte referente ás associações beneficentes de classe, era essa uma medida altamente moralisadora que se impunha de longa data, e pela qual já nos debatemos em administrações passadas.

O ideal no caso, parece, seria a unificação de todas elas, conjugando esforços atualmente dispersos, e simplificando o controle pelos proprios interessados que, atualmente, estão impossibilitados de saber a procedencia dos diversos descontos que sofrem, por serem todos eles feitos sob uma só rubrica.

Feito isso, teriamos um órgão semi-oficializado, já regularmente poderoso, que, num futuro não muito remoto, poderia transformar-se numa verdadeira Carteira de Seguros de Vida e até em Banco proprio da classe.

Dado o desenvolvimento que vem tendo a Associação dos Ferroviarios, parece que seria essa a mais indicada para encampar as demais, mesmo por ser ela sediada nesta Capital, o que tornaria a fiscalisação mais simples e eficiente.

O essencial é que, creados tais serviços, sejam as suas fiscalisações enérgicas, especialmente no que concerne á applicação das leis sociais, e sempre confiadas á pessoas idoneas.

Si tais boatos ou palpites representam a realidade do que se pretende fazer, repetimos aqui os nossos mais calorosos aplausos áqueles que tão bem se desempenharam da honrosa tarefa que lhes foi confiada, de estudar a nossa reorganização administrativa, fazendo votos para que a mesma entre em plena execução o quanto antes.

P. Alegre, 6 - 3 - 939

Dandreaux

JOSÉ NESSI E SNRA., têm o prazer de participar o noivado de sua filha NICE com o Snr. RENATO RIBAS BRASIL.

Tupaceretan, 18/2/939.

VVA. PALMIRA RIBAS BRASIL tem o prazer de participar o contrato de casamento de seu filho RENATO com a Senhorinha NICE NESSI.

Curitiba, 18/2/939.

RENATO e NICE

Noivos

Éco Ferroviario

Transcorreu a 25 de fevereiro transáto o 7.º aniversario do nosso colega "ECO FERROVIARIO", órgão mantido pela Associação dos Ferroviarios Sul Rio-Grandenses.

Fundado para ser o porta-vóz daquela Associação da nossa classe, dentro em pouco tornou-se o paladino das aspirações ferroviarias, refletindo em suas colunas todos os anseios dos consocios.

Dirigido, inicialmente, pelos srs. drs. João Corrêa Pires e pelo saudoso Eurico Aquino, o "Eco Ferroviario" teve nos seus sucessorios dirigentes os dignos continuadores da brilhante tarefa encetada, e hoje desfruta de um solido prestigio, consolidado por varios anos de criteriosa orientação dentro da classe.

Enviamos daqui os nossos cumprimentos aos seus atuais diretores, srs. Catulino Cordeiro e Deljalmo del Corona, com os melhores votos de prosperidade.

Neuza

*Pergunto a Deus, às vezes, porque peno,
Neste mundo, onde só dôres conheço,
E nunca quiz dizer-me o Soberano,
A causa do castigo que mereço.*

*E sem saber o crime cometido,
Perante esse Colosso, Imaginario,
Rezignado vou cumprindo as penas,
Em que me envolve, caustico fadario.*

*Tenho no rosto, rugas bem salientes,
Traçadas por enormes dissabores,
E no peito, feridas ainda abertas,
Atestado cruél de minhas dôres.*

Cacequy, Março de 1939.

A. B. PINHEIRO

Serviços Tecnicos

O dr. Carlos Ferreira Guimarães, engenheiro Residente, da Viação Ferrea em Santa Maria, propôz á direção dessa rede o emprego de trilhos velhos no fabrico de dormentes, para o que apresentou um projeto acompanhado de detalhes. Estão sendo feitos estudos a respeito, tudo indicando que haverá grandes vantagens economicas na adoção desse projeto, com o aproveitamento dos trilhos já inserviveis devido ao seu gasto.

**

Tambem naquela cidade o sr. Antonio Gonçalves Izaguirre, inspetor do material rodante da Viação Ferrea, idealizou um sistema de reaproveitamento dos mangotes de borracha de freio a vacuo, que tem dado excelentes resultados, de maneira a economisar grandemente o gasto desses mangotes.

**

O sr. Julio Dockorn, chefe de turma das oficinas do klmº. 3, em Santa Maria, tambem imaginou um aparelho de imprimir molas, que está sendo aplicado com grandes vantagens para os serviços de concertos e construções de carros e vagões.

**

Nas oficinas da Viação Ferrea em Santa Maria, funciona um forno de fundição de aço, com bôa produção.

**

Ha em uso na Viação Ferrea, desde ha muitos anos, uma rampa encarriladeira, de invenção do ex-chefe de oficinas João Luciano Varella, a qual muito facilita o reen carrilamento de carros ou locomotivas, quando ligeiramente descarrilados. E' de tal modo esse dispositivo, que com pequeno movimento do veiculo é logo dirigido para cima dos trilhos, com uma demôra de poucos minutos.

Aposentadorias de Ferroviarios

O illustre Dr. Octacilio Pereira, digno Director da Viação Ferrea, desde o momento em que voltou a assumir o seu alto cargo e exerce com proficiencia e dedicacão foi com o firme proposito, entre tantos outros, de tudo envidar no sentido de melhorar a situacão da nossa classe no que diz respeito a aposentadoria.

Quando foi da importante missão que o levou á capital do país, lá teve entendimentos diretos não só com o sr. Ministro do Trabalho, como também com o Exm.º Sr. Presidente da República.

Agora, para fortalecer a sua nobre iniciativa, acaba de encaminhar ao Governo do Estado, por intermedio da Secretaria das Obras Públicas, um bem organizado expediente no qual, com solida e convincente argumentação, pleiteia junto ao Exm.º Sr. Dr. Getulio Vargas, benemerito Presidente da República, no sentido de que S. Exc. determine a execucao, integral e imediata, do decreto n.º 24.744, de 14 de julho de 1934, que, evidentemente, virá beneficiar de um modo satisfatorio áqueles que, exaustos na luta do dever, aspiram, como é natural e humano, um repouso sem privacoes.

O decreto a que vimos de nos referir, esconcebido nos seguintes termos:

"O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que lhe expoz o Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, resolve:

Art. 1.º — Ficam novamente alterados, no decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, o art. 25 e seus paragrafos, que o art. 1.º do n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, havia modificado e que passam a ter a redacão seguinte:

— Art. 25 — A aposentadoria ordinaria será concedida:

— a) ao associado que a requer, desde que conte, pelo menos, cincoenta anos de idade e tenha prestado trinta anos de serviço efetivo;

— b) ao associado que houver prestado de trinta a trinta e cinco anos de serviço e contar menos de cincoenta anos de idade, com as seguintes reduções: para 30 anos, 20% (vinte por cento); para 31, 18% (dezoito por cento); para 32, 16% (dezesesseis por cento); para 33, 14% (quatorze por cento); para 34, 12% (doze por cento); para 35, 10% (dez por cento);

— c) ao associado que completar sessenta anos de idade e houver prestado, pelo menos, quinze anos de serviço, mediante requerimento seu ou da empresa a que pertencer, com tantos trinta avos da aposenta-

doria ordinaria quantos forem os anos de serviço, até ao maximo de trinta.

§ 1.º — O associado que possuir os requisitos constantes da alinea a deste artigo poderá continuar no exercicio de suas funções até completar trinta e cinco anos de serviço, sendo-lhe computado na aposentadoria, para cada ano decorrido dos trinta aos trinta e cinco anos, um aumento de 20% (vinte por cento) da diferenca entre a importancia da aposentadoria, a que teria direito aos trinta anos, e os vencimentos integrais que estiver percebendo na occasião de aposentar-se, até ao maximo estabelecido no § 3.º; mas, se, por conveniencia propria ou da empresa a que pertencer, continuar no trabalho após trinta e cinco anos de serviço, nenhuma outra vantagem usufruirá, e poderá ser aposentado a requerimento seu ou da empresa.

— § 2.º — A importancia da aposentadoria ordinaria será calculada pela média dos vencimentos percebidos durante os tres últimos anos de serviço efetivo e regulada do modo seguinte:

I, vencimentos médios até 200\$000 100% (cem por cento);

II, vencimentos médios de 201\$000 até 300\$000: 290\$000 e mais 90% (noventa por cento) da diferenca entre 200\$000 e a média dos vencimentos percebidos;

III, vencimentos médios de 301\$000 até 600\$000: 200\$000 e mais 75% (setenta e cinco por cento) da diferenca entre 300\$000 e a média dos vencimentos percebidos;

IV, vencimentos médios de 610\$000 até 1:000\$: 515\$000 e mais 60% (sessenta por cento) da diferenca entre 600\$000 e a média dos vencimentos percebidos;

V, vencimentos médios de mais de 1:000\$000: 775\$000 e mais 55% (cincoenta e cinco por cento) da diferenca entre 1:000\$000 e a média dos vencimentos percebidos.

— § 3.º — A importancia da aposentadoria não poderá ser superior a 3:000\$000 (tres contos de réis) mensais, incidindo a contribuicao de que trata o art. 8.º, alinea a, sobre a quantia correspondente ao salario, vencimento ou remuneracão dos associados até a referida importancia máxima.

— § 4.º — Nenhuma Caixa de Aposentadoria e Pensões poderá conceder, por ano, mais de duas aposentadorias com o maximo fixado no paragrafo anterior.

— § 5.º — Não serão computados, para os efeitos de qualquer aposentadoria ordinaria, as majora-

ções de vencimentos concedidas ao associado nos últimos doze meses do seu tempo de serviço.

— § 6.º — Não será concedida a aposentadoria ordinaria ao associado que, achando-se embora nas condições previstas neste artigo, não tiver contribuido durante cinco anos, contados da data da sua última admissoão, para a Caixa em que pretender o referido beneficio.

Art. 2.º — As disposições dos decretos ns. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, relacionadas com o art. 25, e seus paragrafos, de que trata o art. 1.º do presente decreto serão applicadas tendo-se em vista as modificacões neste decreto expressas, ficando revogadas as que lhes forem contrárias.

Art. 3.º — As disposições do presente decreto somente entrarão em vigor depois de realizados os cálculos atuariaes a que, para determinacão de bases necessarias á sua execucao, deverá proceder uma comissão nomeada pelo Ministro do Trabalho, Industria e Comercio com o fim de examinar as respectivas condições de exequibilidade.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1934, 113.º da Independencia e 46.º da República.

Getulio Vargas

Joaquim Pedro Salgado Filho.

E' digna de encomios a atitude do mais graduado dos ferroviarios do Rio Grande do Sul, justamente neste momento em que a nacionalidade, guiada pela mão de um estadista emérito, evolue em todos os setores, na vereda única da ordem, do progresso e da justiça.

Tenhamos fé no futuro.

Noticias de Montenegro

ANIVERSARIO

— No dia 1.º do fluente, completou mais um ano de feliz existencia o sr. Péricles Pires da Silva, digno sub-agente de Montenegro.

A' noite, um grupo de colegas e amigos do sr. Pires foi em sua residencia cumprimentalo. Usou da palavra o sr. Jorge Lobo d'Avila que, em nome dos presentes, saudou o aniversariante e entregou uma linda lembranca oferecida por seus amigos. Tomado da maior satisfacão, o homenageado em calorosas palavras agradeceu as provas de consideracão e amizade que acabava de receber. A familia Pires foi incansavel em servir com solicitude e bondade os visitantes, que saborearam muitos sandwiches e chopps.

Decorreu essa reuniao num ambiente de alegria, e passava da meia noite quando os visitantes se retiraram agradecidos pela dalguia com que foram tratados.

(Do nosso correspondente)

PARTE OFICIAL

Despachos de 23 de Fevereiro a 7 de Março de 1939

Do sr. Eng.º Diretor Geral

Dia 24 — João Alfredo Panitz — Dispense-se a multa, fazendo a respectiva devolução; Lino J. Indarte — Indeferido; José Carlos Medaglia — Dirija-se á Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina; Horacy Rosa da Silva — Indeferido.

Dia 28 — Alcides M. Farias — Certifique-se o que constar; Ramão Felix da Silva — Atenda-se para pagamento em 3 prestações; Vva. Regina Bolzan — Deferido, em carater precário; Hermano Chagas — Concedo a redução de 50% de armazenagem; Basto, Carvalho & Cia. — Pague-se, obedecendo a ordem estabelecida; Standard Brands of Brasil, Inc. — Indeferido, por ter a declaração do valor da mercadoria importado em maior responsabilidade da V. Férrea em caso de perda ou avaria; Filhos de João C. Paiva — Deferido; S. Deiro & Irmão, Silverio Nunes de Oliveira e Felipe Hermany — Indeferidos.

Dia 1.º — Amancio José da Silva — Deposite previamente a quantia de 6\$200, custo da certidão; Adroaldo F. do Prado e outros — Prejudicado em face da informação; Ataliba Souza — Deferido, sujeitando-se aos pagamentos devidos.

Dia 6 — Amandio Barros — Aguarde oportunidade; Barany & Cia. Ltda. — Indeferido; Angelo Silveira da Costa — Deferido; Nero Pereira de Freitas — Deferido, em termos; Nicolau Gewehr F.º — Autorizo; Francisco Carvalho Jr., Theduo Ferreira, Serafim Prates Garcia e Pedro G. Flores — Atendidos; Claudestina Garcia — Indeferido; Dr. José Antônio de Figueiredo Filho — Não ha que deferir; Amaro Pereira Junqueira — Deferido; João Paulino Gomes — Aguarde oportunidade; Affonso Rolino de Barros Filho — Mantenho o despacho anterior; Olavo Corrêa Silveira — Atenda-se quanto ao passe gratuito para a menor, o que é regulamentar. Quanto ao outro passe dê-se om 75%, de acôrdo com o regulamento.

Dia 7 — Deorlando Viegas Machado — Indeferido, em face da informação; Sefisfredo Chiele — Indeferido, dirija-se, querendo, á Caixa de Aposentadoria e Pensões; Osvaldo Silva — Deferido, em face da informação; Felipe Antonio de Moraes Trajano Penteado da Silva — Deferidos, em face da justificação; Timotheo Fabriciano Presa — Concedo cento e vinte dias de licença, sem vencimentos; Euclides Pereira Paim, Antonio Athaides Neves, Adão Vargas Chiabotti, Florisbela Corrêa da Silva, Felizante da Silva Ramos, Enio Machado Soares, Dprival Ferreira de Souza, Pypriano Gomes da Cunha, Clodomiro Pittencourt Barbosa, José Nunes, Leoperto

Vidal de Cordova, Manoel Carrero, Afonso Rech, Max Behrend, Artidor Flores, Gustavo Serrano Loureiro, Hugo Soates, José da Silva Costa, Dirceu Menezes Machado, Augusto Reis, Manoel Lopes Fagundes, Affonso Silveira de Azevedo, Eleutherio Alves dos Santos, Abilio Niederauer, João Arispe, Assis Garcia de Castro, Arlindo Castro, Luiz Amabile, João Orenicio Ribeiro, Jayme Fortes, José Luiz da Silva, Victorio Marca, Arlindo Castro, Arlindo Claro de Christo, Alpidio Fernandes Cabral, Luiz Simões Pires, Osvaldo Larete, Candido de Vargas, Arlindo Severo Machado, Zenobio Nunes da Silva, Pedro Teixeira Brasil, Alcibiades Fagundes, Paulo Gomes do Amaral, Augusto Morel Jardim, Antonio Machado Flores, Julio Philibert F.º, José Lemos 2.º, Ramão Martins, Benjamin Bom, José Sebastião dos Santos, Euclides Pereira Paim, João Amaral Francisco Ramos, Adelino Pereira de Castro, Serafim Rimbau, Osvaldino Rocha, Pedro Oliveira, Miguel Rodrigues, Miguel Rodrigues, João Mesquita Ilha, José Domingos da Silva, Felisberto Dorneles Lencina, Ataliba Rodrigues 2.º, Alvaro Lencina Souza, Antonio Silveira Costa, Bertholdo Estigarribia, Edgar Lothamer, Pedro Masçal Martins, Francisco Dias, Eduardo Freire, João Soares dos Santos F.º, Simpliciano Lino de Freitas, José Jacques da Silva, José Francisco da Silva, José do Canto, Nicanor Siqueira, Julio Souza, Alcivio Duarte Azevedo, Accioly Araujo Guterres, Aramis de Barros Passos, Rudy Rabenschlag, Pedro Siqueira de Souza, Octaviano de Mello Albuquerque, Alcides Garcia da Silva, Amadeu Antunes dos Santos, João Esnal Machado, Luiz Marques de Moraes, Praxedes da Costa Lima F.º, Anacleto Machado, Walter Rodrigues da Luz, Ory Cony, Manuel Castro da Silveira, Mariense Varella, Luiz Ferreira da Silva, Arthenio Vargas, Ory Cony, Waldomiro Lopes, Waldemar Soares 2.º, Willibaldo Schüller, Ozorio Rodrigues de Castro, Domingos Ledo Figueira, Manoel Amaro Ethur, João Rosa da Costa, Severino Antas Lopo, Bertholdo Estigarribia, Couto Leopoldino Corrêa, Francisco Luiz da Conceição, Olmiro Pires, Severino Israel da Silva, Antonio Balduino Costa, Gentil Bravo, Setembrino dos Santos, Eduardo Lindemayer, Manuel Moreira da Silva, Olavo Rodrigues de Lima, Victor Crencencio Pacheco, Marcirio Pola de Lima, Natalio Ferreira, Pedro Rodrigues, Alfredo Ignacio da Silva, Antonio Mariano Ponta Grossa, Francisco Rodrigues da Rosa, Christiano Leal de Araujo, Leo Piccinnini, Rufino Nogueira, Gregorio dos Santos, Arthidor Ferreira de Oliveira, Marçal D'Avila, Ivallino Rodrigues Alves, Arthur Lopes da Sil-

João Soares, João Gabriel da Silva, Helio Mauré Gomes, Orlando Correa da Silveira, João Sares, João Gabriel da Silva, Helio Pereira Saldanha e André Henrique Schlottfeldt — Deferidos; João Candido, Manuel Candido dos Santos, Lydio Gonçalves, João Candido Rodrigues da Silva, João Placido Paiva, Emilio Vico de Souza, João Francisco Rodrigues 2.º, José Francisco Mello, Astrogildo Vargas e João Bueno — Deferidos, em face da justificação; Adão Rodrigues de Freitas — Concedo 23 dias, de acôrdo com a informação; Sebastião Martins Cruz — Deferido, 60 dias; Osvaldo Martins Neves — Concedo 13 dias, de acôrdo com a informação; Arlindo Ribeiro da Luz — Concedo 10 dias, de acôrdo com o atestado medico.

Do sr. Eng.º Chefe da 1.ª Divisão

Dia 24 — Alberto Mariante da Costa — Deferido, em face da informação; Maria Correa, Maria de Lourdes Barros e Newton Santos Cunha — Sim, com 2/3.

Dia 25 — João Euripedes Lopes e Altair Oliveira Cardoso — Sim, com 2/3; Decio Geiger — Conceda-se.

Dia 27 — Welly Palmquista, Euclides Gonçalves, João B. Cramer e Ricardo Sartori — Concedam-se.

Dia 3 — Elba Barbosa Pahim — Deferido; Gontran Wickert, Heraclides Santa Helena, Antonio Silveira Sobrinho e Syrio Blanco — Sim, com 2/3.

Dia 7 — João Teixeira, João Alveti Filho, Vergilio José dos Santos, Guilherme Fagundes, Apparicio Ferreira Barboza, Alexandre dos Santos Mello, Carlos Lopes, Cléto Monteiro Avila, João Borges Fortes, Luiz Darde, Lourival Vargas, Maria Isabel Corrêa e Prospero Leão Bruchez — Concedam-se.

Do sr. Eng.º Chefe da 2.ª Divisão

Dia 24 — Feliciano Carvalho de Oliveira, Mario M. Henriques, Jacques Campello, Domingos Orestes Mello, Acacio Alves, Clementino Pereira da Silva, Luiz José da Silva, Liborio Mentz & Cia., Sociedade Industrial Timm, Giacobbe, Ltda., e Herbert Corrêa Caldas — Indeferidos; Alcides Brum — Nada ha a restituir, além do deposito feito para a aquisição da caderneta; Octavio Alves Apparicio — Aguarde vaga; Aureliano Hemann, Bento Braga Sobrinho, Severino Pereira dos Santos e Antonio Godinho Filho — Aguardem oportunidade; Alfredo João Jannowitz, Olavo Corrêa Silveira, Natalicio Cruz Vaz, Vespasiano Marcondes, Antão Carneiro de Souza, Ovidio Pacifico Bolner, José Fabiano, João Luiz da Silva, Cassiano Martins, Milburges Vera de Aragão, João Lorangeira, Antonio Velch Fontanelli, Manoel Francisco Costa, Alfredo Telles da Silva, José da Silva Costa, Equer Ferreira da Silva, Marino de Souza Esmerio, Eva-

sto Soares, José Lobato de Araujo, Frederico Niederauer e Paulo Viegas — Deferidos.

Dia 4 — Euclides Machado Soares, Gomerindo Silvano Rodrigues, Jamesson Figueira, Mendes de Mattos & Cia, Aurelio Alfredo Trintinaglia, Henrique Ramos & Cia., Companhia Swift do Brasil, Dario Vicente Marchioso, Osmar Costa e Silva Oswaldo Trindade Mendes, Granzotto, Pez & Cia., Januario Lobato, Dirceu Alves Machado — Indeferidos; Dinarte de Medeiros Brasil — Volte, querendo, pelos tramites regulamentares; Estevão Duarte do Amaral e Danglar Vargas Martins — Aguardem oportunidade; Augusto Emilio Becker — requerente deve melhorar seus conhecimentos afim de ser autorizado o que pede; Dorival Machado — Aguarde vaga; Evandro Cardoso dos Anjos, Jorge de Souza, Antonio Olegario e Silva, João Sesterheim Filho, Dioni Jorgens Camara, Maria Caena, Deoclecio Baptista de Farias, Aveiro Costa Araujo, Paulo Gomes do Amaral, Guttemberg Figueiredo Saboia e José Omeu Gomes dos Santos, Lucia Martins, Djalma Dietrich, Armando Flores, Osmar Ferreira de Moura, Nathalia Felizola, Olavo Corrêa Silveira, Alfredo Oliveira Jacques, João Britto, Mario Francisco Flores, José Francisco Pereira, Alcides Hocher, Coriolano Salles Teixeira, Manoel Haag Coelho, Favorino Rodrigues, Waldemar Alves Martins, Heraclides Haag Coelho, Antonio Marchi, Alceu Rodrigues de Castro, Victor Claro de Christo, Indido Richi, Alcides de Souza Gomes, Juvenio Camillo Ruas, João Baptista Maia, Carlos Nunes Figueiredo, João Maria dos Santos, Serapião Caldas, Waldemar Guê, João Rodrigues Menezes, Adão Dutra Sonho, Alamiz de Mello, Jayme Belchior, Arnílho Lemos, Marcilio da Fontoura Leite, Mario Victoria, Hervandil Ribeiro Costa, João Madeira Machado, Paulo Francisco de Almeida, Adelio Gregorio, Alfredo Aguiar, Hernani Cidade Flores, Manoel Celeste dos Santos, Luiz Condo Rondon, Antonio Lamachia Godinho e João Deus Martins — Deferidos.

Dia 7 — Horacildo José Freitas, Pedro Ferreira, Euclides Machado Soares, Heitor Coutegue e João Plácido Estrazulas — Aguardem oportunidade; Floriano Peixoto Souza Alves e Rude Rabenschlag — Deferido; Hildo Vieira da Silva, Ivo Florentino Saldanha, Osmar Freitas da Rosa, Antenor do Carmo Coronel, Joaquim Costa da Silva, Adalim Victor Medeiros, Cicero Martins Beltrão, Venancio Gutierrez, Francisco Vaghetti Junior, Geraldino de Lacerda, Theodorico Balbo de Oliveira, Cesar Silveira, Aleixo Machado Gonçalves, Francisco Araujo Garcia, Alcibiades Silva Marques, Dinarte Simões Pires, Inocente Godoy, Antonio da Silva, Valentim Martins, Angelo Maria de Brum, Demezio Luiz da Silveira, João da Cruz, Antonio de Freitas Cabral, Oscar Geyer, Sa-

turnino da Silva Maltha e Mario Ferreira Streb — Deferidos.

Do sr. Eng.º Chefe da 3.ª Divisão:

Dia 23 — Orandino Rodrigues e Afonso Silveira de Azevedo — Deferidos; Frederico Guilherme Augustin, Gustavo A. Eltz, Ernesto Dealuco Gomes, Antonio A. Thomaz, Anacleto Moreira, Amarante dos S. Ribeiro, Alcindo L. G. Muniz, João Raphael, Laurindo M. Bittencourt, Jordão Sant'Anna, João A. Pinheiro, João B. Rangel, João F. da Fonseca, Adão Falleiro, Victor A. da Silva, Vicente Marques, Ruy T. de Souza, Oscar Pereira, Feliciano dos Santos Lameira, Leopoldo Silva, Afonso A. Dias, Armindo Heinemann, Ayres Paré, José Ricardo, José S. dos Santos, João F. Vargas Filho, João de Lima, Oswaldo E. Henke, Waldemar D. Dornelles, Pedro Oliveira, Pedro A. Maciel, Manoel A. B. Peres, Leão Lazzarini, Jorge Mendonça, Jardelino Engler, Ary Fontoura, Antonio C. Loureiro, Djalma Pacheco, Edmundo Briesse e Alfredo Preissheatt — Deferidos; Cypriano G. da Cunha, Leoperto V. Cordova, Enio M. Soares, Luiz Mathias, Miguel Rodrigues, Afonso Rech, Manoel Carrero, Max Beherend, José Nunes, João Amaral, Florisbello C. da Silva, Felizante da S. Ramos, Dorival Ferreira de Souza, Clodomiro B. Barboza, Arlindo C. de Christo, Arlindo Castro e Trajano Penteadado da Silva — Ao sr. Diretor Geral.

Dia 24 — Ataliba Rodrigues, Pedro Oliveira, João M. Ilha, Miguel Rodrigues, Alvaro L. Souza, Felisberto D. Lencina e José D. da Silva — Ao sr. Diretor Geral.

Dia 27 — José B. Dick, Jayme C. Mattos, Cyro Avila, Saturnino B. Ramos, Oscar Marques, Levdenor A. Ferreira, Aristeu dos Santos, Garibaldi A. de Oliveira, João A. Barbosa, Alvino B. de Oliveira, Antonio G. dos Santos, Henrique A. de Barros, Floresbino A. Figueiró, Casimiro Greskoviaski F.º, Olmiro Domingues, Agripino V. Michaello e Adimolvan S. de Oliveira — Deferidos; Praxedes da C. Lima F.º, Guilherme Bosquetti, José S. dos Santos, Luiz M. de Moraes, Anacleto Machado e Abilio Niederauer — Ao sr. Diretor Geral.

Dia 28 — Wenceslau Saraiva, Solferino A. da Cunha, João P. Rijo, João B. Bortoluzzi, Ignacio Lacerda, Elebindo B. Munari, Antonio R. Garcia, Alcides R. Xavier, Albino Fagundes, Adolpho Ribeiro, Alcides D. Garcia, Adão Flores, Francisco Fontoura e José A. P. Pereira — Deferidos; Augusto M. Jardim, Antonio M. Flôres, Julio Philbert F.º e Victor Lemes — Ao sr. Diretor Geral.

Dia 1.º — Antonio C. Costa, Waldomiro Jorge, Manoel da Silveira e Petrolino Silva — Deferidos; Antonio Mendes e Leopoldo Silva — Ao sr. Diretor Geral.

Dia 2 — Arlindo Prado, Gilberto Carvalho, Salustiano Rodrigues Pinheiro,

Adolpho Marin, Miguel D. Barbosa, José M. de Assis, Hugo M. de Azevedo — Deferidos; Diamantino Antunes, João A. Donnes, Octaviano Silva e Ary Fontoura — Ao sr. Diretor Geral.

Dia 6 — Luiz Carvalho, João de Almeida, Pedro S. Rigio, João B. Viero, Jeronymo S. R. Riciardi, Jayme O. Silva, Gregorio Vasconcellos, Domingos Silva, Davino Monteiro, Antonio C. Thomaz, Alcides M. do Nascimento, Adão Machado, Admar Cunha, Francisco Liluk, Arthur Pomnitz e João B. Lucas — Deferidos; Ricardo Menuzzi, Orestes Cipolatti, Adimolvan S. de Oliveira, Angelo Gauto, Eurico Almeida e Octavio Ferreira — Ao sr. Diretor Geral.

Dia 7 — Mario L. de Almeida, João Trevisan, Orlando de S. Gomes, Alberto D. Riva, Fulgencio P. Arrua, José de M. Fernandes, Afonso S. de Azevedo, Alfredo C. Duarte, José de S. Lima, Dorildo Pereira, Albertino A. dos Santos, Thomaz Martins, João T. Gauto, Mario Mattos, Octaviano A. Freire, Toloredo Silva, Gomerindo Cardoso, José Lutz, Alcides C. de Meneses, Euclides A. de Meneses, Adão A. Rocha, Alvim Pereira, Euclides A. de Meneses e Oswaldo F. da Silva — Deferidos.

Do sr. Eng.º Chefe da 4.ª Divisão:

Dia 23 — Leonel Antunes Into, Eugenio Alves, Olmo Luiz de Vargas, Geny Corrêa Duarte, José Medeiros, Antonio Lopes Moraes, João Manoel dos Santos, Francisco Marques de Souza, Sindolfo Gomes, Palmirio Garcia, Telemaco Bijoldo, João Luiz Calovi, Nicanor Vieira, Alcides dos Santos, Max Ludwich Arthur Ziemer, Gaspar Exaltacione Soria, Joaquim Rondon, João Venclides, Josino Pinto Menezes, Dally Martins da Cunha, Alipio Gonçalves dos Santos, Carlos Soares, Brandelino Claro, Delicardense Martins, Manoel Dias Conceição, Antonio Gomes, João Luiz dos Santos, João Dias Cardoso, Justino Cunha, Elias Numair, Helcindo Clark, Alexandre de Oliveira Martins, Alipio Lopes Garcia, Cezario Henrique Vianna, Emerenciano Soares de Campos, Sotero Alves, João Alves Machado e Nicanor Rodrigues — Deferidos.

Dia 24 — Francisco Pereira da Rosa 1.º, Manoel Brasil Dornelles, Aquiles Rodrigues dos Santos, Osmar Pereira Medina, João Justino Silveira, João Evangelista dos Santos, Francisco de Assis Ribeiro, Pedro Rodrigues Gonçalves, Aristides Rosa Freitas, Belmiro Silveira, Cezalino Gonçalves, Affonso da Rosa Brizolara Filho, João Ernesto Alves, Victalino Bittencourt Lima, Ataydes da Silveira Vidal, Ernesto Rodrigues Gonçalves, Francisco Rodrigues Gonçalves, Abel Panerai, Raul Goulart e Paulo Mendes dos Santos — Deferidos.

Dia 28 — Waldemar Ferreira, Fermino Fernandes, Brasilino Martins de Oliveira, Antonio Lopes de Moraes, Antonio Roveda Filho, Graciliano Silveira, Manoel Machado, Juracy Carvalho Vargas, Miguel Farias Oliveira, Celeste Tapia, João Barboza Guimarães, Francisco José Padilha, João Antonio da Silva, Juvellino Britto, Rubens Gonçalves da Silva, Frandlin Silvino Rodrigues Silva, Antonio Fernandes Silva, Benedito Pereira, José Maria Coimbra, Carlos Teixeira de Lima, Orebes Bento de Freitas, Francisco Lemos Cavalheiro, Mauro Nunes da Silva, João Luiz da Silva, Dario Gonçalves, Abilio Martins Machado Pinheiro, Lucio Moraes, Victor Oyarzabal, Felix Cortona Gadéa, Oswaldo Anastacio, Izidoro Machado, Geraldo Magella Knachfuss, Antonio Rodrigues 3.º, Dario José de Souza, Carlos Lino de Souza, Samuel de Jesus, Abrilino Gonçalves Dias, Izidoro Soares, Orlando Furtado, Pedro Fernandes Silva e Adão Goulart Vainante — Deferidos.

Dia 2 — Saldanha Maidana, Miguel Hidalgo, Lydio Manoel Mineiro, Pio Izaguirre, Aristides Thormes Gonçalves, Evaldo Rodrigues Almeida, Affonso Antonio Ramos, João da Rosa, João Sebastião Fernandes, Miguel Machado, Emilio Vico de Souza, Antonio Battistelli, Adayl Guimarães, Alfredo Souto, Luiz Carmo dos Santos, Manoel Bento Antunes, Francisco Ramão Saracini, Cailo de Ornellas Silva, Marcio Duarte, Ignacio Borges Vieira, Martin Ortiz, Olympio Senturiam, Luiz Gonçalves de Aguiar, João Rosa Nogueira e Antonio Ferreira Soares Filho — Deferidos.

Representantes de "O Ferroviário"

Tendo sido removido do escritório da Residência de Cacequi para o da Residência de Uruguaiana, o sr. Djalmar Cabral, foi o mesmo removido para representante de *O Ferroviário* nesta ultima cidade.

Para representante desta revista em Cacequi, foi nomeado o sr. Anacleto Fernandes Matte, funcionario da Residência, o qual atenderá aos assinantes pertencentes à Via Permanente.

Esses dois representantes desta revista têm, como todos os outros, poderes para aceitar e providenciar sobre as reclamações dos srs. assinantes, transmitir o noticiario local afim de ser publicado, bem como para solucionar qualquer assunto que se apresente de momento e que interesse ao *O Ferroviário*, pelo que os recomendamos aos nossos favorecedores.

Foi nomeado representante do *O Ferroviário*, em Santiago, o nosso antigo auxiliar Cicero Ramos, agente daquela estação.

Aos nossos amigos, colegas e assinantes daquele nucleo recomendamos entenderem-se com o referido representante sobre assuntos que lhes interessem bem como com os esta revista.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

EDITAIS

Faço saber aos que o presente edital de intimação lerem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia 6 de abril do corrente ano, às 9 horas, na estação de Santiago, terá lugar a audiência da Comissão de Inqueritos Administrativos constituída para apurar a responsabilidade do imediato da turma 54, da 11.ª Residência (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS 2.º, acusado de ter agredido a cacetadas ao trabalhador Antonio Francisco da Silva, em ocasião de serviço, em 29 de abril de 1938, furto de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando turbulencias. São testemunhas desse fato os senhores Affonso Rolino de Barros, Antonio Francisco da Silva, Antonio Marques 3.º, Higino Altimar da Silva, Pedro Abade dos Santos, Orlando Ferraz e Alvaro Santana Severo. Consoantes as Instruções para inqueritos administrativos, de que trata o artigo 53 dos decretos federais numeros 20.465, de 1.º de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho e publicadas no *Diario Oficial da União* de 9 de julho de 1933, fica o referido imediato ciente de que poderá se fazer acompanhar de seu advogado ou advogados ou representante de classe. Em virtude do que, o referido imediato JOÃO MARIA MARTINS 2.º, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica intimado a comparecer á dita audiência, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, aos 6 dias do mês de março de 1939. Eu, Juparetan Porto Silva, secretário da Comissão, o datilografei e assino.

TUPARETAN PORTO SILVA

VISTO

ALVARO DA CRUZ PRETZ

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

Faço saber aos que o presente edital de intimação lêrem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia 10 de abril do corrente ano, às 9 horas, na estação de Bagé, terá lugar a audiência da Comissão de Inqueritos Administrativos constituída para apurar a responsabilidade do trabalhador ALBANO BARCELLOS, da turma n.º 72, da 5.ª Residência da 4.ª Divisão da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (Via Permanente), acusado de abandono do cargo, sem justa causa, em 29 de dezembro de 1937, tendo, antes de abandonar o serviço, furtado a quantia de 1:200\$000 de um seu companheiro de trabalho. São testemunhas desses fatos os srs. Emilio Reynaldo Schmidt e Izidoro Antunes Miceli. Consoantes as instruções para inqueritos administrativos, de que trata o art.º 55 dos decretos federais numeros 20.465, de 1.º de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho e publicadas no *Diario Oficial da União*, de 9 de julho de 1933, fica o referido trabalhador ciente de que poderá se fazer acompanhar de seu advogado ou representante do sindicato de classe. Em virtude do que, o aludido trabalhador ALBANO BARCELLOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica intimado a comparecer á dita audiência, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, aos dez dias do mês de março de 1939. Eu, Tuparetan Porto Silva, secretario da Comissão, o datilografei e assino.

Juparetan Porto Silva

VISTO

Alvaro da Cruz Pretz

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

Faço saber aos que o presente edital de intimação lêrem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia 12 de abril do corrente ano, às 14 horas, na estação de Bagé, terá lugar a audiência da Comissão de Inqueritos Administrativos constituída para apurar a responsabilidade do Inspetor do Movimento, sr. ABILIO BOMFIM, da 3.ª sub-divisão da 2.ª Divisão (Trafego), acusado de diversas faltas funcionais e outras desabonatorias da sua conduta. São testemunhas desses fatos os srs. Homero Perez Vareila, João Pedro Luz, Armando Nochi, Jorge Deibler, Armando Ayles de Camargo, Damazú Ramos Cordeiro e Santa Evarista Machado. Consoantes as instruções para inqueritos administrativos, de que trata o art.º 53 dos decretos federais numeros 20.465, de 1.º de outubro de 1931, e 21081, de 24 de fevereiro de 1932, baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho e publicadas no *Diario Oficial da União*, de 9 de julho de 1933, fica o referido inspetor ciente de que poderá se fazer acompanhar de seu advogado ou representante do sindicato de classe. Em virtude do que, o aludido Inspetor sr. ABILIO BOMFIM, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica intimado a comparecer á dita audiência, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, aos 12 dias do mês de março de 1939. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, o datilografei e assino.

Juparetan Porto Silva

VISTO

Alvaro da Cruz Pretz

Presidente da Comissão

Monteiro Magalhães — Averbe-se em termos.

Dia 2 — Alfredo Spitzer — Indefiro; Afonso Antonio Machado — Certifique-se o que constar; Alvaro Sergio Massera (Vva. do Dr) — Atendo nos termos do parecer; Amado José de Carvalho — Sim; Albertina Teixeira Pinheiro de Lima — Defiro; Antonio T. de Farias — Defiro; Armando Francisco de Oliveira — Certifique-se o que constar; Abelardo Alves — Indefiro; Armando Araujo — Concedo em 2 prestações; Alexandre Beekerle e outros — Atendo, nos termos do parecer; Albano Volkmer — Sim; Alvaro Antonio da Silva — Sim; Amadeu da Rocha Freitas — Sim; Angela Martineli — Sim; Bitencourt e Cia. — Sim; Bercia Mallas — Cumpra-se o parecer; Centro da Boa Imprensa — Sim, nos termos do parecer; Cuervo e Irrãos — Aceito as conclusões do parecer que deverá ser cumprido; Circulo Operario Porto Alegrense — Defiro; Caixa de Apos e Pensões de Serviços Urbanos de Mineração em Porto Alegre — Em face do parecer, indefiro; Candido Aives Pereira — Aguarde; Delfo Veitico — Averbe-se em termos; Laurée e Cia. — Devolva-se; Dan. te Pila e Cia. Ltda. — Mantenho o parecer; Eugenio Alves Rangel — Certifique-se o que constar; Eduardo Selistre Filho — Certifique-se o que constar; Felipe de Barros — Defiro; Francisco Rocha Almeida — Sim; Franeteca Badia Balvé — Sim; Germano Zezih — Devolva-se a impotencia, conforme parecer; Gamael Matos Borges — Certifique-se o que constar; Honorina Ferreira e outra — Defiro; Honorio Nascimento Corrêa — Certifique-se o que constar; Honoro Lima — Sim; Instituto de Belas Artes — Em face do parecer, indefiro, pois não ha verba consignada no orçamento para tal fim. Oportunamente entretanto podem os requerentes dirigir-se a Prefeitura na elaboração da lei de meios de 1940; Isaias Antonio Bairo — Atendo nos termos do parecer; Jorge Caldas — Aguarde; Julia Rocha — Cumpra-se o parecer.

IMPRENSA OFICIAL

Acham-se á venda as seguintes obras:

EMENTARIO DA LEGISLAÇÃO RIOGRANDENSE

(Coletanea das Leis, Decretos e Atos expedidos de 15-11-1889 até 31-1-1936) 5\$000

LEGISLAÇÃO DO ESTADO Leis, Decretos e Atos de 1930, 1931 e 1935, e volume 8\$000

Regulamento dos Funcionarios Públicos, Decreto n.º 2.432, de 14 de Julho

ras, na sede do Banco, a Rua Uruguai n.º 257, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1938 e elegerem um diretor, os suplentes da Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Porto Alegre, 4 de Março de 1939.

A DIRETORIA

N.º 871 — Diariamente até 22-3-39 — Deb.

SOCIEDADE AUSTRIACA DE BENEFICENCIA

Convocação

De acôrdo com o artigo 6 dos estatutos sociais são convidados os senhores associados para se reunirem na sede da Sociedade á Rua Dr. Flores n.º 194, no dia 13 de Março a. crte. ás 20 e 30 horas (e não no dia 7 de Março) em Assembléia Geral Ordinaria.

ORDEM DO DIA:

Relatorios dos membros da Diretoria do ano de 1938. Posse da nova Diretoria.

Porto Alegre, 3 de Março de 1939.

Pela diretoria o vice-presidente em exercicio — **Dr. Egon Weindorfer.**

N.º 870 — 4 — Deb.

JUIZO DE CASAMENTOS

EDITAL N. 8453

O bacharel Lourival Kersting, official do Registro Civil de Casamentos da 1.ª zona da cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que contrataram casar-se o cidadão: João Ferreira e dona Perecilia Pedroso, solteiros, naturais deste Estado e aqui residentes.

Quem conhecer impedimento oponha-o, na fórma da lei Cartorio de Casamento á rua Riachuelo n. 1304.

Em 1 de Março de 1939.

O official — **Lourival Kersting** Tel. 5469.

N. 875 — 4 — 5\$000.

JUIZO DE CASAMENTOS

EDITAL N. 3541

Dr. José Conrado Wagner, official do Registro Civil da 2.ª Zona de Porto Alegre.

Faço publico, para os devidos fins, que por este meu cartorio se habilitam para casar Silvestre Rodrigues e dona Suely Clarinda Silvestre, ambos solteiros, naturais deste Estado e aqui residentes.

Quem conhecer impedimento acuse-o, Cartorio de Casamentos, á Av. João Pessoa n. 1411, antiga Av. Redenção.

Em 25 de Fevereiro de 1939.

O official — **Dr. José Conrado Wagner.**

Telefone ant. 4423

N. 866 — 4 — 5\$000.

credores sessenta por cento dos créditos, sem juros, mediante plena e geral quitação, em tres prestações iguais, vencíveis a seis, doze e dezoito meses a contar da data em que transitar em julgado a sentença homologatória da concordata; foi, também, pelo mesmo Magistrado, mandado tornar publico no Jornal do Estado e em outro periodico local, o presente pedido, para que os interessados possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos e interesses; ficando marcado aos credores o prazo de trinta (30) dias para apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos e, todos, desde já convocados, para a respectiva assembléia a realizar-se em 29 de abril proximo, ás dez horas, na sala das audiencias ordinarias deste juízo, ordenando a suspensão de ações e execuções que porventura existam contra o concordatário, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata. — E' commissário nessa concordata a firma credora Ernesto Bullau e Cia. E para constar, se passou o presente edital que será afixado no local de costume e publicado pelo Jornal Oficial do Estado. Porto Alegre, 2 de março de 1939. — Eu, Armando de Oliveira Viana, escrivão, subscrevo.

(Assinado) Mario Difini.

N.º 876 — 4-6-7 — Deb.

PERDEU-SE O TITULO TORRENS

le numero 5063.

N.º 874 — até o n.º 408 — deb.

'AUTO MERCANTIL RIO GRANDENSE S/A'

Assembléia Geral Ordinaria

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinaria, na sede da Sociedade á rua General Camara n.º 112, no dia 21 de Março de 1939, ás 15,30 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços, balancetes, extratos de contas, etc., relativos ao exercicio de 1938.

Porto Alegre, 3 de Março de 1939.

A DIRETORIA

N.º 864 — 4 e 6 — 28\$800.

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE DE CANTOP "HARMONIA E PAZ" DADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1939, COM FAZENDA SANT'ANITO DO RIO SUL

Art. 1.º associados sões cobons

Redação e administração:
IMPRESA OFICIAL
Rua dos Andrade, 359-963

ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL — BRASIL

Handwritten signatures and numbers: 33, 27/2, and other illegible marks.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Requerimentos despachados durante o mês de março de 1939.

Do Sr. Dr. Prefeito:

Dia 1.º — Antonio Anesio de Oliveira — Sim; Antonio Marques Guimarães — Sim; Adelino Dias — Não há o que deferir; Adelino Dias — Não há o que deferir; Albino Bucker — Sim; Albino Enieh Hanz Forsberg — Sim; Alvina de Alcantara — Indique-se; Abilio Martins Tavares — Concedo 60 dias para pagamento integral; Altamiro A. Viana — Sim; Anaurelino Corrêa de Barros — Indique-se; Apollonio Pinto da Silva — Indique-se; Augusto Cezar de Mesquita — Sim; Bruno Germano Winkler — Sim; Carlos L. da Silva — Indique-se; Carmine A. Saatino — Sim; Dirceu Vieira da Rosa — Sim; Deborah Barbosa — Indique-se; Dolino Fraga — Restitua-se a importância declarada na informação; Domingos Pinto Siqueira Neto — Indique-se; Eurico da Costa Gama — Sim; Evaristo Massaro Cunha — Sim; Ernani Vilanova de Oliveira — Indique-se (2); Francelina Ferreira — Indique-se; Geodrina Godinho dos Santos — Indique-se; Hercilia Moraes — Indique-se; José Nunes de Carvalho — Concedo 15 dias; José Ponte — Sim; José Ramon de Souza — Indefiro; José da Silva Freitas — Sim; João Batista Pivetta — Sim; João Pio de Almeida — Sim; João Dias de Magalhães — Concedo 30 dias; Justino Alves de Oliveira — Indique-se; Jovelino Silveira Dias — Atendo, nos termos do parecer; Manoel Faria Corrêa — Sim; Miguel Costanza — Sim; Nicolau de Melo — Sim, na forma regulamentar em vigor; Ondina Pacheco Hertel — Indique-se; Olga Gomes dos Santos e outros — Em face do parecer, mantenho a lotação; Reinaldo Markus — Sim, anote-se; Vva. Luiza Duarte — Indique-se; Vva. Rosa Happel — Em face da lei, indefiro; Wilson Sons, & Cia. Ltd. — Em face da informação, indefiro; Zelia Soares da Silva — Indique-se (2); Zeferrino R. Costa — Indique-se.

Do Sr. Diretor Geral do Expediente:

Alvino Castilho — Compareça á D. da Renda; Arnaldo Zirbes — Compareça á D. de Rendas (2); Belarmino Herrera — Compareça á D. de Rendas; Euclides Borges Filho — Compareça á D. de Rendas; Gustavo Rauter — Compareça á D. de Rendas; Luiz Franciosi Serio — Compareça á D. de Rendas; Mauricio Pacheco da Silva — Inspeção-se de saúde; Mauricio Teruchkin — Junta certidão negativa; Moisés Alves Menezes (dr) — Complete o selo; Olimpico Timoteo — Inspeção-se de saúde; Pedro Julio Garcia — Compareça á D. de Rendas; Saturno Marcos do Nascimento — Complete o selo; Wilson Guarnieri — Inspeção-se de saúde.

Do Sr. Diretor Geral do Saneamento:

Requerimentos despachados durante o mês de março de 1939.

Do Sr. Dr. Diretor Geral do Saneamento:

Dia 1.º — Dr. Florencio Carles de Abreu Pereira — Compareça á D. G. do Saneamento; Paulo Barbieri — Compareça á D. G. do Saneamento.

Do Sr. Dr. Prefeito:

Dia 2.º — Luciano Martins —

JORNAL

ORGAN OFICIAL DOS PO

ANO III

de 1919. Revigorado pelo decreto n.º 7.340, de 28 de Junho de 1938, com as alterações que baixaram com o mesmo decreto .. 1\$000
Pelo correio mais 1\$000
por volume

VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

Faço saber aos que o presente edital de intimação lerem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 6 de abril do corrente ano, ás 9 horas, na estação de Santiago, terá lugar a audiência da Comissão de Inqueritos Administrativos constituída para apurar a responsabilidade do imediato da turma 54, da 11.ª Residência (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS 2.º, acusado de ter agredido a caçetada ao trabalhador Antonio Francisco da Silva, em ocasião de serviço, em 29 de abril de 1938, furto de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando turbulencias. São testemunhas desse fato os senhores Afonso Rolino de Barros, Antonio Francisco da Silva, Antonio Marques 3.º, Higinio Altmar da Silva, Pedro Abade dos Santos, Orlando Ferraz e Alvaro Santana Severo. Consoantes as Instruções para inqueritos administrativos, de que trata o artigo 53 dos decretos federais numeros 20.465, de 1.º de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho e publicadas no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1933, fica o referido imediato ciente de que poderá se fazer acompanhar de seu advogado ou advogados ou representante de classe. Em virtude do que, o referido imediato JOÃO MARIA MARTINS 2.º, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica intimado a comparecer á dita audiência, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, aos 6 dias do mês de março de 1939. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, o datilografei e assino.
Juparetan Porto Silva.

Visto

Alvaro da Cruz Pretz

Presidente da Comissão

N.º 869 — 6 — 20 março — 5 abril.

COMPANHIA COMERCIAL MANUFATORA

Dividendo

No escritorio da Companhia Commercial Manufatora, á rua Sete de Setembro n.º 1.143, paga-se o dividendo correspondente ao semestre findo, á razão de 8\$000 por ação.

A DIRETORIA

N.º 873 — 4 — Deb.

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Assembléa Geral Ordinária

EXTRATO DOS ESTATUTOS ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE IJUI

1.º — A Associação Beneficiente e Instrutiva de Ijuí, criada em 20 de janeiro de 1906, com séde na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, é associação particular leiga, tem por fim manter o Oratório e Escola Profissional Ijuíense, para amparar, educar e treinar crianças pobres e orfãs, e funcionará por tempo determinado.

2.º — A Associação é administrada por uma diretoria composta de Presidente, Vice-presidente, 1.º Secretario, 2.º Secretario, 1.º Tesoureiro, 2.º Tesoureiro e dez conselheiros ou selheiras, que regerá os negócios da associação durante os seus termos.

3.º — A assembléa que gerará a Diretoria, poderá alterar os estatutos no local da administração, com a presença de tres quartas partes dos sócios quites com a Tesouraria.

4.º — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

5.º — A Associação será representada ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, pelo seu Presidente.

6.º — A sociedade se extingue quando houver menos de tres sócios ou em caso de extinção pelos poderes públicos, sendo que no primeiro caso serão os bens da associação entregues ao Hospital Santa Cruz de Ijuí.

7.º — São Socios fundadores: Dr. Emilio Martins Bühner, Presidente honorario.

Antonio Setembrino Lopes, Presidente.

Dr. José Frederico Wickert, Vice-Presidente.

Jorge Monteiro de Azevedo, 1.º Secretario.

Luiz da Rocha Gutierrez, 2.º Secretario.

Ladislau Bolemann — 1.º Tesoureiro.

João Gonçalves Leite — 2.º Tesoureiro.

D. Odete Bühner.

D. Corina Gomes Lima.

D. Nilsa Carvalho da Silva.

N.º 872 — 4 — 6 — 7 — Deb.

CONCORDATA DE ALBERTO ANDRADE

EDITAL

O dr. Mario Difini, Juiz Municipal da Vara Commercial, desta Cidade de Porto Alegre.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por despacho do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da primeira vara, foi deferido e mandado tornar publico o pedido de concordata do comerciante Alberto de Andrade, estabelecido no Capital á Avenida Julio de Mesquita Filho, numero cento e oitenta e

...ações no exercício findo. A reforma dos estatutos deve ser, previamente, aprovada pela diretoria do Sínodo Rio-grandense.

Artigo 4.º — Responsabilidade dos socios.

Os membros da comunidade não respondem subsidiariamente pelas obrigações dela.

Artigo 5.º — Extinção da Comunidade e destino do patrimonio.

A Cuidade sómente poderá ser dissolvida nos termos do art. 3 dos presentes estatutos. Nesse caso o patrimonio dela passará para o Sínodo Rio-grandense, que o administrará até que se funde, no mesmo lugar, outra comunidade com os fins identicos aos da atual.

Si na comunidade houver divergências a propriedade dela ficará pertencendo áquela parte que continúa fiel ao Sínodo Rio-grandense.

Artigo 6.º — Regimento interno

Sera organizado um regimento interno que regulará as condições de admissão e exclusão dos socios, os seus direitos e deveres, as funções do pároco e as atribuições dos membros da diretoria, a forma de convocação das assembleias e o mais que fôr julgado conveniente.

Artigo 7.º — Socios e diretoria

São socios fundadores da comunidade: Carlos Perleberg, Germano Gueths, Germano Vahl, Augusto Perleberg, Helmuth Make-dans.

A atual diretoria se compõe dos seguintes membros: Presidente: Carlos Perleberg, Secretario: Germano Gueths, Tesoureiro: Germano Vahl, Paroco: Leonardo Stief, Arroio do Ouro, 10 de Março de 1939.

Presidente — Carlos Oto Perleberg.

Secretario — Germano Gueths.

(As firmas estavam reconhecidas na forma da lei).

N.º 1098 — 20 — 74\$400.

**RADIO SOCIEDADE GAÚCHA
Assembleia Geral Ordinaria**

São convidados os Sns. Acionistas da Radio Sociedade Gaúcha a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinaria, ás 16 horas do dia 29 de Março corrente, na Sêde da Radio Sociedade Gaúcha, á Rua Sete de Setembro N.º 1088, afim de tomarem conhecimento do Relatório e Prestação de Contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1938, do parecer do Conselho Fiscal e elegerem nova Diretoria e seus Suplentes e Conselho Fiscal e Suplentes.

Porto Alegre, 10 de Março de 1939.

A Diretoria.

N.º 974 — de n.º 383 a 397 — 252\$000.

...sageiros sentados.
UM (1) CHASSIS, inteiramente de aço, para omnibus moderno, equipado com motor a GASOLINA, rodas trazeiras duplas e capacidade para carroceria de omnibus com lotação para 26 a 30 passageiros sentados.

DUAS (2) CARROCERIAS com estrutura de madeira de lei chapeada com ferro preto com reforços de esquadro de ferro. Travessas laterais de madeira de lei com reforços de ferro U, devendo os proponentes apresentar desenhos, especificações da construção e material a empregar, obedecendo mais o seguinte:

Pintura: — "Dulux", de cor a escolher.

Tôlida: — Lona impermeabilizada e pintada.

Interior: — Lados de madeira prensada; têto de linolium e oleado; assoalho de madeira de pinho c/ protetor no centro; bancos de assento com molas e estufamento de pano couro de boa qualidade e cor a escolher; 2 balalústres niquelados na porta de entrada; 2 varões niquelados no têto; 1 pega mão niquelado sobre o encosto de cada banco; 4 plafoniers no têto; as janelas com vidros de levantar com puxador de couro e cortinas contra o sol em cada janela; 1 porta lateral á direita, para a entrada, e outra, de emergência, á esquerda, na parte lateral trazeira; dispositive na parte superior do parabrisa, com iluminação, para indicador de destino.

As propóstas deverão esclarecer a procedência e marca dos omnibus, qual o prazo minimo para a entrega, preço por unidade, em moeda nacional, condições de pagamento, etc. No caso de material para importação, os preços deverão ser consignados para c.i.f. porto do Rio Grande.

As propóstas deverão vir acompanhadas de catalogos, folhetos, etc. e do recibo de caução depositada na tesouraria da Diretoria dos Serviços Industriais, na base de 2% do valor da propósta.

As propóstas serão recebidas até ás 15 horas do dia 10 de abril do corrente ano, quando serão abertas e lidas na presença dos proponentes ou de seus representantes.

A Diretoria dos Serviços Industriais reserva-se a liberdade de aceitar qualquer das propóstas que fôrem apresentadas, independente de seus preços, ou de recusar todas.

Rio Grande, 11 de março de 1939.

João R. Meirelles Leite,
Gerente.

N. 1071 — 17 — 20 — 22 — 24 e 27 — deb.

E MARITIMOS

Assembleia Geral Ordinaria

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinaria que terá lugar ás 15 horas do dia 21 de Março de 1939, em nossa sêde social á rua Sete de Setembro, 1160 — 1.º andar — a qual deverá tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1938, do parecer do Conselho Fiscal e eleger os suplentes da Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes.

Porto-Alegre, 2 de Março de 1939.

A Diretoria.
N. 830 — 2-1-20 — deb.

**REGULAMENTO DO DE
ESTADUAL DE SAU
GRANDE DO**

A QUE SE REFERE O DECRET
14 DE SETEMBRO 1

Interessa aos

- AÇOUGUES
- ARMAZENS
- BARS
- CAFE'S
- CASAS DE FRUTAS
- ENTREPOSTOS
- FABRICAS DE GENEROS ALIMENTICIOS

PREÇO: 7\$000

A' venda na LIVRARIA I

Pôrto Alegre — Pelotas —

N.º 1.065 — 17, 18 e 20 — deb.

"CIA. ALIANÇA RIO GRANDENSE DE

Convidamos os srs. Acionistas a comparem-se á assembleia Geral Ordinaria que se reunirá á Rua Voluntarios da Patria n.º 12 do corrente ano, para o fim de tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria e para elegerem o Conselho Fiscal para o

Pôrto Alegre, 13

N. 985

de Março de 1939

RIO GRANDE DO SUL — BRAS

ESTADO

Rua dos Andradas, 959-963

IMPREENSA OFICIAL

Redação e administração:

Handwritten signatures and numbers: 31, 34, 35

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
Edital

Tôrno público que devem comparecer, quinta-feira proxima, dia 23, ás 9 horas, a esta Secretaria, a fim de serem encaminhados ao Departamento Estadual de Saúde, os candidatos aos concursos para Escriurarios da classe E e Desenhistas da classe G, abaixo-re-lacionados:

Aderbal Livi d'Avila
Ari Gomes
Arnaldo Isaias Schilling
Benhur Ckless Ferreira
Bohvar Ferreira Souza
Clara Adalia Dutra Cabeda
Dalva Meneghetti Santos
Dama Coelho
Deodate Cibiac Fernandes
Edgar Dario Gonçalves
Edmundo Almada
Elias Ramos Nazareth
Elisa Nunes
Ernani Vieira da Cunha
Evolaci Guilhermina de Abreu
Guido Mury
Hero Ferreira de Araujo
Hugo Flores Kraemer
João Barbhan Mayer
João Hugo Marciano Schein
João Vitor Bueno Formiga
José Carlos Ferreira
José Corrêa de Oliveira
Julia Néto Felisardo
Justiniana Leães Lima
Lêda Moreira
Mario Velasquez
Miguel Geber
Neri Keim
Noemi Ponsati de Freitas
Palmira Borba Figueiredo
Raul Tesi
Rubens Luiz Mostardeiro Toreli
Rute Ramos
Setembrina Cesar de Andrade
Siria Matzenbacher
Teotônio José Ricardo
Valter Pfeil Ferreira da Silva
Villi Daniel

Os candidatos deverão comparecer munidos de duas fotografias, tamanho 3x4 e de uma prova de identidade.

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, em Porto Alegre, 20 de março de 1939.

João Dahne — Diretor Geral.
N.º 1109 — 20.

ESTATUTOS DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE ARROIO DO OURO

Artigo 1.º — A Comunidade Evangélica de Arroio do Ouro, é uma associação religiosa, filiada ao Sínodo Riograndense, que tem por fim manter na igreja a doutrina cristã entre os seus associados e os membros das suas famílias e observar as normas da vida evangelica com base na Sagrada Escritura e nas Confissões da Reforma Luterana.

A sede da Comunidade é o lugar denominado Arroio do Ouro 5.º Distrito do Município de Pelotas.

Artigo 2.º — A administração e representação

A comunidade é administrada por uma diretora eleita biennialmente, composta de um presidente, um secretário, um tesoureiro, e do póroco.

A comunidade é representada ativa e passiva, judicial e amigavelmente pelo seu presidente. Os titulos de dívida e atos de alienação precisam ser assinados, para terem validade por dois membros da diretoria e devem ser previamente autorizados pela assembléa geral.

Artigo 3.º — Reforma dos estatutos.

Os estatutos podem ser reformados no tocante á administração

JORNAL

ORGAM OFICIAL DOS PODERES

ANO III

Por

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Assembléa Geral Ordinária

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em sessão de Assembléa Geral Ordinária, no dia 23 de Março corrente, ás 15.30 horas, na sede do Banco, á rua Uruguai n.º 257, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1938 e elegerem um diretor, os suplentes da Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Porto Alegre, 4 de Março de 1939.

A DIRETORIA

N.º 871 — Diariamente até 22-3-39 — Deb.

COMPANHIA "UNIÃO" DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a comparecerem á sessão de assembléa geral ordinária a realizar-se na sede da Companhia, á praça Montevideu n.º 19, 2.º andar, no dia 29 do corrente mês, ás 2 horas da tarde, para tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria relativo ao exercício de 1938, parecer do conselho fiscal, e eleger um diretor, os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Porto Alegre, 7 de Março de 1939.

A DIRETORIA.

N. 904 — 7 — 9 — 11 — 13 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 27 e 28 — deb.

S. A. MOINHOS RIO-GRANDENSES

Assembléa Geral Ordinária

Cumprindo o disposto no art. n.º 16, § 1.º dos nossos Estatutos, convidamos os Srs. Acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, ás 15 horas do dia 31 de março corrente, em nossa sede social, á rua Siqueira Campos n.º 1186.

Ordem do Dia:

A) Tomada de contas do 10.º exercício findo em 31-12-1938.

B) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o 11.º exercício.

Porto Alegre, 15 de março de 1939.

A Diretoria

N.º 1024 — 15 — 17 — 19 — 22 — 24 — 25 — 27 — 28 — 29 — Deb.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DIRETORIA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS

(Luz-Fôrça-Bondes-Água-Esgotos),
EDITAL N.º 4

CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS AUTOMÔNIBUS.

De ordem do Sr. Eng.º Diretor, chamo concorrentes para o fornecimento de OMBRIS e CARROCEIRAS para omnibus, nas condições abaixo especificadas a saber:

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO

Assembléa Geral Ordinária

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 25 corrente, ás 15 horas, no escritório desta Companhia, á rua Uruguai n.º 35, 1.º andar, sala afim de se pronunciarem sobre o relatório e contas da Diretoria, bem como sobre o parecer da Comissão Fiscal, e para proceder á eleição dos suplentes da Diretoria, da Comissão Fiscal e dos suplentes desta.

Porto Alegre, 10 de Março de 1939.

A DIRETORIA

N.º 948 — 10-15-20 e 24 — Deb.

VIAÇÃO FERREÁ DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

Faço saber aos que o presente edital de intimação lerem ou tiverem conhecimento, que no dia 6 de abril do corrente ano, ás 10 horas, na estação de Santiago, haverá lugar a audiência da Comissão de Inqueritos Administrativos convocada para apurar a responsabilidade do imediato da turma 54, 11.ª Residência (Via Permanente da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS), acusado de ter agredido a cargo das ao trabalhador Antonio Francisco da Silva, em ocasião de trabalho, em 29 de abril de 1938, de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando prejuízos. São testemunhas de fato os senhores Afonso Rolino Barros, Antonio Francisco da Silva, Antonio Marques 3.º, Higino Altamar da Silva, Pedro Abade Santos, Orlando Ferraz e Alvaro Santana Severo. Consoantes Instruções para inqueritos administrativos, de que trata o art. 53 dos decretos federais números 20.465, de 1.º de outubro de 1932 e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho e publicadas no Diário Oficial da União de 1.º de julho de 1933, fica o referido imediato ciente de que poderá fazer acompanhar de seu advogado ou advogados ou representante de classe. Em virtude do que, o referido imediato JOÃO MARIA MARTINS 2.º, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica intimado a comparecer á audiência, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, aos 6 dias do mês de março de 1939. Eu, Jupareta Porto Silva, secretário da Comissão, o datilografei e assino.

Jupareta Porto Silva.

Visto

Alvaro da Cruz Preto

presidente da Comissão

N.º 869 — 6 — 20 março — 6 abril.

Capítulo III do Decreto n.º 7.340 de 28 de Junho de 1938 e as do Decreto n.º 7.087, de 11 de Fevereiro de 1938, não revogadas pelo primeiro, que regula a execução de empreitadas e obras para o Estado.

Pelo contrato a ser lavrado os proponentes se obrigam a executar os trabalhos de construção em condições de rigorosa técnica, obedecendo nas obras de saneamento e electricidade, respectivamente ás prescrições dos Decretos ns. 3.897 de 3 de Outubro de 1927 e 6.799 de 7 de Outubro de 1937.

Os proponentes deverão apresentar provas de que estão cumprindo os Decretos Federais n.º 20.291 de 12 de Agosto de 1931 (Lei de Nacionalização do Trabalho) e 23.269 de 11 de Dezembro de 1933 (Regulamentação das profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor).

Não serão aceitas as propostas que:

- excederem ao preço do orçamento;
- estiverem em desacôrdo com as condições estabelecidas neste edital;
- que não vierem acompanhadas da caução de que trata a clausula VII;
- que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concorrentes;
- aquelas cujos autores tenham sofrido a pena de rescisão por infração de contratos.

O Estado se reserva o direito de aceitar qualquer das propostas apresentadas, conforme suas conveniências e independente de preço, podendo mesmo recusar todas, sem que assista aos proponentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratante deve apresentar nova prova relativa á sua quitação com a Fazenda Estadual, e nenhuma importancia receberá relativa ao contrato assinado sempre que se encontre em debito com o Governo do Estado.

Outras quaisquer informações os interessados poderão obter na Diretoria de Obras desta Secretaria todos os dias uteis durante as horas de expediente.

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 1939.

Guilherme Echert,
Of.º Adm. — Classe L — respondendo pelo Expediente da Diretoria.

N. 688 — 16 — 20 — 23 e 27
Fev.º — 9 — 13 — 16 — 18 — 23 — 27 e 30 março — 5 — 10 e

respectiveas propostas e que sera recolhida aos cofres da Prefeitura no ato da assinatura do contrato.

f) os proponentes deverão juntar ás suas propostas, o conhecimento de caução no valor de 4:000\$000 (quatro contos de réis) feito na tesouraria da Prefeitura. Esta Prefeitura reserva-se o direito de aceitar qualquer das propostas ou recusar todas, sem que daí lhes assista o direito de qualquer indenização.

Soledade, 24 de março de 1939.
major **O. Paixão Coelho**
Prefeito

Os interessados poderão obter esclarecimentos, em Porto Alegre, á rua Saldanha Marinho n.º 58, nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês, das 12 ás 14 horas.
N.º 4170 — 24, 25 e 28 de março e 5, 13 e 19 de abril — Deb.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EDITAL

Concurso para o provimento dos cargos de Desenhistas da classe G, Officiaes Administrativos da classe G e Escriurarios da classe E, desta Secretaria de Estado.

Faço público que estará aberta, a partir de hoje, até o dia 10 de abril próximo vindouro, a inscrição para o concurso destinado ao provimento dos cargos de Desenhistas da classe G, Officiaes Administrativos da classe G e Escriurarios da classe E, desta Secretaria de Estado.

De conformidade com o Regulamento Interno e as Instruções baixadas pelos decretos ns. 7.732 e 7.734, de 9 do corrente, os interessados deverão instruir seus requerimentos, devidamente selados, com os documentos que prõem:

- ser cidadão brasileiro;
- estar isento de culpa;
- ter idoneidade moral;
- ser maior de 18 anos;
- estar quite com o serviço militar, quando a ele sujeito;
- gozar de boa saúde, mediante o laudo fornecido pelo Departamento Estadual de Saúde.

O concurso versará sobre as matérias abaixo-discriminadas:
Para aos Desenhistas da classe G:

- Caligrafia especial para desenho.
- Desenho a mão livre.
- Aritmética e Geometria práticas.
- Desenho topográfico e decorativo.

Para os Officiaes Administrativos da classe G e Escriurarios da classe E:

- Português (redação oficial e composição livre).
- Dalilografia.
- Aritmética (problemas sobre as quatro operações — números inteiros e fracionários).
- História do Brasil.

a partir de hoje, até o dia 10 de junho próximo vindouro, a inscrição para o concurso destinado ao provimento dos cargos de Auxiliares de Economista da classe H, Instrutores de Laticios da Classe I, Analistas da classe F e até o dia 5 de maio proximo vindouro, a inscrição para o concurso destinado ao provimento dos cargos de Fiscais e classe D, da Diretoria de Industria e Comercio, desta Secretaria de Estado.

De conformidade com o Regulamento Interno e as Instruções baixadas pelo decreto n.º 7.755, de 31 de março de 1939 os interessados deverão instruir seus requerimentos, devidamente selados, com os documentos que prõem:

- ser cidadão brasileiro;
- ser maior de 18 anos;
- estar quite com o serviço militar, quando a ele sujeito;
- estar isento de culpa;
- ter idoneidade moral;
- gozar de boa saúde mediante o laudo fornecido pelo Departamento Estadual de Saúde;
- ser Engenheiro Agrônomo ou Técnico Rural, mediante a juntada do respectivo diploma, de côrdo com as exigencias da legislação federal, sómente para os candidatos aos cargos de Instrutores de Laticios da classe I.

O concurso versará sobre as materias abaixo discriminadas:

Para o concurso dos Auxiliares de Economista da classe H:

- Economia Política e Rural.
- Organização da Produção. Legislação Coopentivista.
- Noções de Estatística.

Para o concurso dos Instrutores de Laticios da classe I:

- Noções de zootecnia prática.
 - Elementos de laticios.
- Para o concurso dos Analistas da classe F:
- Química analítica bromatologica (próva prática).
 - Aritmética (problemas sobre as quatro operações — números inteiros e fracionários).
 - Português (redação livre).
 - Noções de Cosmografia e História do Brasil.

Para o concurso dos Fiscais da classe D:

- Português (redação livre).
 - Aritmética (problemas sobre as quatro operações — sistema métrico e decimal).
 - Padronização dos produtos de exportação do Estado (próva prática).
 - Noções de Cosmografia do Brasil.
- Os documentos do processo de inscrição deverão ser originaes e publicas-fó

1939 de Abril de

GRANDE DO SUL

ESTADO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DO ESTADO

ICOS DO RIO GRANDE DO SUL — BRASIL

ta-feira, 5 de Abril de 1939

NUM. 404

realizar-se-á em dia, previamente marcado, insérto, com antecedência de 5 dias, na Imprensa

outras informações das aos interessados, Geral, nos dias úteis, 30. de Estado dos Negócios, Agricultura, Indústria em Porto Alegre, 5 1939.

João Dahne,
Diretor Geral.
— 10 — 17 — 24 —
— 5 — 15 — 22 e 29
junho.

DE CASAMENTOS

TAL N. 8538
Lourival Kersting, off-
registro Civil de Casa-
1.ª zona da cidade
Alegre, Capital do Es-
tado do Sul.
que contrataram ca-
dado: Marcelino Souza
da Rodrigues, ambos
urais deste Estado e
tes.

hacer impedimento,
a forma da lei.
e Casamento á rua
1304.

Março de 1939.

— **Lourival Kersting.**

5 — 58000.

DE CASAMENTOS

TAL N. 8539
Lourival Kersting, off-
registro Civil de Casa-
1.ª zona da cidade
Alegre, Capital do Es-
tado do Sul.
que contrataram ca-
dado: Victor Alves e
Cunha, ambos sol-
teiros deste Estado e
tes.

hacer impedimento,
a forma da lei.
e Casamento á rua
1304.

Março de 1939.

— **Lourival Kersting**

5 — 58000.

DE CASAMENTOS

TAL N. 4473
João de Freitas, Off-
registro Civil de Casa-
mentos e Obitos de
Porto Alegre.
que pretendem
casar: Anselmo Martini e
Luiza Ferreira Soares,
ambos naturais deste Es-
tado residentes.

hacer impedimento
por á Avenida Eduar-
do, 1.º andar.
Março de 1939.

— **João Pacheco de**

5 — 58000.

DE CASAMENTOS

TAL N. 422

junto a uma vertente, daí por uma sanga até as cabeceiras e daí por uma cerca; a Leste, pela Estrada da Tiririca e terras da viuva Vitorino José Vicente e por valos velhos até ao arroio e daí pelo arroio com terras que foram de Arnaldo e Apeles Porto Alegre; a Oeste, com terras de Gabriel Francisco de Oliveira por uma cerca viva e com terras de Josefina Ribeiro, atualmente de Jacinto Maciel e Rosalina Vilafanha da Silveira, hoje viuva Maria Müller.

Pela requerente foram depositados no dito Cartório, os documentos exigidos pelo Dec. Lei n.º 58, de 10-12-1937, que se acham franquados ao exame dos interessados, que poderão oferecer impugnação á inscrição — até 30 dias após a ultima publicação deste edital.

Porto Alegre, 5 de Abril de 1939.

O sub-official em pleno exercicio,
Alberto Pereira da Rosa.
N.º 1339 — 5 — 10 — 14 — 108\$.

EDITAL

O dr. Ernesto Candal, Juiz de Direito da 5.ª Vara de Porto Alegre e Presidente do Tribunal do Juri, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o art. 61 da Lei n.º 346, de 6 de Abril de 1925, e Decreto-Lei n.º 167, de 5 de Janeiro de 1938, procedeu-se ao sorteio dos jurados que deverão constituir o Tribunal do Juri, na 2.ª Reunião Ordinária do corrente ano, que terá lugar no dia 10 de Abril vindouro, ás 14 horas, sendo sorteados os seguintes cidadãos:

- 1 — J. Osvaldo Rentzsch
- 2 — Marcelo de Almeida e Silva
- 3 — Dr. José Agostineli
- 4 — Manglio P. Agrifoglio
- 5 — Cicero Carvalho e Silva
- 6 — A. J. Renner
- 7 — Olavo Maia Teixeira
- 8 — Henrique Marques da Rocha
- 9 — Pedro Luiz Palmeiro
- 10 — Henrique Zago
- 11 — Dr. Raul Osorio Porto Bordini
- 12 — Miguel Couto Carvalho
- 13 — Paulo Ribeiro
- 14 — Luiz O. Almeida
- 15 — Augusto Bianchi Filho
- 16 — Alfredo Nascimento Saibro Junior.
- 17 — Major Dorival Xavier dos Anjos.
- 18 — Fabio Neto
- 19 — Dr. Rui Bacelar
- 20 — Severino A. Machado
- 21 — Dr. João Terlini, á todos os quais e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida a comparecer no edificio do Tribunal, tanto no referido dia e hora, como nos que se seguirem, enquanto durar a Reunião, sob as penas da lei, si faltarem. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar

de 1939. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, o datilografei e assino.

Juparetan Porto Silva
Visto: **Alvaro da Cruz Pretz** —
Presidente da Comissão.

N. 1326 — 5-20 abril — 4 maio — deb.

CLUBE ESPORTIVO BANRISUL

Extrato dos Estatutos aprovados em Assembléa Geral de 14 de dezembro de 1938

CAPITULO I

Do Clube e seus fins :

Art. 1.º — A agremiação, fundada sob a designação de "Clube dos Quarenta", passará, a partir da data da aprovação da presente alteração dos estatutos, a denominar-se "CLUBE ESPORTIVO BANRISUL".

§ Único — O clube tem a sua sede jurídica nesta capital e sob a forma de sociedade civil destinada a promover entre seus socios o cultivo da educação fisica e intelectual, bem como a proporcionar-lhes outras diversões e beneficios, tudo dentro da mais rigida moral.

Art. 3.º — O prazo da duração do Clube é de vinte (20) anos, contados da data de sua constituição (1.º de setembro de 1934), podendo ser prorrogado por igual período, por determinação da assembléa geral.

CAPITULO II

Dos socios :

Art. 4.º — São socios do clube os funcionários do Banco do Rio Grande do Sul, e seus Diretores; socios honorários do clube os diretores e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes do Banco do Rio Grande do Sul.

Art. 5.º — Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPITULO III

Da Direção :

Art. 6.º — O clube será dirigido por uma diretoria, composta de 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários e 1.º e 2.º Tesoureiros. Haverá, tambem, 1 Diretor de Mês, designado, mensalmente, pelo Presidente.

Art. 8.º — Compete ao Presidente representar o clube em juizo ou fóra dele.

CAPITULO IV

Das Assembléas gerais :

Art. 22.º — Compete ás assembléas gerais extraordinárias :
d) resolver os casos omissos nos presentes estatutos.

§ SEGUNDO — Nos casos das letras c) e e) deste artigo, a resolução somente poderá ser tomada quando, pelo menos, três quartas partes dos socios do clube requererem.

CAPITULO VI

Do patrimônio :

Art. 26.º — No caso de dissolução do clube, a diretoria do Banco do Rio Grande do Sul deliberará sobre o destino a dar-se ao patrimônio do clube, indepen-

VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

Faço saber aos que o presente edital de intimação lerem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 6 de abril do corrente ano, ás 9 horas, na estação de Santiago, terá lugar a audiência da Comissão de Inqueritos Administrativos constituída para apurar a responsabilidade do imediato da turma 54, da 11.ª Residencia (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS 2.º, acusado de ter agredido a cacetadas ao trabalhador Antonio Francisco da Silva, em ocasião de serviço, em 29 de abril de 1938, furto de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando turbulencias. São testemunhas desse fato os senhores Afonso Rolino de Barros, Antonio Francisco da Silva, Antonio Marques 3.º, Higino Altimar da Silva, Pedro Abade Santos, Orlando Ferraz e Santana Severo. Consoantes as Instruções para inqueritos administrativos, de que trata o artigo 53 dos decretos federais numeros 20.465, de 1.º de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho e publicadas no Diario Oficial da União de 9 de julho de 1933, fica o referido imediato ciente de que poderá se fazer acompanhar de seu advogado ou advogados ou representante de classe. Em virtude do que, o referido imediato JOÃO MARIA MARTINS 2.º, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica intimado a comparecer á dita audiência, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, aos 6 dias do mês de março de 1939. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, o datilografei e assino.

Juparetan Porto Silva.
Visto
Alvaro da Cruz Pretz
Presidente da Comissão

N.º 869 — 6 — 20 março — 5 abril.

PERDEU-SE o titulo Torrens do n. 525.

N. 975 — de n.ºs 383 a 412 — 72\$000.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

EDITAL

De ordem do Snr. Dr. Diretor Geral, faço publico, para quem interessar possa, que este Departamento recebeu o seguinte requerimento em 7 de Março de 1939 :

"Ilmo. Snr. Diretor Geral do Departamento de Saúde.

PELLEGRINO CAMPETTI, pratico de farmacia, habilitado de acordo com o Decreto n.º 20.877 de 30/12/31 requer se digne V. Ex. de conceder-lhe licença para estabelecer-se com farmacia em "DR. MONTAURY", sede do 41.º distrito de Guaporé, onde não existe nenhuma farmacia, nem num raio de 12 quilômetros, como prova com o documento anexo ao processo protocolado nesta Repartição sob n.º 489 em 16/1/39. Espera assim se digne V. S. de determinar jam publicados os respectivos editais. N. termos P. mento



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

38-94
44
JMA

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

N.º

Santiago, 4 de abril de 1939

Sr. Pedro Abbade dos Santos

SANTIAGO

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Por terdes sido arrolado como testemunha da acusação e afim de depôdes no inquerito administrativo a que vai responder o imediato da turma 54, da lla. Residencia da 4a. Divisão (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS 2º, intimo-vos a comparecer no carro de inspeção nº 122, no dia 6 do corrente mês, ás 9 horas, na estação de Santiago.

Sendo esta carta de intimação vos enviada em duas vias, deveis devolver a esta Comissão, uma das vias, o original, com o vosso "ciente", devidamente datado e assinado. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, a datilografei e assino.

Juparetan Porto Silva

V I S T O

Alvares
Presidente da Comissão

Ciente.

Santiago, 5 de Abril de 1939

Pedro Abbade dos Santos



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

39 Jd
H5
JJA

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

N.º

Santiago, 4 de abril de 1939

Sr. Antonio Francisco da Silva

SANTIAGO

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Por terdes sido arrolado como testemunha da acusação e afim de depôdes no inquerito administrativo a que vai responder o imediato da turma 54, da 11a. Residencia da 4a. Divisão (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS 2º, intimo-vos a comparecer no carro de inspeção nº 122, no dia 6 do corrente, ás 9 horas, na estação de Santiago.

Sendo esta carta de intimação vos enviada em duas vias, deveis devolver a esta Comissão, uma das vias, o original, com o vosso "ciente", devidamente datado e assinado. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, a datilografei e assino.

Juparetan Porto Silva

V I S T O

Abraão Ruf

Presidente da Comissão

Ciente.

Santiago, 5 - 4 - 1939

Antonio Francisco da Silva



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

N.º.....

Santiago, 4 de abril de 1939

Sr. Affonso Rolino de Barros

SANTIAGO

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Por terdes sido arrolado como testemunha da acusação e afim de depôdes no inquerito administrativo a que vai responder o imediato da turma 54, da 11a. Residencia da 4a. Divisão (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS 2º, intimo-vos a comparecer no carro de inspeção nº 122, no dia 6 do corrente mês, ás 9 horas, na estação local.

Sendo esta carta de intimação vos enviada em duas vias, deveis devolver a esta Comissão, uma das vias, o original, com o vosso "ciente", devidamente datado e assinado. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, a datilografei e assino.

Juparetan Porto Silva

V I S T O

Abraham
Presidente da Comissão

Ciente.

Santiago, 5 de Abril de 1939

Affonso Rolino de Barros



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

N.º.....

Santiago, 4 de abril de 1939

Sr. Antonio Marques 3º

SANTIAGO

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Por terdes sido arrolado como testemunha da acusação e afim de depôdes no inquerito administrativo a que vai responder o imediato da turma 54, da 11a. Residencia da 4a. Divisão (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS 2º, intimo-vos a comparecer no carro de inspeção nº 122, no dia 6 do corrente mês, ás 9 horas, na estação de Santiago.

Sendo esta carta de intimação vos enviada em duas vias, deveis devolver a esta Comissão, uma das vias, o original, com o vosso "ciente", devidamente datado e assinado. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, a datilografei e assino. *Juparetan Porto Silva*

V I S T O

Antonio Marques
Presidente da Comissão

Ciente.

Santiago, 5-4-1939

Antonio Marques



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

N.º.....

Santiago, 4 de abril de 1939

Sr. Higino Altimar da Silva

SANTIAGO

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Por terdes sido arrolado como testemunha da acusação e afim de de-
pôrdes no inquerito administrativo a que vai responder o imediato da tur-
ma 54, da 11a. Residencia da 4a. Divisão (Via Permanente), da Viação Fer-
rea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS 2º, intimo-vos a comparecer
no carro de inspeção nº 122, no dia 6 do corrente mês, ás 9 horas, na es-
tação de Santiago.

Sendo esta carta de intimação vos enviada em duas vias, deveis de-
volver a esta Comissão, uma das vias, o original, com o vosso "ciente",
devidamente datado e assinado. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario
da Comissão, a datilografei e assino.

V I S T O

Presidente da Comissão

Ciente.

Santiago, 5-4-1939

Higino Altimar da Silva.



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

43 JM
H9
JA

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

N.º

Santiago, 4 de abril de 1939

Sr. Alvaro Sant'anna Severo

SANTIAGO

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Por terdes sido arrolado como testemunha da acusação e afim de de-
pôrdes no inquerito administrativo a que vai responder o imediato da
turma 54, da 11a. Residencia da 4a. Divisão (Via Permanente), da Viação
Ferrea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS 2º, intimo-vos a compa-
recer no carro de inspeção nº 122, no dia 6 do corrente mês, ás 9 horas,
na estação de Santiago.

Sendo esta carta de intimação vos enviada em duas vias, deveis de-
volver a esta Comissão, uma das vias, o original, com o vosso "ciente",
devidamente datado e assinado. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario
da Comissão, a datilografei e assino.

Juparetan Porto Silva

V I S T O

Alvaro Sant'anna Severo
Presidente da Comissão

Ciente.

Santiago

5 - 4 - 1939.

Alvaro Sant'anna Severo



44-10
50
JP

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

N.º

Santiago, 4 de abril de 1939

Sr. Orlando Ferraz,

SANTIAGO

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Por terdes sido arrolado como testemunha da acusação e afim de depôdes no inquerito administrativo a que vai responder o imediato da turma 54, da 11a. Residencia da 4a. Divisão (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS 2º, intimo-vos a comparecer no carro de inspeção nº 122, no dia 6 do corrente mês, ás 9 horas, na estação de Santiago.

Sendo esta carta de intimação vos enviada em duas vias, deveis devolver a esta Comissão, uma das vias, o original, com o vosso "ciente", devidamente datado e assinado. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, a datilografei e assino.

Juparetan Porto Silva

V I S T O

Arribas

Presidente da Comissão

Ciente.

Santiago,

CERTIFICO que deixei de intimar a testemunha acima mencionada, sr. ORLANDO FERRAZ, por se achar em gôso de férias e em lugar ignorado. O referido é verdade e dou fé. Santiago, 6 de abril de 1939. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, o datilografei e assino.

Juparetan Porto Silva
Fundada

Junto a estes autos os seguintes

documentos: Termo de audiencia,

que se segue

Em 7 de Abril de 1939

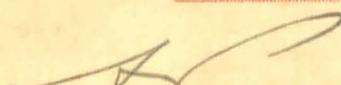
O Secretario: *Juparetan Porto Silva*

45 JPS 5/1/31

TERMO DE AUDIENCIA

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, na estação de Santiago, no carro de inspeção número cento e vinte e dois, ás nove horas, onde se encontravam os membros da Comissão de inquerito administrativo, senhores Alvaro da Cruz Pretz, presidente, Oléto Pereira, vice-presidente, comigo, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, foi, com as formalidades legais, aberta a audiência para o inquerito administrativo instaurado contra o imediato da turma cinquenta e quatro, da decima primeira Residencia da quarta Divisão (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, JOÃO MARIA MARTINS, e na qual, além do acusado deverão ser ouvidas as seguintes testemunhas da acusação: AFFONSO ROLINO DE BARROS, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, ANTONIO MARQUES 3º, HIGINO ALTIMAR DA SILVA, PEDRO ABBADE DOS SANTOS, ORLANDO FERRAZ e ALVARO SANT'ANNA SEVERO. Iniciados os trabalhos, procedeu-se a inquirição das testemunhas á revelia do acusado JOÃO MARIA MARTINS, que, não obstante ter sido intimado por edital, conforme preceitúa o artigo quinto das "Instruções para inqueritos administrativos", de que trata o artigo cinquenta e três, dos decretos federais números vinte mil quatrocentos e sessenta e cinco, de primeiro de outubro de mil novecentos e trinta e um, e vinte um mil e oitenta e um, de vinte quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, não compareceu, nem se fez representar por seu advogado ou advogado ou representante do sindicato de classe.

Depoimento da primeira testemunha da acusação: PEDRO ABBADE DOS SANTOS, com trinta e quatro anos de idade, casado, residente em São Thiago, trabalhador da Via Permanente da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, com cinco anos de serviço. Aos costumes disse nada. Prestado o compromisso legal, foi-lhe perguntado o que podia dizer com referencia á acusação que pésa sobre o imediato JOÃO MARIA MARTINS, da turma cinquenta e quatro, da decima primeira Residencia da quarta Divisão (Via Permanente) da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, acusado de ter agredido a cacetadas ao trabalhador Antonio Francisco da Silva, em ocasião de serviço, em vinte nove de abril de mil novecentos e trinta e oito, furto de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando turbulencias, respondeu que, nêsse dia o acusado



46 JPS 52 JPA

acusado e diversos trabalhadores foram num troli de Octavio Rocha a Jaguarí, levando dois trabalhadores que precisavam de assistencia médica; que em Jaguarí o trabalhador Antonio Francisco da Silva embriagou-se com bebidas que ali tomou e o acusado, que era imediato de turma e encarregado dêsse serviço, tambem bebeu e ficou um pouco tonto; que no regresso, porque o trabalhador Antonio Francisco da Silva não empurrava o troli como era preciso, foi diversas vezes observado pelo acusado ao qual sempre retrucava, tendo o acusado dito áquêle trabalhador que si continuasse dêsse módo o suspenderia do serviço e o deixaria na linha; que em certo ponto o acusado fez uma observação mais forte nêsse sentido, tendo o referido trabalhador respondido que se não estivesse na frente da casa do ronda, ofenderia com palavras ao acusado; que nessa ocasião o acusado mandou que o depoente seguisse para a frente do troli com a bandeira de sinal, em substituição a outro trabalhador que cansára; que depois o depoente soube pelos demais trabalhadores que o acusado, ainda na frente da casa do ronda, se armára de um páu e déra uma surra em Antonio Francisco da Silva; que quando o troli se aproximou do depoente, êste verificou que realmente o referido trabalhador havia sido espancado, pois que tinha um extenso ferimento na cabeça e que sangrava, tendo depois o mestre de linha Affonso Rolino de Barros tomado as providencias precisas; que, segundo sabe o depoente, o acusado quando trabalhava na turma número cincoenta e cinco agrediu ao feitor, espancando-o bem como a um filho dêste e que na turma número cincoenta e três, ambas desta secção, tambem fez desordem brigando com diversos trabalhadores; que nunca viu o acusado praticar furtos, mas que certa vez o depoente falando com um italiano fabricante de cachaça, na parada Octavio Rocha, soube do mesmo que o acusado ali estivera trocando duas enxadas por ferramentas pertencentes á turma da Viação Ferrea; que o depoente teve ocasião de verificar que isso era verdade, pois que viu na turma as referidas enxadas quando foram apreendidas pelo Mestre de Linha em virtude de sindicancias feitas pelo engenheiro Residente; que em consequencia da agressão que praticou na pessoa do trabalhador Antonio Francisco da Silva, o acusado foi suspenso do serviço e que transcorrido noventa dias, como continuasse embriagando-se seguido e por-

A.P.

47 JPS 53

portando-se de modo inconveniente, teve ordem do engenheiro Residente para desocupar a casa em que residia e que estava situada no recinto da Viação Ferrea, e que, daí para diante, o acusado não mais reassumiu o exercicio do seu cargo até a presente data; que no periodo em que esteve suspenso, dentro daquêles noventa dias, o acusado provocou brigas com o trabalhador Orlando Ferraz e com o proprio depoente, ambos entã visinhos do acusado; que dêsses fátos teve o depoente de dar parte aos seus superiores para evitar consequencias peiores. Pelo senhor Presidente foi perguntado o seguinte ao depoente: - P. Si o acusado dava-se ao vicio da embriaguês, até em ocasião de serviço? - R. Que sim, que o acusado bebia alcool e ficava tonto, até mesmo em serviço, mas não em estado de embriaguês e adiantou, o depoente, que naquêle estado o acusado chegava a esbordoar pessôas de sua familia em sua casa. - P. Si o depoente tem visto o acusado depois que o mesmo mudou-se do recinto da Viação Ferrea e se sabe o que tem êle feito até agóra? - R. Que o viu duas vezes ligeiramente nas casas da turma, isto poucos dias depois da sua mudança dali e está informado, o depoente, que o acusado esteve trabalhando em um alambique no municipio de Jaguarí, isto em outubro do ano passado e que ignóra se ainda continúa êle trabalhando nêsse alambique. Perguntando-se ao depoente se tinha mais alguma cousa a declarar, respondeu que não. E, como mais nada lhe foi perguntado, mandou o senhor Presidente encerrar o presente depoimento que, lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente, e pelos senhores Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, o datilografei e assino.

Pedro Abbat das Santos

Alfredo da Cruz

Alf. Pereira

Juparetan Porto Silva

48 JPA
54 JPA

Depoimento da segunda testemunha da acusação: ANTONIO FRANCISCO

DA SILVA, com quarenta anos de idade, casado, residente em Capitão Paulo Horta, trabalhador da Via Permanente da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, com vinte e dois anos de serviço. Aos costumes disse que não se dava bem com o acusado, do qual ficou sendo inimigo depois que foi pelo mesmo agredido. Prestado o compromisso legal, foi-lhe perguntado o que podia dizer com referencia á acusação que pésa sobre o imediato JOÃO MARIA MARTINS, da turma cinquenta e quatro, da decima primeira Residencia da quarta Divisão (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, acusado de ter agredido a cacetadas ao depoente, em ocasião de serviço, em vinte e nove de abril de mil novecentos e trinta e oito, furto de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando turbulencias, respondeu que, nêsse dia o acusado com alguns trabalhadores, entre os quais o depoente, foi levar num trolí, da parada Octavio Rocha a Jaguarí, dois trabalhadores que estavam doentes e que precisavam ser atendidos pelo médico; que em Jaguarí o acusado foi para uma venda perto da estação; que vindo já entrando a noite, o depoente procurou o acusado em dita venda, onde o mesmo estava bebendo alcool, e disse-lhe que convinha regressarem porque já estava ficando noite e não tinham lanterna de sinal, tendo o acusado respondido ao depoente que quem mandava no trolí era êle, imediato; que depois, ás vinte horas mais ou menos, o acusado resolveu voltarem com o trolí e que ao chegarem á caixa d'agua, perto da qual fica a casa do ronda, devido a uma tróca de palavras entre o depoente e o acusado que não havia gostado de ter ido aquêle chamá-lo na referida venda, o acusado vibrou duas cacetadas na cabeça do depoente produzindo-lhe fundo ferimento, e que, se não fôra a intervençãõ dos demais trabalhadores, o depoente acha que teria sido morto a cacetadas pelo acusado; que depois disso continuaram viagem e que na parada Octavio Rocha o feitor tomou as providencias precisas; que em abril do ano passado o depoente esteve na casa do alambiqueiro Valentim Salse-
roto, na parada Octavio Rocha, e aí soube da mulher dêsse negociante que o acusado havia trocado na sua casa duas enxadas novas pertencentes á Viação Ferrea, por duas outras velhas e dois garrações de cachaça, e que dêsse fáto deu conhecimento ao feitor da turma logo depois

49 JPA 55 JPA

depois de ter sido o depoente agredido pelo acusado; que o depoente sabe, por ouvir dizer, que o acusado quando trabalhou nas turmas números cinquenta e três e cinquenta e cinco, desta seção, promoveu desordens, tendo na primeira cortado com canivete, um trabalhador, e na segunda espancou ao feitor da turma; que na mesma turma em que aconteceu o fato com o depoente, em ocasião anterior, o acusado, armado de uma adaga, tentou agredir ao trabalhador Orlando Ferraz, no que foi obstado pelo depoente; que quando se achava suspenso do serviço o acusado, este armado de revólver e faca tentou agredir o depoente em frente da sua casa, não realizando o seu intento porque o depoente não atendeu ao seu chamado para sair para fóra, tendo o acusado dito que voltaria á noite; que a vista disso o depoente mandou chamar o feitor Antero Nunes e comunicou-lhe o fato; que em virtude desses fatos o acusado foi depois obrigado a desocupar a casa da Estrada, em que residia. Pelo senhor Presidente foi perguntado o seguinte ao depoente: - P. Si o acusado costumava embriagar-se, até mesmo em serviço? - R. Que fóra do serviço costumava embriagar-se e que em serviço o viu em tal estado sómente nêsse dia. - P. Si o depoente tem visto o acusado desde que o mesmo desocupou a casa da Estrada e se sabe o que tem êle feito até agóra? - R. Que nunca mais viu o acusado e nem sabe o que o mesmo tem feito, mas que dizem se achar êle em Marcelino Ramos. - P. Si o depoente quando foi agredido pelo acusado tambem achava-se embriagado? - R. Que havia tomado alguns tragos, mas que totalmente embriagado não estava. - P. Si o depoente recórda-se de ter dirigido ao acusado, algumas ofensas que justificassem de algum módo a agressão que recebeu? - R. Que nenhuma ofensa dirigiu ao acusado. - P. Tendo o depoente sabido no mês de abril, dias antes de ser agredido, que o acusado negociára ferramentas furtadas á Viação Ferrea, porque motivo só depois de vinte e nove de abril, depois de ser agredido pelo acusado, é que levou essa irregularidade ao conhecimento dos seus superiores? - R. Que aguardava um momento disponivel para poder ir até ao alambique e reunir próvas com as quais pudesse fazer a denuncia e que êsse momento só se lhe apresentou quando esteve dois dias em sua casa sem trabalhar devido ao ferimento que recebeu naquela ocasião, consequente da agressão. Perguntando-se ao depoente se tinha mais alguma cousa a declarar, respondeu que não. E, como mais

A.P.

50
56/100
mais nada lhe foi perguntado, mandou o senhor Presidente encerrar o presente depoimento que, lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente e pelos senhores presidente e vice-presidente da Comissão. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, o datilografei e assino.

Antonio Francisco da Silva

Alfredo Augusto Custodio

Alfredo Augusto Custodio

Juparetan Porto Silva

Depoimento da terceira testemunha da accusação: AFFONSO ROLINO DE BARROS, com cincoenta e oito anos de idade, casado, residente em Jaguarí, mestre de linha da Via Permanente da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, com trinta e dois anos de serviço. Aos costumes disse nada. Prestado o compromisso legal, foi-lhe perguntado o que podia dizer com referencia á accusação que pésa sobre o imediato JOÃO MARIA MARTINS, da turma cincoenta e quatro, da decima primeira Residencia da quarta Divisão (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, acusado de ter agredido a cacetadas ao trabalhador Antonio Francisco da Silva, em ocasião de serviço, em vinte e nove de abril de mil novecentos e trinta e oito, furto de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando turbulencias, respondeu que, nêsse dia o feitor da turma número cincoenta e quatro Antéro Nunes, da parada Octavio Rocha, precisou mandar a Jaguarí dois trabalhadores que precisavam ser atendidos por médico e para isso foi encarregado o imediato JOÃO MARIA MARTINS que fez o serviço num trolí com alguns trabalhadores; que no regresso acha o depoente que o trabalhador Antonio Francisco da Silva e o acusado vinham alcoolizados, segundo as informações que teve, e que chegando ao quilometro noventa, porque já vinham altercando desde o começo e após uma discussão em que o referido trabalhador tenha desobedecido ao acusado, êste munido de um páu, deu uma cacetada naquêle trabalhador querendo matá-lo com um canivete no que foi impedido pelos demais trabalhadores; que o depoente vinha num trem de lastro que trazia tambem o carro de serviço do engenheiro Residente e que chegando ao local do fâto, o acusado, que mandára a pé o trabalhador Antonio Francisco da Silva, a quem espancára, foi apresentar-se ao depoente a quem narrou o acontecido, tendo-lhe o depoente censurado o procedimento e feito-lhe ver que lhe cumpria

51 *JP* 57 *JP*

cumpria suspender do serviço o trabalhador e comunicar aos seus superiores, o que foi aprovado pelo engenheiro Residente que estava presente; que o acusado respondeu ao depoente que se o trabalhador Antonio Francisco da Silva fôsse para a turma não o receberia de porrete mas sim de outro jeito; que no dia seguinte o depoente, de ordem do engº Residente, esteve na séde da turma afim de ouvir os trabalhadores sobre êsse fáto, em consequencia do que o acusado foi suspenso do serviço; que em vinte e três de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis o acusado ocupava o cargo de imediato da turma número cinquenta e cinco, desta seção, ocasião em que agrediu êle, armado de facção e revólver ao feitor José Francisco Chagas, simplesmente por êste ter lhe perguntado de onde retirára uma lanterna que trazia na mão, tendo ainda nessa ocasião o acusado espancado tambem uma filha daquêle feitor; que por essa agressão o acusado foi suspenso do serviço por vinte dias; que, removido para a turma cinquenta e três, o acusado aí agrediu a um trabalhador, cortando-o com um canivete, sem motivo algum que justificasse; que devido ao máu procedimento do acusado, certa vez andou transitando na Residencia uma extensa parte apresentada pelo encarregado Flavio Nascimento, que então se achava na parada Octavio Rocha; que logo depois do acusado agredir o trabalhador Antonio Francisco da Silva, êste deu parte ao depoente de que aquêle havia furtado duas enxadas novas pertencentes á Viação Ferrea e trocando-as na casa de um colono por cachaça, tendo o trabalhador Antonio Francisco da Silva ido á casa do dito colono e de lá trazido as duas enxadas novas que se encontram em poder do depoente, no deposito da seção; que na noite de sete de setembro do ano passado, quando o depoente já se achava deitado pelas vinte e uma horas mais ou menos, o acusado chegou a cavallo, deixando êste numa venda fronteira e foi á casa do depoente dizendo que queria falar com êste; que, recebido por um filho do depoente que fez vêr ao acusado a impropriedade da hora para falar com êsse seu superior, o acusado insistiu tendo nas mãos um revólver e uma adaga, em atitude suspeita, o que fêz com que o depoente mandasse pelos fundos da casa um outro seu filho chamar a policia, a qual chegando desarmou o acusado prendendo-o. Pelo senhor Presidente foram feitas as seguintes perguntas ao depoente: - P. Si o acusado dava-se o vicio da embri-

JP

52 Jps 58/111

embriaguês, até mesmo quando se encontrava em serviço? - R. Que sim. -
P. Depois que foi suspenso do serviço, quanto tempo ainda ficou o acusa-
do morando em casa da Estrada? - R. Que mais ou menos uns três meses e
que depois foi, de ordem superior, obrigado a mudar-se devido ao seu mó-
do irregular de proceder. - P. Si depois que se mudou da casa, o acusado
apresentou-se alguma vêz para reassumir o seu serviço? - R. Que não. -
P. Si durante êsse tempo todo, até agora, o depoente tem visto o acusa-
do e se sabe o que tem êle feito? - R. Que não o tem visto e não sabe o
que tem êle feito. Perguntando-se ao depoente se tinha mais alguma cou-
sa a declarar, respondeu que não. E, como mais nada lhe foi perguntado,
mandou o senhor presidente encerrar o presente depoimento que, lido e
achado conforme, vai assinado pelo depoente e pelos senhores presidente
e vice-presidente da Comissão. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario
da Comissão, o datilografei e assino.

Antônio Marques
Juparetan Porto Silva

Depoimento da quarta testemunha da acusação: ANTONIO MARQUES, com
vinte e oito anos de idade, casado, residente em Parada Octavio Rocha,
trabalhador da Via Permanente da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul,
com dez anos de serviço. Aos costumes disse nada. Prestado o compro-
misso legal, foi-lhe perguntado o que podia dizer com referencia á acu-
sação que pésa sobre o imediato JOÃO MARIA MARTINS, da turma cinquenta
e quatro, da decima primeira Residencia da quarta Divisão (Via Permanen-
te), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, acusado de ter agredido a
cacetadas ao trabalhador Antonio Francisco da Silva, em ocasião de ser-
viço, em vinte e nove de abril de mil novecentos e trinta e oito, furto
de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando turbulen-
cias, respondeu que, vinha o pessoal da turma com um troli, sob a dire-
ção do acusado, de Jaguarí para a parada Octavio Rocha, vindo o depoen-
te na frente com a bandeira de sinal, pelo que não viu o que aconteceu
no percurso, sinão no quilometro noventa, quando, devido a discussão
que já vinham mantendo e ofensas do trabalhador Antonio Francisco da
Silva, o acusado deu neste umas três cacetadas, derrubando-o na tercei-
ra; que o depoente procurou evitar essa agressão, não conseguindo; que

53 Jps 59 Jps

que o acusado puxou ainda um canivete com a intenção de degolar o tra-
balhador Antonio, no que foi impedido pelo depoente e pelo trabalha-
dor Higino Altimar da Silva; que não sabe mais que providencias mais
foram tomadas sobre o fâto; que não tem conhecimento do furto de fer-
ramentas da turma sobre o que se refere a pergunta; que nunca assis-
tiu desordem alguma promovida pelo acusado, mas que já ouviu falar
que as fêz nas turmas números cincoenta e três e cincoenta e cinco,
desta seção, e outros lugares. Pelo senhor presidente foram feitas
as seguintes perguntas ao depoente: - P. Si o acusado tinha o habito
de embriagar-se no serviço e fóra dêle? - R. Que o acusado costumava
apresentar-se alcoolizado, mesmo em serviço. - P. Si depois que o
acusado foi suspenso do serviço o depoente o viu em alguma parte e se
sabe o que tem êle feito? - R. Que depois que o acusado mudou-se da
casada Estrada, nunca mais o viu em parte alguma, não sabe o que tem
êle feito e nem onde se encontra. Perguntando-se ao depoente se ti-
nha mais alguma cousa a declarar, respondeu que não. E, como mais
nada lhe foi perguntado, mandou o senhor presidente encerrar o pre-
sente depoimento que, lido e achado conforme, vai assinado pelo de-
poente e pelos senhores presidente e vice-presidente da Comissão. Eu,

Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, o datilografei e assi-
no. *Antonio Moraes*

Antonio Moraes

Juparetan Porto Silva

Depoimento da quinta testemunha da acusação: HYGINO ALTIMAR DA
SILVA, com vinte anos de idade, casado, residente na Parada Octavio
Rocha, trabalhador de turma da Via Permanente da Viação Ferrea do Rio
Grande do Sul, com três ânos de serviço. Aos costumes disse nada.
Prestado o compromisso legal, foi-lhe perguntado o que podia dizer
com referencia á acusação que pésa sobre o imediato JOÃO MARIA MAR-
TINS, da turma cincoenta e quatro, da decima primeira Residencia da
quarta Divisão (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do
Sul, acusado de ter agredido a cacetadas ao trabalhador Antonio Fran-
cisco da Silva, em ocasião de serviço, em vinte e nove de abril de
mil novecentos e trinta e oito, furto de ferramentas da turma e pro

54 *[Handwritten]* 60/111

procedimento irregular, provocando turbulencias, respondeu que, nesse dia a turma tinha levado dois trabalhadores doentes para jaguari, num trolí, que na volta vinham os trabalhadores empurrando o trolí, quando o trabalhador Antonio Francisco da Silva, deixou esse serviço para fazer um cigarro e que por isso o acusado chamou á atenção desse trabalhador sem reparar o motivo porque este havia deixado de empurrar o trolí; que o trabalhador Antonio respondeu de modo desatencioso, mas não ofensivo; que continuaram em marcha indo na frente do trolí o acusado e o trabalhador Antonio Francisco da Silva discutindo coisas que o depoente e o outro que iam atraz não perceberam; que na caixa d'agua, no quilometro noventa, o trolí parou para que fôsse substituido o trabalhador que ia na frente com a bandeira de sinal; que nessa ocasião o trabalhador Antonio disse ao acusado que não o ofendia por estarem na frente de uma casa de familia, respondendo-lhe o imediato que êle, Antonio, não seria capaz disso e que a seguir Antonio levantou-se, o mesmo fazendo o acusado que, munido de um páu, desferiu três cacetadas naquêle, derrubando-o; que o depoente e seus companheiros de serviço impediram que a agressão continuasse, e que o acusado fizesse uso de um canivete com que queria ferir ao agredido; que dali o trolí continuou viagem, indo os dois questionando até á séde da turma, onde o acusado comunicou o fáto ao feitor, avisando de que se o trabalhador Antonio Francisco da Silva fôsse á sua casa matá-lo-ia; que nada mais sabe sobre esse fáto; que não é do seu conhecimento, sinão por ouvir falar, o furto de ferramentas da turma a que se refere a pergunta, e que nunca viu o acusado provocando turbulencias, mas que já tem ouvido falar nesse sentido. Pelo senhor Presidente foram feitas ao depoente as seguintes perguntas: - P. Si o acusado e Antonio Francisco da Silva achavam-se embriagados na ocasião do fáto que o depoente relatou? - R. Que sim, mas que o trabalhador Antonio Francisco da Silva estava em peor estado. - P. Si o acusado costumava embriagar-se em serviço? - R. Que em serviço nunca o viu embriagado, a não ser nessa ocasião, mas que fóra do serviço costumava tomar os seus tragos de alcool. - P. Si o depoente viu nalguma ocasião o acusado depois que o mesmo foi suspenso do serviço, si sabe o que êle tem feito e onde se encontra? - R. Que enquanto o acusado esteve morando na casa da Estrada o via, mas que depois

55- JAS [signature]

depois disto não, que não sabe o que êle tem feito e nem onde se encontra. Perguntando-se ao depoente se tinha mais alguma cousa a declarar, respondeu que não. E, como mais nada lhe foi perguntado, mandou o senhor Presidente encerrar o presente depoimento que, lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente e pelos senhores presidente e vice-presidente da Comissão. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, o datilografei e assino.

[Handwritten signatures: Hyacinth Altman da Silva, Juparetan Porto Silva]

Depoimento da sexta testemunha da acusação: ALVARO SANT'ANNA SEVERO, com trinta anos de idade, casado, residente na Parada Octavio Rocha, trabalhador de turma da Via Permanente da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, com três anos de serviço. Aos costumes disse nada. Prestado o compromisso legal, foi-lhe perguntado o que podia dizer com referencia á acusação que pésa sobre o imediato JOÃO MARIA MARTINS, da turma cinquenta e quatro, da decima primeira Residencia da quarta Divisão (Via Permanente), da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, acusado de ter agredido a cacetadas ao trabalhador Antonio Francisco da Silva, em ocasião de serviço, em vinte e nove de abril de mil novecentos e trinta e oito, furto de ferramentas da turma e procedimento irregular, provocando turbulencias, respondeu que, um trolí, com a turma, sob a direção do acusado, nêsse dia, ás dezeseis horas, voltava de Jaguarí, onde havia levado o depoente e o trabalhador Orlando Ferraz para consultar médico; que nas imediações do quilometro oitenta e seis a oitenta e sete, o acusado chamou á atenção do trabalhador Antonio Francisco da Silva por não vir êste impulsionando o trolí como faziam os demais, tendo êsse trabalhador respondido de um modo desatencioso; que o trabalhador Antonio Francisco da Silva vinha embriagado, e o acusado um pouco alcoolizado; que aí começaram com uma discussão com ameaças de briga, até as imediações da caixa d'agua do quilometro noventa, onde o trolí parou; que nessa ocasião o referido trabalhador ameaçou dirigir palavras ofensivas ao acusado, tendo êste respondido que Antonio não seria capaz de dizer tais palavras, e a seguir agarrou um páu e applicou duas cacetadas em Antonio, ferindo-o na cabeça e derrubando-o;

derrubando-o; que o depoente e outros trabalhadores intervieram imediatamente evitando que o fâto tomasse maiores proporções; que o acusado tambem puxou de um canivete com o qual tentou matar Antonio, sendo tambem impedido pelos trabalhadores; que depois disso o trolfi continuou a sua viagem, indo os dois contendores discutindo; que nada mais sabe do que se passou depois; que ignôra ter o acusado furtado ferramentas da turma, sobre o que apenas ouviu falar; que o acusado tinha o habito de andar sempre armado e julgar-se valente, mas que o depoente nunca o viu promover desordem, sinão o fâto dêsse dia, mas que já ouviu falar que noutros lugares êle cometeu faltas e que era de má conduta. Pelo senhor Presidente foram feitas as seguintes perguntas ao depoente: - P. Si o acusado dava-se ao vicio da embriaguês? - R. Que sim, mas que isto acontecia quando se achava fóra do serviço. - P. Si o depoente viu o acusado alguma vêz depois que o mesmo mudou-se da casa da Estrada, se sabe o que o mesmo tem feito, e onde se encontra atualmente? - R. Que nunca mais viu o acusado depois que o mesmo mudou-se da casa da Estrada, que não sabe o que o mesmo tem feito e nem onde se encontra atualmente. Perguntando-se ao depoente se tinha mais alguma cousa a declarar, respondeu que não. E, como mais nada lhe foi perguntado, mandou o senhor presidente encerrar o presente depoimento que, lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente e pelos senhores presidente e vice-presidente da Comissão. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, o datilografei e assino.

Abreu Sant'Anna Leme
Abreu Sant'Anna Leme
Abreu Sant'Anna Leme
Juparetan Porto Silva

ASSENTADA

Deixou de ser intimada e ouvida a testemunha da acusação ORLANDO FERRAZ, por se achar em gôso de férias em lugar ignorado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comissão, a datilografei e assino.

Juparetan Porto Silva

A seguir, não havendo mais testemunhas para serem inquiridas, mandou o senhor Presidente encerrar a presente audiencia com as for-

57 Jul 63
formalidades legais. Eu, Juparetan Porto Silva, secretario da Comis-
são, a datilografei e assino.

Almeida Coutinho
Ortiz Pereira
Juparetan Porto Silva

Conclusão

Faço estes autos conclusos

Faço estes autos conclusos ao Sr.
Presidente da Comissão.

Em 18 de Maio de 1929

O Secretario: *Juparetan Porto Silva*

Juntada

Junto a estes autos os seguintes
documentos: *Relatório do processo*
sob Lei 24/8, que se segue.

Em 19 de Maio de 1929

O Secretario: *Juparetan Porto Silva*



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRETORIA

RELATORIO

COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO

Nº 24/8

CUMPRINDO com o que determina o artº 10º das "Instruções para Inqueritos Administrativos" baixadas por portaria de 5 de junho de 1933, do Conselho Nacional do Trabalho, apresentamos a seguir, como membros da comissão nomeada pelo sr. Diretor Geral da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul por portarias nºs. 9 e 24, de 1º de fevereiro e 28 de março do corrente ano, respectivamente, o relatório referente ao inquérito administrativo instaurado afim de apurar a responsabilidade do imediato JOÃO MARIA MARTINS, da turma nº 54, da lla. Residencia da 4a. Divisão (Via Permanente), em São Tiago, acusado de ter agredido a cacetadas ao trabalhador da mesma turma, Antonio Francisco da Silva, em ocasião de serviço, no dia 29 de abril de 1938, de furto de ferramentas pertencentes á Viação Ferrea, de procedimento irregular e de ser turbulento.

Dando-se cumprimento a ordem do sr. Diretor Geral da Viação Ferrea, constante da primeira das citadas portarias (doc. nº 2), em 1º de fevereiro do corrente ano foi instalada esta Comissão (doc.17) e designado o dia 2 de março, ás 8,30 horas, para ter lugar, na estação de São Tiago, a audiencia do acusado e das testemunhas arroladas.

O acusado, porém, deixou de ser intimado (doc. 18) por achar-se ausente, em lugar incerto e não sabido, pelo que não compareceu á aludida audiencia que, por êsse motivo, não foi efetuada.

Foi, então, publicado edital datado de 6 de março do corrente ano (docs. 19 a 37) pelo espaço de 30 dias contados dessa data e designado o dia 6 de abril proximo findo, ás 9 horas, intimando o acusado para comparecer á nova audiencia, naquela mesma estação de São Tiago, em conformidade com o que dispõe o artº 5º das citadas Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Nêsse dia e hora foi aberta a nóva audiencia, naquele local (doc. 45) e apregoado o nome do acusado e como êste não comparecesse e nem se fizesse representar, correu o inquerito a sua revelia, ouvindo-se

65/101 59/10

ouvindo-se as testemunhas arroladas, com excessão de Orlando Ferráz, que não foi intimado por se achar em gôso de férias e em lugar ignorado (doc. 44).

Vistos e bem examinados êstes autos e considerando:

- que o acusado, imediato de turma João Maria Martins, conforme depoimento das testemunhas Pedro Abbade dos Santos, de fls. 45 a 47, Antonio Marques, fls. 52 e 53, Hygino Altimar da Silva, fls. 53 e 54, e Alvaro Sant'Ana Sevêro, fls. 55 e 56, quando, em serviço, viajando de regresso num trolí, no dia 29 de abril do ano proximo findo, de Jaguary para a parada Octavio Rocha, onde a turma tem séde, nas imediações da caixa d'agua existente no klm² 90, devido a discussão que vinha mantendo com o trabalhador Antonio Francisco da Silva, que ameaçava ofendê-lo, aplicou nêste duas ou tres cacetadas, derrubando-o e produzindô-lhe fundo ferimento na cabeça e tentando ainda mata-lo com um canivete, no que foi obstado pelos demais trabalhadores que se achavam juntos, fáto êsse confirmado pelo agredido em seu depoimento de fls. 48 a 50; que o acusado se achava alcoolisado e o referido trabalhador Antonio Francisco da Silva, a vitima da agressão, em estado de embriaguês, e que o acusado, por ter promovido essa desordem, foi suspenso do serviço;

- que o acusado fáz uso contínuo de bebidas alcoolicas, segundo declararam todas as testemunhas ouvidas nêste inquérito;

- que é êle de caracter turbulento, tendo promovido desordens em duas turmas em que trabalhou anteriormente e que por cousas da menor importancia provocava e ameaçava de morte aos seus companheiros de trabalho, como sucedeu tambem com Pedro Abbade dos Santos e Orlando Ferráz, depoimentos de fls. 47 e 49, bem como certa vez esteve, já noite, armado de revolver e adaga, na residencia do mestre de linha Afonso Rolino de Barros com o intuito de agredi-lo, o que não chegou a levar a efeito por ter sido em tempo chamada a policia que recolheu o acusado a xadrez, segundo depoimento de fls. 50 a 52 do referido mestre de linha, á cuja secção pertence a turma em que trabalhava o acusado, e documento n² 14 e 15. Ha ainda a queixa apresentada pelo encarregado Flavio Nascimento, da parada Octavio Rocha, datada de 11 de julho de 1938 (doc. 9v), em que péde providencias no sentido da remoção do acusado daquela turma, por ser turbulento;

- que por ser assim elemento perigoso, com manias de valentão,

69/38 69/38

valentão, foi o acusado obrigado pelos seus superiores a desocupar, transcorridos 90 dias da sua suspensão do serviço, a casa da Viação Ferrea, situada no recinto da mesma, em que residia;

- que o acusado furtou duas enxadas pertencentes a Viação Ferrea, ambas novas, e trocou-as por duas outras usadas e dois garraões de caninha, na casa de um colono, substituindo no deposito da turma as duas enxadas novas pelas duas usadas que recebêra na transação que fizera, conforme depoimentos de Pedro Abbade dos Santos, Antonio Francisco da Silva e Afonso Rolino de Barros;

- que, conforme depoimento das testemunhas, após 90 dias da sua suspensão do serviço, o acusado retirou-se da sede da turma, não mais sendo visto e nem conhecido o seu paradeiro, sabendo, entretanto, as testemunhas Pedro Abbade dos Santos, que esteve o acusado trabalhando num alambique em Jaguary, e Antonio Francisco da Silva, que dizem se achar êle, acusado, em Marcelino Ramos, localidade distante dois dias de viagem de trem da sua sede;

- que o acusado, imediato de turma, não se apresenta na sua turma ou na Residencia para saber qual a sua situação e retomar o seu trabalho, desde 1º de agosto de 1938, embora tenha escrito ao sr. Engº Chefe da 4a. Divisão (Via Permanente), uma carta datada de 11 dêsse mês (doc. 11) em que "solicita a sua exclusão do quadro de funcionários da Viação Ferrea", para a 23, ainda dêsse mês, em carta ao sr. Diretor Geral da Viação Ferrea (doc. 12), pedir abertura de inquérito administrativo afim de se justificar;

- que, não obstante ter sido publicado edital na imprensa oficial e afixado no escritório da Residencia a que pertencia o acusado, por espaço de 30 dias, intimando o mesmo para que comparecesse ou se fizesse representar na nova audiencia para o inquérito agora procedido, não atendeu êle a essa intimação, desinteressando-se assim da sua própria sorte e deixando, dêsse modo, que o inquérito corresse a sua revelia;

- considerando, emfim, o que mais dos autos consta:

JULGAMOS PROCEDENTE a denuncia apresentada contra o imediato de turma JOÃO MARIA MARTINS e constante da carta nº P/19/1.240, de 25 de novembro de 1938 (doc. 4 e 5), do sr. Engº Chefe da 4a. Divisão (Via Permanente), ao sr. Diretor Geral da Viação Ferrea, pois que, no inquérito procedido ficou apurado ter o acusado cometido as seguintes faltas:

a - no dia 29 de abril de 1938, em ocasião de serviço, agrediu a cacetadas ao trabalhador da sua turma, Antonio Francisco da Silva, produzindo-lhe sério ferimento na cabeça e tentando mata-lo com um canivete;

b - furtou do deposito da turma, duas enxadas novas pertencentes á Viação Ferrea, indo negocia-las na casa de um colono, como ficou averiguado dias após áquela agressão;

c - é turbulento, tendo provocado diversas desordens com os seus colegas de trabalho, aos quais ameaçava continuamente;

d - fáz uso continuo de bebidas alcoolicas;

e - não procurou reassumir o exercicio do seu cargo depois de 1º de agosto de 1938, conservando-se ausente até a data do presente inquerito, ou sejam, 8 meses e 5 dias, sem justificar essa ausencia.

Segundo o documento nº 16, o acusado conta na Viação Ferrea com mais de 10 anos de serviço.

Consequentemente, incorreu o acusado, imediato João Maria Martins, no que dispõem o artº 53 e as letras A, B, C, E e F do artº 54, do decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931 (Lei das Caixas), modificado pelo de nº 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, que dizem:

Artº 53 - Após dez anos de serviço prestado á mesma empresa, os empregados a que se refere a presente lei só poderão ser demitidos em caso de falta grave, apurada em inquerito feito pela administração da empresa, ouvido o acusado por si ou com assistencia do seu advogado ou do advogado do sindicato da classe ou do representante do mesmo, se houver, cabendo recurso para o Conselho Nacional do Trabalho.

Artº 54 - Considera-se falta grave:

a - qualquer ato de improbidade, que torne o empregado incompativel com o serviço da empresa;

b - embriaguês habitual ou em serviço;

c - máu procedimento ou desidia habitual no desempenho das respectivas funções;

d -

e - átos reiterados de indisciplina ou ato grave de insubordinação;

f - abandono do serviço sem causa justificada.

Incorreu, ainda, o acusado, no que dispõem o artº 50 e letra E do artº 139, do Regulamento dos Serviços da Viação Ferrea aprovado pelo decreto estadual nº 4.009, de 24 de janeiro de 1928, que dizem:

Artº 50 - Os funcionários que deixarem o exercicio de suas funções, sem prévia licença, por mais de trinta dias, ou quando a excederem, por igual tempo, sem excusa legitima, poderão ser declarados avulsos, se tiverem mais de dez anos de serviço na Viação Ferrea, e demitidos, si tiverem menos desse tempo.

68/87 63

Artº 139 - As penas disciplinares serão impostas, segundo a gravidade da falta, ao funcionário que:

-
- e - provocar conflito, perturbar a tranquilidade ou faltar aos deveres do decôro, da probidade e da honra, dentro da repartição.

TEMPO DE SERVIÇO

Conforme se verifica da folha de assentamentos (Historico) do acusado João Maria Martins (doc. 16), o mesmo conta cerca de 12 anos de serviço na Viação Ferrea.

FOLHA DE ASSENTAMENTOS

Do documento acima referido, consta ainda que o acusado, em 15 de novembro de 1935 foi multado em 15 dias de serviço "pelo fâto de se ter embriagado, e, quando voltava ao acampamento, ter detonado alguns tiros", e que em 23 de fevereiro de 1936 esteve suspenso do serviço dessa data até 1º de março seguinte, mas não declara o assentamento por que motivo lhe foi aplicada essa punição.

S. M. J.

Porto Alegre, 19 de maio de 1939

Abraão Campes
Presidente

Osvaldo Pereira
Vice-Presidente

Guilherme Porto Alegre
Secretario

R E M E S S A

Na data abaixo remeto êstes autos ao sr. Diretor Geral da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 19 de maio de 1939.

O Secretario:

Guilherme Porto Alegre

fls. 69
M. T. I. C.

- INFORMAÇÃO -

A Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, com o officio de fls. 6, submete à apreciação d'êste Conselho o inquérito administrativo que fez instaurar contra o trabalhador João Maria Martins, acusado de falta grave capitulada na alinea g do art. 54 do Decreto 20.465, de 1.º de Outubro de 1931.

Ao acusado é atribuida a falta grave de haver agredido, quando em serviço, o trabalhador Antonio Francisco da Silva, com uma barra de trava do trolley em que se encontravam, de volta à turma da qual o acusado era imediato, ameaçando-o, ainda, de degola-lo com um canivete.

Além dessa falta, é ainda o aludido ferroviário acusado de:

1.º)- furtar material pertencente à Estrada, para vender a terceiros (denuncia apresentada pelo trabalhador Antonio Francisco da Silva);

2.º)- ameaçar de morte os trabalhadores Pedro Abade dos Santos e Orlando Ferraz (denuncia apresentada pelos referidos trabalhadores);

3.º)- haver agredido, de adaga e revolver, o mestre de linha Afonso Rolino Barros, que lhe transmitira a ordem da Chefia, de desocupar a casa em que morava, tendo, nessa ocasião, sido preso pela policia local.

O processo em apreço, que correu à revelia do acusado, é a meu vêr, nulo "ab-initio", isto por que:

a)- as diversas faltas imputadas ao acusado ocorreram, segundo nos informa a Estrada, em periodos diversos; nessas condições, de acôrdo com a lei vigente e jurisprudência pacifica, o inquérito

fls. 70
1939

deveria ter sido instaurado e concluído dentro de 90 dias, contados da data em que a Estrada teve conhecimento dos fatos. Ora, a falta de que trata a Portaria de fls. 9, ocorreu em Abril de 1938 e o inquérito só foi mandado instaurar em Fevereiro do corrente ano;

b)- segundo se verifica dos autos, si o inquérito fôr aceito por êste Conselho, a demissão será uma segunda punição por uma mesma falta, de vês que já foi aplicada ao acusado a pena disciplinar de suspensão (doc. de fls. 22);

c)- acresce, ainda, que no presente inquérito, não foram observadas as normas traçadas pelas "Instruções" dêste Conselho, de 5 de Junho de 1933, principalmente no que diz respeito aos prazos nas mesmas estipulados.

Assim, pois, parece-nos que se não deve tomar conhecimento do presente inquérito administrativo, por ter sido o mesmo irregularmente processado, muito embóra, a nosso vêr, esteja provada a falta grave imputada ao acusado, isto é, de haver agredido, quando em serviço, o trabalhador Antonio Francisco da Silva.

Melhor, contudo, dirá a douta Procuradoria Geral, cuja audiência propomos.

Retardado, por acúmulo de serviço a meu cargo.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 1939

Maria Alcina M. de Sá Miranda

Of. Adm. - Classe "J".

*De plus accord.
A contribuição da douta
Procuradoria em of. 23/11/39.
M. de Sá Miranda
Diretora*

Ho. Sr. A. Sinskin

Rio de Janeiro, 27 de Novembro 39

Procurador Geral

Requerer que o
acusado seja convida-
do a apresentar defen-
sa, por intermédio do
Sindicato.

Rio, 27-11-39

Arnaldo Lessa

Ass. P.



Fls 21
1939

A consideração do Sr. Presidente.

Rio, 4.XII.39
Maurício

Genl 12/12/39

Como repuser a Procuradoria, fixando-se o prazo de 30 dias para apresentação de defesa.

R. 6.1.40

Presidente

9.1.40

A Secção.

Rio, 10.1.40

Maurício

Recebido n.º

Secção em 15-1-40.

Genl

As h. dutor um an

expediente - 20.1.40.

Maurício
Substituto

72

F/SF

1- 123/40

P. 14.316/39

27 de janeiro de 1940.

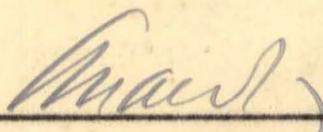
Snr. João Maria Martins.

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da Rio Grande do Sul.

Pôrto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul

Estad. de Santa Catarina
04/02/40
De ordem do Snr. Presidente e de acôrdo com a promoção da Procuradoria Geral, no processo em que consta inquérito administrativo contra vós instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, comunico ser-vos-á facultada, nesta Secretaria, pelo prazo de 20 dias, contados do recebimento d'êste, "vista" dos respectivos autos, afim de apresentardes diretamente as vossas razões de defêsa ou por intermédio do Sindicáto de classe a que pertenceis.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

1/87

1-183/40 P. 12.312/39 27 de Janeiro de 1940.

Sr. João Maria Martins.
A/O da Caixa de Representação e Fomças das
Ferreleiras do Rio Grande do Sul.
Parte Alerte - Caixa de Representação do Rio Grande do Sul

Juntei nesta data
o documento n.º 3529/40
1.ª Secção, 11/3/40

Favilla Vind
Erc. J.

(Favilla Vind)
(Carvalho Soares)

Director Geral da Secretaria.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA RIO GRANDE DO SUL

13

INSTALLADA EM 1923

CODIGO 18/01

SÉDE: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 678 — 3.º ANDAR, SALA 99

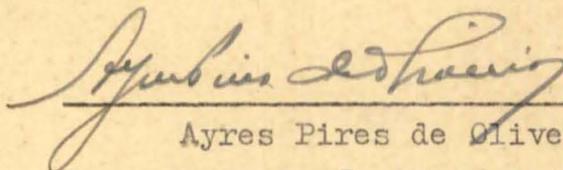
Nº 629

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 1940

Ilmo. Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho
Rio de Janeiro

Com o presente vos devolvo o Ofício 1-123/40, desse Conselho, endereçado ao sr. João Maria Martins e aos cuidados desta Caixa, visto que o referido sr. está em lugar ignorado, conforme informação do sr. Engº Residente em Santiago do Boqueirão.

Atenciosas Saudações



Ayres Pires de Oliveira
Secretario da Junta Administrativa,
no exercicio da Presidencia.

M.A.

DN/AFA.-

Recebido na 1.ª Secção em 4-3-40

PROT. GERAL	
Nº 3529	
DATA 29/2/1940	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	

12



74

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

F/SF

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-123/40

P. 14.316/39

27 de janeiro de 1940.

Snr. João Maria Martins.

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da Rio Grande do Sul.

Pôrto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul

De ordem do Snr. Presidente e de acôrdo com a promoção da Procuradoria Geral, no processo em que consta inquérito administrativo contra vós instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, comunico ser-vos-á facultada, nesta Secretaria, pelo prazo de 20 dias, contados do recebimento dêste, "vista" dos respectivos autos, afim de apresentardes diretamente as vossas razões de defêsa ou por intermédio do Sindicáto de classe a que pertenceis.

Atenciosas saudações

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

~~INSPEÇÃO REGIONAL~~

Conselho Nacional do Trabalho

1- 123/40

Snr. João Maria Martins

(Trabalhador da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul em
uma turma da Via Permanente, em São Thiago)

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários do Rio Grande do Sul.

Pôrto Alegre - E. do Rio Grande do Sul

AGENCIA POSTAL TELEGRAPH
MINISTERIO DO TRABALHO
JAN 29 1940
DISTRITO FEDERAL - BRASIL





Informação.

A Caixa de Representação e Pensões dos Ferrovianios de Rio Grande do Sul devolve o officio de fls., visto estar o destinatario em lugar ignorado.

Nestas condições, não existindo Sindicato de classe propriamente seja o reclamante como cada pelo "Diario Oficial".

A deliberação superior.

1ª Seccção, 11-3-40

Favilato Nunes
Esc "G"

Propunho a audiência de conciliação

em 13/3/40.

[Signature]

14.3.40

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 21 de Março de 1940

[Signature]

Director da Secretaria

30-3-40

Ao Sr. A. L. Siqueira

Rio de Janeiro, 1º de Abril de 1940

Procurador Geral

37



M. Camara:

nada tulo a acrescentar ao parecer da distinta informante (fls 69 e fls 40), nada porque, o subscritor, opino que se não conhece do inquerito em apreço.

Rio 2-4-40

Arnaldo Rios de Azevedo
Adv. Jur.

3.4

CONCLUSÃO

Nesta data, lida estes autos e conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Em 4 de abril de 1940

Marcelo

Director da Secretaria

Remetta-se a 2ª Camara

Rio de Janeiro, 4 de

4 1940

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmite a presente processo ao relator sorteado Sr. A. Ferraz

Rio, 4 de abril de 1940

Secretario da Sessão



Handwritten initials and number 76

(2C-339/40)

Proc. 14.316/39

A C Ó R D A O:

1940

ECM/HLM

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul submete á apreciação deste Conselho o inquérito administrativo que fez instaurar contra o trabalhador João Maria Martins 2º, acusado de falta grave capitulada na alínea a do art. 54, do dec.20.465, de 1º de outubro de 1931:

CONSIDERANDO que o inquérito, conquanto não tenha observado regularmente as "Instruções" baixadas por este Conselho, não se ressent, todavia, de falhas que o possam invalidar, cumprindo ressaltar que o acusado foi revel;

CONSIDERANDO que as faltas graves atribuídas ao acusado se acham perfeitamente caracterizadas e provadas, justificando-se, assim, a demissão solicitada pela referida Estrada;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940

Handwritten signature of the President

Presidente

Handwritten signature of the Reporter

Relator

Fui presente

Handwritten signature of the Adj. do Proc. Geral

Adj.do Proc. Ge-
ral.

Publicado no "Diário Oficial" em 20/7/40.

Recebido na 1.ª Secção em 24-7-40

M-10-77
C. N. T. 18

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1ª SEÇÃO)

PROCESSO N. 14.316

1939
2ª CÂMARA
ASSUNTO

João Maria Martins 2º reclama
contra a Cia. Ferrovia de Minas
do Sul

RELATOR

A. Ferraz

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

1-4-40

DATA DA SESSÃO

29-4-40

339

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se improcedente
a reclamação e apurou-se
o infortunio.



U-10 79

U-10. de Expediente - Rio, 14.316-39
~~VI-30, 40~~

VISTO. Rio, 31 de Julho de 1934

Director da 1ª Secção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 31 de julho de 1940.

CNT/14.316-39/1- 168340

Sr. João Maria Martins 2º.

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da Rio Grande do Sul.

Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que
a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo
presente o inquérito administrativo contra vós instaurado
pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul

_____, resolveu, em
sessão de 29 de abril último, julgar procedente
o dito inquérito, e autorizar a vossa demissão

_____, pelas razões constantes do acórdão
publicado no «Diário Oficial» de 20 de julho do corrente ano.

Atenciosas saudações.

(J. B. de Martins Castilho)

No impedimento do Diretor Geral da Secretaria..



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT/14.316-39/1-

1684/40

Em 21 de julho de 1940.

Sr. Diretor Geral

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 29 de abril próximo passado, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra João Maria Martins 2º.

Atenciosas saudações.

Diretor Geral da Secretaria.

Sr. Diretor Geral da "Viação Férrea Rio Grande do Sul".

106



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.
de Maio de 1940.

12714-316-30/1-

St. Diretor Geral

Acta da
Junta ao fim da
Com. 5 de julho de 1940
Munic. das Fm. Olin. N. 18
Ass. Ex.

Atenciosas saudações.

Diretor Geral da Secretaria



Mod. 108

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRETORIA

Nº E-61/590

Pôrto Alegre, 17 de maio de 1940.-

Ilm^{as} Sr. Presidente e demais membros do
Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

REMESSA DE CERTIDÃO

Afim de ser anexada ao respectivo processo, que foi en-
caminhado a êsse egrégio Conselho com o ofício desta Diretoria,
nº E-1633, de 13 de outubro do ano p.findo, remeto-vos, com o pre-
sente, a certidão de tempo de serviço do trabalhador João Maria
Martins 2º, que foi submetido a inquérito administrativo, por
ter sido acusado de falta grave.

Saúde e Fraternidade

Recebido na 1.ª Seccção em 31 de maio de 1940
[Signature] Diretor Geral

Ref: I-11030.
ANEXO: 1 certidão.
CC: 1ª/4ª/DP/Adv-2/C.I.A.(D-61/30)
WD.

PROTOCOLO GERAL	
Nº	8900
DATA	28/5/40
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÇÃO
	2.ª SECCÇÃO
	3.ª SECCÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	COPIARIA
	ESTATÍSTICA
S. E. R.	
S. Q. P.	

[Red handwritten mark]

JOÃO MARIA MARTINS 2º

- 1930 - Março a abril, 36 dias. GUARDA FREIOS DO LASTRO 54 a ...
7\$600 por dia: Maio, 21 dias. TRABALHADOR DA TURMA VOLAN-
TE 5 a 7\$600 por dia: Junho a setembro, 117 1/2 dias. -
TRABALHADOR DA TURMA 64 a 7\$600 por dia: Outubro a dezem
1931 - bro, 82 dias. Em 1931. Janeiro a março, 66 1/2 dias. ---
Abril, não constou em fôlhas de pagamento. TRABALHADOR DA
TURMA LASTRO 51 a 6\$000 por dia: Maio a outubro, 150 1/2
dias. TRABALHADOR DA TURMA CONSTRUÇÃO DE VARIANTES 2 a
1932 - 6\$000 por dia. Novembro a dezembro, 46 dias. Em 1932. Ja
neiro a abril, 102 dias. TRECHO DA TURMA 63 a MARCELINO
RAMOS. TRABALHADOR DA TURMA 78 a 6\$000 por dia: Maio a -
1933 - dezembro, 207 dias. Em 1933. Janeiro a maio, 134 dias. -
IMEDIATO DA TURMA 63 com 250\$000 mensais. Junho a novem-
bro, 6 meses. IMEDIATO DA TURMA 66 com 250\$000 mensais:
1934 - Dezembro, 1 mês. Em 1934. IMEDIATO DA TURMA 63 com 250\$-
mensais. Janeiro, 1 mês. IMEDIATO DA TURMA 66 com 250\$000
mensais: Fevereiro a março, 2 meses. Abril, 11 dias. Per
cebeu ainda doente 19 dias a 2/3. Maio, percebeu doente
11 dias a 2/3 e trabalhou 20 dias a 250\$000 mensais. Ju-
1935 - nho a dezembro, 7 meses. Em 1935. Janeiro, 1 mês. IMEDIA-
TO com 270\$000 mensais. Fevereiro a setembro, 8 meses. -
IMEDIATO DA TURMA 64 com 270\$000 mensais: Outubro, 1 mês.
IMEDIATO DA TURMA 85 com 270\$000 mensais: Novembro, 1 mês.
IMEDIATO DA TURMA 73 com 270\$000 mensais: Dezembro, 1 mês.
1936 - Em 1936. TRECHO DE SANTA MARIA A DILERMANDO DE AGUIAR, -
JAGUARÍ E RAMAIS. IMEDIATO DA TURMA 55 com 270\$000 mensais
Janeiro, 1 mes. Fevereiro, 20 dias. IMEDIATO DA TURMA 53-
com 270\$000 mensais: Março, 30 dias. Abril, 29 dias. Maio
a Junho, 2 meses. IMEDIATO com 310\$000 mensais: Julho a No
vembro, 5 meses. Dezembro, 24 dias. Percebeu ainda doente
1937 - 5 dias a 2/3. Em 1937. Janeiro a fevereiro, 2 meses a 310\$
mensais. Março, 30 dias. Abril a Julho, 4 meses. Agosto, -
29 dias. Setembro, 29 dias. IMEDIATO DA TURMA 59 com 310\$-
1938 - mensais: Outubro a dezembro, 3 meses. Em 1938. IMEDIATO DA
TURMA 54 com 310\$000 mensais: Janeiro a Fevereiro, 2 meses.
IMEDIATO com 325\$000 mensais: Março a abril, 2 meses. Maio,
7 dias. É o que consta com referencia ao tempo de serviço
desse empregado até essa data, motivo por que passo a presente cer
tidão que está isenta do pagamento de emolumentos por ter sido ex-

85
M

6.358/A

JOÃO MARIA MARTINS 2º

traída para os efeitos do Decreto número 20.465 de 1º de outubro de 1931, do Sr. Chefe do Governo Provisório da República.-
Escritório da Contabilidade Geral da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, 23 de outubro de 1939.-.....

[Handwritten signature]

Chefe da Contabilidade.

VISTO:

[Handwritten signature]
ENGº CHEFE DA 1ª DIVISÃO.

AG/AMP.-



Recebido em 5/6/40
A Viçosa - Fúria do Rio Branco está
atendendo a solicitação que lhe foi feita
por este Conselho, apresentando a certidão
do tempo de serviço do Trabalhador José
Mauro Martins

Para a memória juntado os presen-
tes documentos, propondo que se agrave
a nota do C.T. 14.316/39, processo de
origem encaminhado ao Substituto do
Sr. Diretor-Geral em 14/3/40

A consideração da autenticidade
inspecionada
Em 7 de Junho de 1940
Mans. das Div. Ar. A. A.
Aux. Esc.
T

A consideração do Sr. Diretor Geral, esclarecendo
a conveniência de ser juntado o documento em apreço ao pro-
cesso n.º 14.316/39, transmitido a esse Gabinete em 14 de Mar-
ço do corrente ano.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1940

S. e. Diretor da 1.ª Seção

8/6/40

Conf. p. 22

Rio 12/6/40

Procurador de Serviços Sociais

Rec. G. Serv.

O processo n.º 14.316/39 foi en-
caminhado ao S. A. A. T. no dia
8 de Abril do corrente ano.

Rio, 18.6.40. Manoel Corrêa
de

Bo SAAH. para informar.

Rio, 20.6.40

Mário

Rec. 25.6.40.

Geral

O Proc. N. 14316/39 foi julgado em sessão da 2ª Câmara de 29.4.40, ped. sendo o que acordar de assinatura.

Rio, 25.6.40.
B. V. S.
anf.

July 29. 40
C. C. C.

Verifique-se se a ver-
dade se foi publicado. Ao
Sr. Bergamini

Rio, 4.7.40

Galvão

O acordão proposto no
Proc. 14316/39 foi publicado
no Diário Oficial de dia
20, sábado.

Rio, 22. VII. 40

Aquelo Bergamini
B. V. S.

Bo Sr. Diretor geral sa-
bendo-me acrescentar
que o processo em questão
foi transmitido hoje
à 1ª. Seccão.

Rio, 23-17-40

Galvão
Em.



87
M

2071100

A 12 Sup. L. 26.700

Manoel
do imp. do Sup.

Recebido na 1.ª Secção em 30-7-40

S. Maria do Sul.
1.8.40.

Alfundo
M. L.

x

Nesta data juntar os presentes documentos
ao L. N.º 14.316/39, gabando a grã volta, do
respectivo Equivo para se achava a grã
L. N.º 14.316/39.

A Presidência da autoridade de
Superior.

Em 5 de Agosto de 1940
Manoel do Sul, Oliveira Netto
Sec. Esc.

Guar de. Sup. 88740.
Alfundo
M. L.



Junta

Junta o B. V. T. 15.398/40

Rev. 2/9/40

[Handwritten signature]

~~Junta~~



Viação Férrea do Rio Grande do Sul

DIRETORIA

N.º E-61/1013

Pôrto Alegre, 16 de agosto de 1940.-

Ilm.º Sr. Dr. Oswaldo Soares
M. D. Diretor Geral da Secretaria do Conselho
Nacional do Trabalho

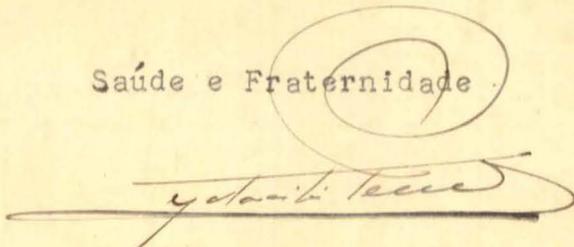
RIO DE JANEIRO

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - JOÃO MARIA MARTINS 2.º

Acuso o recebimento de vosso ofício n.º 14.316-39/1-1684/40, de 31 de julho p.findo, anunciando a remessa de uma cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Segunda Câmara desse egregio Conselho, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado pela Viação Férrea contra o seu empregado João Maria Martins 2.º.

Em resposta, comunico-vos que essa cópia não veio juntamente com o ofício, motivo por que solicito a sua remessa, afim de ser cumprido o acórdão.

Saúde e Fraternidade



Octacilio Pereira

Diretor Geral

PROTOCOLO GERAL	
Nº	15398
DATA	27/8/40
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENCERREMENTARIA
	ESTATÍSTICA
	S. E. R. O.
S. Q. P.	

DIRETORIA

Recebido na 1.ª Secção em 27-8-40



1589

Informação

Com o C. N. T. 15398/40 a
Ziair Tenes do Rio Grande do Sul
aduz o recebimento do ofício 1.1684/40
e solicita a emissão de uma cópia
do Acordo firmado pela Tabacaria
e no prazo 143/639, sob alegação
de não ter o mesmo o cumprimento
o citade ofício.

Atenciosas saúdes

Rio, 9/9/40.

[Signature]

Prepara-se imediatamente uma
cópia do mesmo ofício e
entregada ao solicitante.

Em 10/9/40.

[Signature]
Milton Siqueira

Cumprido em 11/9/40
Maria Alcina M. de Sá Miranda
Of. Adm. - "7"

VISTO. No. 19 de 9 de 19 40

[Signature]
Director da 1ª Secção

1790

MA/MP.

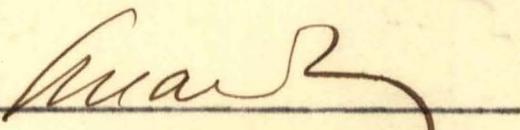
C.N.T.14.316/39-1-2028/40 18 de Setembro de 1940

(Seundes
folhas)

Sr. Diretor-Geral

Atendendo á solicitação constante do vosso officio no. E-61/1013, de 16 de agosto último, incluso vos transmito, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Segunda Câmara dêsse Conselho, em sessão de 29 de abril último, no processo em que consta inquérito administrativo instaurado por essa ferrovia contra João Maria Martins 2º.

Atenciosas saudações



Oswaldo Soares

Diretor Geral da Secretaria

Ilmo.Sr. Diretor-Geral da Viação Férrea do Rio Grande do Sul

110

110

18 de Setembro de 1940

Sr. Diretor-Geral

Tratado

16224

no 24/9/40

Assinatura

Assinatura

Assessor Social

Diretor Geral de Secretarias

Ilmo. Sr. Diretor-Geral de Viação Aérea de Rio Grande do Sul

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIARIOS DA RIO GRANDE DO SUL

Instalada em 1923

Codigo 18/01

Séde — Rua Voluntarios da Patria, 678, 3.º andar, Sala 99

Porto Alegre, 26 de agosto de 1940

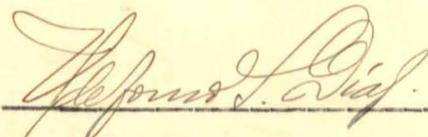
N.º 3.675

Ilmo. Sr. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho
Rio de Janeiro

DEVOLUÇÃO DE OFICIO

Com o presente vos devolvo o incluso officio nº CNT/ 14.316-39/1-1683/40 desse Conselho, dirigido ao sr. João Maria Martins, por isso que o mesmo está em lugar ignorado.

Atenciosas Saudações



Ildefonso da Silva Dias

Presidente da Junta Administrativa

AFA

1 anexo.

Recobido na 1.ª Seccão em 9-9-40

PROTOCOLO GERAL	
N.º	16224
DATA	6/9/1940
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
S. E. R. O.	
S. Q. P.	



1892

32

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT/14-316-39/1-1682/40

LIBRE
PORTO ALEGRE

Sr. João Maria Martins 2º.

A/C da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos
Ferroviários da Rio Grande do Sul.

Porto Alegre - Rio Grande do Sul.





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT/14.316-39/1- *1683/40*

893
Em *29* de julho de 1940.

Sr. João Maria Martins 2º.

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da Rio Grande do Sul.

Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que
a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo
presente o inquérito administrativo contra vós instaurado
pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul
_____, resolveu, em
sessão de 29 de abril último _____, julgar procedente
o dito inquérito, e autorizar a vossa demissão
_____, pelas razões constantes do acórdão
publicado no «Diário Oficial» de 20 de julho do corrente ano.

Atenciosas saudações.

(J. B. de Martins Castilho)

No impedimento do Diretor Geral da Secretaria.



1894

(2C-339/40)

Proc. 14.316/39

A C Ó R D A O:

1940

ECM/HLM

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul submete á apreciação deste Conselho o inquérito administrativo que fez instaurar contra o trabalhador João Maria Martins 2º, acusado de falta grave capitulada na alínea a do art. 54, do dec.20.465, de 1º de outubro de 1931:

CONSIDERANDO que o inquérito, conquanto não tenha observado regularmente as "Instruções" baixadas por este Conselho, não se ressent, todavia, de falhas que o possam invalidar, cumprindo ressaltar que o acusado foi revel;

CONSIDERANDO que as faltas graves atribuídas ao acusado se acham perfeitamente caracterizadas e provadas, justificando-se, assim, a demissão solicitada pela referida Estrada;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940

a) Deodato Maia

Presidente

a) Antônio Ferraz

Relator

Fui presente -a) Natércia Silveira

Adj.do Proc. Ge-
ral.

Publicado no "Diário Oficial" em ed 4/1940.

Virtóp
Deodato Maia
Natércia Silveira

Confere com o original
Rio, 22 de 4 de 1940
Oscar Hilary



895

Informe.

Com o C.N.T. 16824/40, a Caixa de H.P. do Terceiro de Piofau- de do Sul devolve o ofício nº 1.1683/40, em virtude de ignorar o parcelário de destinatário.

Pio, 24/9/40.

A. Pires

At. Protocolo Genl para inspeção e fixação de embaixes, as folhas de fl. 94.

em 26.9.40.

Antonio Lins

Cumprindo o despacho supra, devo informar que o acórdão de fl. 94, não foi embargado.

26/9/40
Antonio Lins

Tudo transitado em julgado o Acórdão deste Conselho, sem que tenha sido embargo do no prozo to lei, proposto e ar- quivamento do presente



processo.

Consideração de Sr. Diretor
Emp: 30/9/40.

Mariano
Mariano

VISTO Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 2 de outubro de 1940

Mariano

Director da Secretaria

Ao Sr. A. Gimmking

10 Outubro 40

Rio de Janeiro, de Outubro de 1940

Procurador Geral

De acordo com o que
se propõe.

Dia 10/10/40

Mariano

Des. Pres.

Em consideração do Sr. Presidente

de

12/11/40

Rio 19.X.40

Mariano

Des. Pres.

Arguire-se, na forma
proposta, à vista do
acordo de p. 78.

Dia 30/11/40

Mariano
Presidente



1ª Secção para Cum
pri. Rio 31.12.40
Miguel S. da
Olyera

Recebido na 1.ª Secção em 14-I-41

So Manoel Costa Aguiar
14.1.41.
Miguel S. da
Olyera

Arquivado em 14/1/41
Especialista Sr. "E"